SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0729

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 07/2015

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 007/2015.

SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL, DE EMERGÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, ESTADO DOPARANÁ.

O Município de Abatiá faz saber que o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regido pelo **Edital n.º 006/2015**, **está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, na fase em que se encontra para avaliação de questões técnicas e retificações no Edital, **conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
Os candidatos que efetuaram a inscrição terão seus direitos preservados. Assim que for estabelecida a reabertura do Edital n.º 006/2015, com nova data para a realização das inscrições, de acordo com as normas a serem publicadas.

Gabinete da Prefeita, aos 14 de Abril de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:CC78E2A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 30/04/2015 às 08h30min.
Data Para Abertura: 30/04/2015 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE AGREGADOS DE GRANITO E CALCÁRIO COM SERVIÇOS DE ENTREGA, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ"**, conforme os Anexos deste Edital.
Valor Máximo: **R$ 6.257.677,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais).**
Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 14 de abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6C9B5C63

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 976, DE 02 DE ABRIL DE 2015

"Aprova o regulamento de certificação pelo Poder Executivo do Selo Social Empresa que Apoia o Aprendiz no Município de Almirante Tamandaré."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 69, IV e 89, I, "g", da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o regulamento de certificação anual, de pelo menos 3 (três) empresas com sede no município que desenvolvam atividades nos setores da indústria, comércio ou serviços que comprovem a contratação de aprendizes nos termos dos artigos 428 a 433, da Consolidação das Leis do Trabalho, constante no Anexo Único deste Decreto, o qual passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente regulamento disciplina a certificação anual, de pelo menos 3 (três) empresas com sede no município que desenvolvam atividades nos setores da indústria, comércio ou serviços que comprovem a contratação de aprendizes nos termos dos artigos 428 a 433, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Este regulamento segue dispositivos legais da Lei municipal nº 1.800, de 02 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação, divulgação e certificação pelo Poder Executivo do Selo Social

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Empresa que Apoia o Aprendiz no Município de Almirante Tamandaré e demais temáticas relacionadas.

TÍTULO II

DO PROCEDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Art. 2º. O procedimento para a certificação das empresas interessadas na obtenção do Selo Social Empresa que Apoia o Aprendiz no Município de Almirante Tamandaré, bem como de sua renovação, poderá ser iniciado da seguinte forma:

I – a requerimento da empresa interessada juntando a documentação que comprove os requisitos do art. 3º, deste Decreto, entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, encaminhado à Secretaria Municipal do Trabalho;

II – por encaminhamento da Secretaria Municipal do Trabalho com a documentação comprobatória dos requisitos constantes no art. 3º, deste Decreto.

Art. 3º. Tomadas às providências previstas no art. 2º, deste Decreto, a Comissão Especial designada selecionará as empresas, conforme o atestado de comprovação dos seguintes critérios:

I – que tenham sede no município;

II – que demonstrem regularidade quanto à constituição, fiscal, previdenciária e trabalhista;

III – que apresentem adequação nas instalações físicas e condições gerais do ambiente em que se desenvolve a aprendizagem;

IV – a observância das proibições previstas no art. 67, do Estatuto da Criança e do Adolescente, consistentes na vedação do trabalho:
a) noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
b) perigoso, insalubre ou penoso;
c) realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
d) realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.
V - que apresentem compatibilidade das atividades desenvolvidas pelos adolescentes com o previsto no programa de aprendizagem, bem como o respeito aos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas de proteção, regulamentação e garantias dos aprendizes.

Art. 4º. Comprovados os requisitos previstos no art. 3º, com a emissão de parecer favorável pela Comissão Especial, a empresa será certificada, sendo-lhe expedido o Selo Social Empresa que Apoia o Aprendiz no Município de Almirante Tamandaré, cuja entrega será providenciada pela Secretaria Municipal do Trabalho.

Art. 5º. Tendo sido certificada e tendo recebido o Selo Social Empresa que Apoia o Aprendiz no Município de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 4º, deste Decreto, fica garantido à empresa sua utilização e divulgação.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B8735D23

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
LEI N° 1832/2015

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MILTON LEGAL**, em homenagem ao Senhor Milton Galdino, o trecho com início na Rua Arlindo Antônio Barbosa e término no Centro Estadual de Educação Profissional Theodoro De Bona, Jardim Humaita, Grécia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:07B92D8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 095/2015

SUMULA: Substituição do responsável pelo CNPJ e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o responsável pelo órgão Instituto de Previdência e Assistência do Município de Altamira do Paraná, inscrito sob o CNPJ nº 00.879.535/0001-84.

Art. 2º - Decreta o responsável para responder pelo CNPJ nº 00.879.535/0001-84 a Srª ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, inscrita sob o CPF nº 804.135.609-53 e RG nº 5.770.361-0 Prefeita do Município de Altamira do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, em 14 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:13DEA952

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 096/2015

SUMULA: Substituição do responsável pelo CNPJ e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, e.

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o responsável pelo órgão Instituto de Hospital Municipal de Altamira do Paraná, inscrito sob o CNPJ nº 84.789.437/0001-46.

Art. 2º - Decreta o responsável para responder pelo CNPJ nº 00.879.535/0001-84 a Srª ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, inscrita sob o CPF nº 804.135.609-53 e RG nº 5.770.361-0 Prefeita do Município de Altamira do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRA-SE...
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE...

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, em 14 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4C588F7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.025/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) a Controle Interno Mirella dos Reis Luiz, para participar do Curso Assessoria de Gabinete e Redação Oficial que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 14 à noite e retorno no dia 17, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Controle Interno Mirella dos Reis Luiz, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 14 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2BFFAF4E

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.026/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso Planejamento e Transparência das Câmaras Municipais que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 15 de manhã e retorno no dia 17, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 14 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:862D19C3

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.027/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso Planejamento e Transparência das Câmaras Municipais que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 15 de manhã e retorno no dia 17, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 14 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D3236325

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.028/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso Planejamento e Transparência das Câmaras Municipais que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 15 de manhã e retorno no dia 17, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 14 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B868A3AB

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.029/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Planejamento e Transparência das Câmaras Municipais que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 15 de manhã e retorno no dia 17, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio
2015/2016

_____

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 14 de abril de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B69ABA85

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 016/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidor."**

Valor Contratado: (R$1.170,00) Hum mil, cento e setenta reais.
Contratado: PONTUAL – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 14.193.487/0001-80
Período: 15/04/2015 a 17/04/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 016/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação Da Servidora Efetiva (Controle Interno) Mirella dos Reis Luiz no Curso Assessoria de Gabinete e Redação Oficial a ser realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, no valor de R$1.170,00 por inscrição totalizando **R$1.170,00** (hum mil, cento e setenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio
2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F0415C07

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 017/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidor."**

Valor Contratado: (R$2.360,00) Dois mil, trezentos e sessenta reais.
Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 15/04/2015 a 17/04/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 017/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores: André Anderson Rossato, José Odair Bonacin, Sandro Aparecido Valério e do Servidor Efetivo Anderson César Zeneratto no Curso Planejamento e Transparência nas Câmaras Municipais que será na cidade Curitiba – Paraná nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, no valor de R$590,00 por inscrição totalizando **R$2.360,00** (dois mil, trezentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 14 de abril de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio
2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B4AFA5EE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇAO Nº. 004/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I-Dr. Ângelo Papa, situada na Av.Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações do item pautado para a reunião,

Resolve:
Avaliar e Aprovar os membros da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de junho de 2015.

Andirá, 08 de abril de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 004/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- PR.

Andirá, 04 de abril de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1501C38A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

De autoria do Vereador Gilmar Leonardo, a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n.º 01/2015-CMA que "dispõe sobre a denominação do prédio público consistente em um imóvel localizado na Rua Paraná, s/n, Centro, que albergava a antiga estação ferroviária, cedido pela União ao Município, e destinado pela Lei Municipal n.º 2.589 de 16 de Dezembro de 2014 à abrigar a Casa da Memória de Andirá".

No dia 31 de março de 2015, a Câmara remeteu referido Projeto de Lei ao Executivo Municipal, sendo o mesmo enviado ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer acerca da Constitucionalidade do mesmo.

Na sequência, o Departamento Jurídico emitiu o Parecer Jurídico n.º 60/2015, concluindo que:

"*Diante de todo o exposto, opinamos que o Projeto de Lei n.º 01/2015 - CMA, que trata da denominação da casa da Memória, é inconstitucional, por vício de iniciativa, pois cabe ao Prefeito a denominação de logradouros públicos, especialmente aqueles administrados pelo Poder Executivo. Nesse liame, recomendamos o veto integral do projeto de lei.*"

Conforme exposto no Parecer Jurídico, a nomenclatura de logradouros e prédios públicos, que constitui atividade relacionada ao serviço público municipal de sinalização e identificação, se trata de ato concreto da administração, ou seja, matéria de iniciativa reservada a Chefe do Poder Executivo.

Assim, não cabe ao Legislativo Municipal a iniciativa do presente Projeto de Lei, haja vista a inconstitucionalidade por vício de iniciativa.

Diante do exposto, considera-se INCONSTITUCIONAL O PROJETO DE LEI n.º 01/2015, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Tendo em vista o veto, oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 45, da Lei Orgânica Municipal.

Andirá, 14 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4FA2393C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.950 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, a partir de 15 de abril de 2015, os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias:

Nº.	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG
01	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	11.085.047-6
02	LUIZ ANTONIO DUARTE	3.085.519-1
03	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	9.972.781-0
04	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	8.556.649-0
05	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	9.389.986-5
06	RAFAEL RODRIGUES	12.369.743-0
07	VIVIANE MOREIRA MAFRA	4.549.393-8

Nº.	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	RG
01	LUCINEIA DA SILVA	6.653.203-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F0B9D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito

Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – VIVIANE MOREIRA MAFRA, brasileira, casada, portadora da CTPS n. 32375-00031 e CPF/MF sob n. 759.696.299-87, residente e domiciliada na cidade de Barra do Jacaré – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:252A42C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – RAFAEL RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da CTPS n. 2868307-002-0 e CPF/MF sob n. 079.548.259-06, residente e domiciliado na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B711A0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – LUIZ ANTONIO DUARTE, brasileiro, casado, portador da CTPS n. 3523-455 e CPF/MF sob n. 456.2391.029-15, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:57FCB5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – LUCINEIA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da CTPS n. 16421-00043 e CPF/MF sob n. 981.786.289-53, residente e domiciliado na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D328B57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador

da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO, brasileira, casada, portadora da CTPS n. 0668222 e CPF/MF sob n. 068.379.979-71, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:478E1723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da CTPS n. 1243011-001-0 e CPF/MF sob n. 054.634.349-05, residente e domiciliado na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B55B1231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, casada, portadora da CTPS n. 45778-00206 e CPF/MF sob n. 033.832.439-90, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:16B1C125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da CTPS n. 1130917-001-0 e CPF/MF sob n. 043.478.419-22, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D650A619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Ratifico a dispensa nº 010/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MOVEIS SECCO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.902/0001-29, no valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente **AQUISIÇÃO** de 1 (uma) mesa sob medida para central de radio com cama, tampo em mdf bp na cor cinza ou madeirado, para atender a Defesa Civil do Município de Andirá, a pedido da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 15 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E8E339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2015 – SMEC

Dispõe sobre instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a designação da função de Orientador(a) de Estudos do Programa – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, de acordo com as orientações contidas no Pacto assinado entre Prefeitura Municipal de Andirá e MEC/FNDE, conforme Resolução n°. 04 de 27 de fevereiro de 2013 – MEC/FNDE.

SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Andirá - Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a designação da função de Orientador(a) de Estudos do Programa – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, de acordo com as orientações contidas no Pacto assinado entre Prefeitura Municipal de Andirá e MEC/FNDE, conforme Resolução n°. 04 de 27 de fevereiro de 2013 – MEC/FNDE.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de títulos de escolaridade e experiência profissional na formação de professores alfabetizadores.

2. DAS VAGAS
2.1 – Será ofertada 01 (uma) vaga para função de Orientador(a) de Estudos do Programa – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 995, Jardim do Lago, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I - deste Edital), no período **17 a 23 de abril de 2015**, das 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às hs às 16hs.
3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato(a), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.4. O processo de inscrição é composto do seguinte procedimento:
a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição (Anexo I);
3.5. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser professor efetivo da rede municipal de ensino do Município de Andirá – PR;
b) ser formado em Pedagogia ou outra Licenciatura;
c) atuar há, no mínimo três anos nas séries iniciais do Ensino Fundamental, séries iniciais, como professor(a) ou pedagogo(a);
d) ter sido tutor do Programa Pró-Letramento ou Orientador de Estudos do PNAIC ou ter participado do PNAIC nos anos anteriores;
e) ter disponibilidade para participar dos cursos de Formação na Universidade Estadual de Maringá ou outra determinada pelo MEC/FNDE e a sua multiplicação junto aos professores alfabetizadores da rede municipal de ensino, de Andirá - PR.

4. DA SELEÇÃO
4.1 – A seleção do(a) candidato(a) dar-se-á por meio de prova de títulos e experiência profissional, conforme Anexo II deste Edital.
4.2 – Os documentos comprobatórios de escolarização, tempo de serviço na rede municipal de ensino e experiência profissional deverão ser entregues no ato da inscrição;

4.3 – As certidões sobre tutoria do Pró- Letramento/Pnaic e sobre a participação no PNAIC em anos anteriores serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Andirá - PR.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, no Município de Andirá – PR;
maior idade;
sorteio.

6 - DOS RECURSOS
6.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo dentro de 01 (um) dia após a sua publicação, em documento protocolizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
6.2. No caso se no dia do recurso coincidir com final de semana ou feriado, passará a ter vigor no próximo dia útil.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 – A convocação do candidato(a) bem como o tempo de permanência na função de Orientador de Estudos do PNAIC, ficam condicionadas às normas e períodos determinados pelo MEC/FNDE.

Andirá, 14 de abril de 2015.

SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria n°. 9.389 de 21/01/2013

ANEXO I

EDITAL 01/2015 – SMEC

Inscrição n°_____

Nome do candidato(a)			
Identidade n°.	Órgão Emissor	Data da Emissão	CPF n°
Endereço			Telefone

ANEXO II

EDITAL 01/2015 - SMEC

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS
01	Certificado de conclusão do Curso de Pedagogia – 50 (cinqüenta) pontos	
02	Certificado de conclusão de outra Licenciatura – 40 (quarenta) pontos	
03	Tempo de serviço na rede municipal de ensino – Município de Andirá – PR – 01(um) ponto por ano	
04	Tutoria do Pró-Letramento – 20 (vinte) pontos	
05	Orientadora do PNAIC – 30 (trinta) pontos	
06	Cursista do PNAIC – 10(dez) pontos	
TOTAL DE PONTOS		

Declaro para os devidos fins, que a pontuação acima corresponde às informações por mim prestadas.

Andirá, _____de abril de 2015

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1C63B0B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO TESTE SELETIVO Nº 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280
cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
REPUBLICAÇÃO – CORREÇÃO DO PERÍODO DO CONTRATO – 06 MESES

CONTRATATO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DO CONTRATO
ADRIANA VALENTE DA COSTA	353	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	04/11/2014 a 03/05/2015
ANA JESSICA LOPES	364	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/12/2014 a 15/06/2015
ANA ROBERTA FONTES GONÇALVES	351	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	03/11/2014 a 02/05/2015
CLEMILDA RIBEIRO LOPES	354	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	11/11/2014 a 10/05/2015
CRISTIANE CORDEIRO DA COSTA	346	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	03/11/2014 a 02/05/2015
DIEGO PEREIRA DA VEIGA	352	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	04/11/2014 a 03/05/2015
ERICA GERSTEMBERGER GONÇALVES	350	ENFERMEIRO	03/11/2014 a 02/05/2015
FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	349	RÁDIO OPERADOR	03/11/2014 a 02/05/2015
GUSTAVO PATRUNI	348	RÁDIO OPERADOR	03/11/2014 a 02/05/2015
HELIO PIRES DA SILVA	363	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	02/12/2014 a 01/06/2015
JANE MIRANDA	355	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	11/11/2014 a 10/05/2015
JEFERSON NUNES ROCHA	366	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	20/01/2015 a 19/07/2015
MAGALI AGUIAR DE RAMOS	370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2015 a 02/08/2015
MARISTELA DA SILVA PERES	361	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2014 a 04/06/2015
ODIVANIL FERNADA DOS SANTOS	362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2014 a 04/06/2015
OSNI ALVES RODRIGUES	360	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	27/11/2014 a 26/05/2015
SIDNEI JOSE CARVALHO	356	RÁDIO OPERADOR	11/11/2014 a 10/05/2015
VANESSA CRISTINA AZEVEDO COSTA	359	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2014 a 24/05/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3DD6AB58

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2015

Processo Licitatório ... n°11/2015
Pregão Presencial ..... n°02/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 14 DE ABRIL DE 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BB2F87AA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 17.2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	11/2015
DISPENSA :	05/2015
Contrato:	17/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Cnpj:	07.242.736/0001-15
Objeto:	"AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU".
Justificativa:	Art. 24 *caput* e inc. II, da Lei Federal n°8.666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2.002.4.4.90.52.00.00. – Equipamento e material permanente
Valor da contratação:	R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Prazo:	imediato
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	10/04/2015.

Paranaguá, 14 de abril de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7890189F

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 18.2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório:	11/2015
PREGÃO PRESENCIAL:	02/2015
Contrato:	18/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	NETWIRELESS INFORMÁTICA LTDA ME
Cnpj:	05.393.224/0001-24
Objeto:	"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede de computadores pertencentes ao CISLIPA, e para o fornecimento de suprimentos de informática para o sistema de informação e equipamentos deste CIS".
Justificativa:	Art. 25 *caput* e inc. I, da Lei Federal n°8.666/93
Dotação orçamentária:	01.001.04.122.0901.2.001.3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo
	01.002.10.302.0902.2.002.3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo
	01.001.04.122.0901.2.001.3.3.90.39.00.00. – Serviços – Pessoa Jurídica
	01.002.10.302.0902.2.002.3.3.90.39.00.00. – Serviços – Pessoa Jurídica
Valor da contratação:	R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	14/04/2015

Paranaguá, 14 de abril de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1BBD8B95

CISLIPA
ATO 030/2015

Súmula: Autoriza à servidora Jemima Aliano uma diária para reunião na SESA/PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, à Servidora Jemima Aliano, uma diária (retroativa) para dirigir-se à Cidade de Curitiba para reunião na Secretaria da Saúde do Estado do Paraná no dia 13/04/2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 14 de abril de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:584DC7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - 06 - SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-05/2015.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.SAMAE-01/2015;
CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA, EFETUADO ATRAVÉS DE FATURA NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº SAMAE-01/2015, NO TERMO DE ADESÃO DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A E NO PRESENTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.400,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ 60 MESES;
DATA: 14/04/2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:CF71C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - 05 - SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-04/2015.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.SAMAE-01/2015;
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA AUTARQUIA, EFETUADO ATRAVÉS DE FATURA NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº SAMAE-01/2015, NO TERMO DE ADESÃO DO BANCO DO BRASIL S/A E NO PRESENTE TERMO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ 60 MESES;
DATA: 14/04/2015.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:317AC2C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias de abril de dois mil e quinze, às 09:00 horas, a Comissão Multiprofissional de Avaliação, designada pela Portaria 128/2015, publicada em 14 de abril de 2015, composta por ELIANE DO ROCIO COCHENSKI, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA, DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI e PONCIANO MUNHOZ VIDAL, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública 03/2014, resolveu:
1) APROVAR a documentação dos seguintes candidatos inscritos para o PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, na seguinte ordem classificatória:
1.1) Para o cargo de Monitor de Esportes: 1º) THAMI BIUDES CONFORTO COSTA e 2º) SUELEN CRISTINA PORTELLA.
1.2) Para o cargo de Coordenador de Núcleo: 1º) THIAGO DA SILVA FERREIRA, com o total de 9 pontos de comprovação de títulos; 2º) TAIS RIGONI SOARES, com o total de 0,5 pontos de comprovação de títulos; 3º) FLAVIO JACOMASSO MIRANDA, sem comprovação de títulos; 4º) PRISCILA KARACHINSKI DOS REIS, sem comprovação de títulos; e 5º) HELOYSE ANDREASSA LISBOA, sem comprovação de títulos.
2) REJEITAR a documentação dos seguintes candidatos inscritos para o PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: AMANDA LILITA ANDRETTA, para o cargo de Coordenador Pedagógico, por ausência de autenticação dos seguintes documentos: do diploma de nível superior, da inscrição junto ao INSS e do comprovante de residência; por não comprovação de experiência na elaboração e supervisão de projetos, na forma do edital; e por apresentação intempestiva da certidão negativa da Fazenda Pública Municipal; LEONARDO HENRIQUE DUBIELA, para o cargo de Monitor de Esportes, por ausência de comprovante de inscrição junto ao INSS ou de cópia do cartão do PIS/PASEP, bem como por ausência de comprovante de residência; ALANA MIQUELASSO, para o cargo de Monitor de Esportes, por ausência de comprovante de inscrição junto ao INSS ou de cópia do cartão do PIS/PASEP, bem como por ausência de certidão da Fazenda Pública Municipal; DANYLLO LEAL BATISTA ROSA, para o cargo de Monitor de Esportes, por ausência de certidão negativa de antecedentes criminais; BENEDITO DE CARVALHO LOPES, para o cargo de Coordenador de Núcleo, por ausência de comprovante de residência e do currículo; e WESLEY CLEITON SLONIAK, para o cargo de Coordenador de Núcleo, por ausência de autenticação dos documentos de RG e CPF, por ausência de certidão negativa de antecedentes criminais, bem como por ausência de apresentação de diploma de curso de nível superior.
Não houveram mais candidatos.
Nada mais havendo a tratar, eu, DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Presidente

JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA

DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI

PONCIANO MUNHOZ VIDAL

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AE6B9EA9

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 13.04.2015 à 17.04.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Contabilista	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
14	1777	Andre Luiz da Silva
Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
52	2113	Desire Leticia Puchetti
53	2019	Leticia Cardoso Zaghi
Cargo	Nutricionista	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	2303	Cesar Cardia Piana

Balsa Nova, 13 de abril de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D90C3B73

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Crislaine Ferreira,** na matricula n° 4243-1, portadora do RG n° 9.912.579-9, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 02.04.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de Abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E27E32F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 127/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Zenira da Conceição Feltrin,** portadora do RG nº 4.081.490-6, registrada na matrícula n° 2075-1, do cargo provimento em comissão de "Atendente de serviços", lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 09.04.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5411C267

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1041/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Osmar Israel dos Santos, Secretário Municipal, a importância de R$ 2.142,66 (dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D714328F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1042/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Renata Bruniere Xavier, Enfermeira, a importância de R$ 39,68 (trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F29B964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 007/2015

LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.141/2001, **TORNA PÚBLICO** o lançamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o Exercício de 2015, com as seguintes condições de pagamento a seguir descritas:

1º - O pagamento da referida taxa poderá ser realizado da seguinte forma:

a) - A vista em um só pagamento, com desconto de 20% (vinte por cento), de desconto, se recolhido até o dia 15 de maio de 2015;

b) - De forma parcelada, em até 08 (Oito) vezes, sem desconto sobre o valor lançado. (O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 01 (uma) Unidade de Referência do Município – URM, no valor de R$ 41,68 (Quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), com a primeira parcela vencendo até 30/05/2015.

2º - O não pagamento a vista ou parcelamento dentro do prazo estabelecido, sujeita o contribuinte ao pagamento dos acréscimos previsto em lei e dá inscrição do débito em dívida ativa.

Para que surta os efeitos legais, este edital será afixado no Paço Municipal e no órgão de imprensa oficial do Município.

Barbosa Ferraz, 14 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3F2A7143

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 061/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteKetlynRayane Santos e Gabriel Pereira da Silvapara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(23/03/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(24/03/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:20/03/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7C07FECA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 062/2015

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Instituto da Visão), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(19/03/2015)05:00HRS	Cascavel - PR	(19/03/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ ***ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM***		
AUTORIZO EM:20/03/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:65466C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 063/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião com o deputadoFederal Cristiane Yared), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***

(20/03/2015)04:00HRS	CURITIBA - PR	21/03/2015)-22:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00	**(QUATROCENTOS REAIS)**	
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 20/03/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0B85ADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 064/2015

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Peças Cromo Duro Sarandi), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(23/03/2015)07:00HRS	Maringa - PR	(23/03/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____		
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
AUTORIZO EM:23/03/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8ED558FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 065/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Em busca de recursos para custeio no Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Agenda Com Deputados Zeca Dirceu, Sergio Souza e Cristiane Yared e Senadores Roberto Requião e Gleisi Hoffmann), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(29/03/2015)23:00HRS	BRASILIA - PR	03/04/2015)-10:00HRS
DIÁRIAS: **CINCO DIÁRIAS**		
R$ 3.500,00	**(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**	
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 01/04/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:55C749E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 066/2015

EU: JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar um trator dos produtores Rurais de São Joaquim que estava para revisão), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/04/2015)07:00HRS	**CIDADE:** Astorga - PR	***Data e Hora de Volta*** (01/04/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____		
JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO		
AUTORIZO EM:01/04/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1035A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 067/2015

EU: ALEX DOS SANTOS CARLET		
CPF 068.137.909-00 – Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 5000-5		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Buscar um trator dos produtores Rurais de São Joaquim que estava para revisão), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(01/04/2015)07:00HRS	Astorga - PR	(01/04/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____		
ALEX DOS SANTOS CARLET		
AUTORIZO EM:01/04/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:22DB80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 068/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2015)	***Final*** (30/04/2015)
DIÁRIAS: **23 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 690,00	**(SEISCENTOS E NOVENTAREAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/04/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:52A6AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 069/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/04/2015)	(30/04/2015)
DIÁRIAS: **17 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 510,00	**(QUINHENTOS E DEZREAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/04 /2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B9D506A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 070/2015

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA
CARGO: Motorista

Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.
Período Inicio (01/04/2015) ***Final*** (30/04/2015)
DIÁRIAS: **23 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**
R$ 690,00 **(SEISCENTOS E NOVENTAREAIS)**
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**
AUTORIZO EM: 01/04/2015
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:98458CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 071/2015

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
CARGO: Motorista
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.
Período Inicio(01/04/2015) ***Final***(30/04/2015)
DIÁRIAS: **21 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**
R$630,00 **(SEISCENTOS E TRINTAREAIS)**
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**
AUTORIZO EM: 01/04/2015
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C14A86B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 072/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteGederDallagnolque necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/04/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(07/04/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:06/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:957BC514

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 073/2015

EU: LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
CARGO: Contador		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Capacitação Elotech- Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(07/04/2015)07:00HRS	Maringá - PR	(07/04/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ ***LUCIMAR ADAMI CAFISSO***		
AUTORIZO EM:06/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B3D2359D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 075/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteNatalia Vilarinoque necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(09/04/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(10/04/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:06/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CEA157F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 076/2015

EU: LUISIO FABIO DOMINGOS		
CARGO: Técnico em Tributação		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Capacitação do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/04/2015)07:00HRS	CIANORTE - PR	(18/04/2015)-20:00HRS
DIÁRIAS: **QUATRO DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 120,00	**(CENTO E VINTEREAIS)**	
_____ ***LUISIO FABIO DOMINGOS***		
AUTORIZO EM:08/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA05C731

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 077/2015

EU: **MARCIO YOITI FUKURO**		
CARGO: Secretário De Saúde		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Congressoregional Centro Oeste, Sudeste e Sul e XXXI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/04/2015)15:00HRS	FOZ DO IGUAÇU - PR	(18/04/2015)-12:00HRS
DIÁRIAS: **TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOSREAIS)**	
_____ **MARCIO YOITI FUKURO**		
AUTORIZO EM:10/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:28E2DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 078/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteSantina Maria dos Santosque necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(15/04/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(16/04/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
V R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:13/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BAC1D5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 079/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteOdair Carvalho, Regina Aparecida Aguiar, Darlon Alencar Lopes Salu e José Aparecido Pimentapara tratamento medico especializado mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/04/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(14/04/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:13/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EED0179E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO Nº 7/2015 DE 14/04/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2140/2015 de 13/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
354 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.002.13.392.0016.2.027.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
438 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total Suplementação:	80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.601.0011.2.018.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
206 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
		Total Redução:	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2ABF0C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO Nº 8/2015 DE 14/04/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2141/2015 de 13/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.961,02 (um mil novecentos e sessenta e um reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
177 - 3.3.90.39.00.00	33825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961,02
		Total Suplementação:	1.961,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
174 - 3.3.20.93.00.00	33825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.692,18
175 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	268,84
		Total Redução:	1.961,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62DAEF28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 9/2015 DE 14/04/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2141/2015 de 13/04/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 339,98 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
450 - 3.3.90.39.00.00	31825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339,98
		Total Suplementação:	339,98

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.55.00	Fonte:	1001	339,98
		Total da Receita:	339,98

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0BC931BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 006/2015

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DE TIRADENTES 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no feriado de Tiradentes, nas datas de 20 e 21 de abril de 2015 (segunda e terça-feira), no período integral.

Art. 2º - A Sessão Plenária ocorrerá normalmente na segunda-feira do dia 20 de abril de 2015, sendo que, os protocolos para requerimentos e demais proposituras da referida sessão devem ocorrer até o dia 17 de abril sexta-feira próxima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 13 de abril de 2015.

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:97AD7F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2013

O Município de Bituruna, situado na Av. Dr. Oscar Geyer 489- Centro - Bituruna, PR, CNPJ 81.648.859/0001-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 5.873.746-1 SSP/PR, CPF nº 990.881.699-34, e a empresa **VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.451.142/0001-14, localizada na Rua João Maria Bueno, 2600 em Paula Freitas PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por NEREU VERZA portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.856.578-8, CPF nº 772.113.839-68, residente na Rua Voluntárias da Pátria, 26 Vila Operária em General Carneiro PR, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 03/06/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 096/2013, a partir de seu vencimento **até 30/06/2015**, visando a Construção em regime de empreitada por preço global de estrutura pré-moldada em concreto, cobertura metálica e piso para indústria com 570 m² e Edificação em alvenaria para área administrativa com 126,63 m² conforme Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de janeiro de 2015.

VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Contratado

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:82FD0D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 020/2015 - PREGÃO N.º 016/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Prestação de serviços pessoa jurídica de Construção Civil destinado a construção e manutenção de obras públicas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F66C5FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 022/2015 - PREGÃO N.º 018/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2015** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0EDBBC93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 023/2015 - PREGÃO N.º 019/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Peças e Prestação de Serviços destinadas a recuperação completa do motor da Motoniveladora Case 845 Frota 75, da Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo, meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FFCE7999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2015 - PREGÃO N.º 020/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/04/2015** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Peças e Prestação de Serviços destinadas a recuperação completa do motor MWM D229/6 do Trator de Esteiras Fiat D7 utilizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, meta LDO 155. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FA45478F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 025/2015 - PREGÃO N.º 021/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **30/04/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços destinada a capacitação com o tema "Acolhimento institucional e familiar com estratégias para garantia do direito à convivência familiar e comunitária", destinado as equipes do CMDCA, Conselho tutelar, Assistência Social e CRAS em atendimento ao Convênio n.º 090/2014 - Processo 12.029.497-0 - SEDS/FIA - Programa Crescer em Família. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AA708C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1782/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a abertura no Orçamento vigente da Fundação Municipal de Saúde, um crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(114) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.050-1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00
Total Suplementação:	**400.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
Total Anulação:	**400.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 14 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4FA849CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1783/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o art. 191 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna, a partir da competência abril/2015, as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos (Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e de Governo) terão reposição de perdas, referente ao exercício de 2015, no percentual medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de Janeiro de 2015 a Março de 2015, na ordem de **4,2%** (quatro vírgula dois pontos percentuais).

Art. 2º - A revisão de vencimentos a que se refere esta Lei atende ao disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.

Art. 3º - A reposição de perdas a que se refere esta Lei atribui o percentual relativo apenas ao período do ano de eleição, ou seja, exercício de 2015, de conformidade com o Inciso VII do Art. 73 da Lei Federal 9.504/1997 que estabelece normas para eleições e considerando a Resolução n.º 699/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CF003B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1784/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal autorizada a proceder a revisão dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e dos Agentes Políticos (Vereadores), na ordem de **4,2% (quatro vírgula dois pontos percentuais)**, a partir da competência **Abril/2015,** esse percentual de reposição de perda salarial é medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de Janeiro de 2015 a Março de 2015.

Art. 2º - A revisão de vencimentos a que se refere esta Lei atende ao disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal e ao Art. 191 da lei Complementar 001/2001-Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 3º - A reposição de perdas a que se refere esta Lei atribui o percentual relativo apenas ao período do ano de eleição, ou seja, exercício de 2015, de conformidade com o Inciso VII do Art. 73 da Lei Federal 9.504/1997 que estabelece normas para eleições e considerando a Resolução n.º 699/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:949DB388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 75, Capítulo IV da Lei 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna, de 08 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, a partir desta data (06/4/2015), para o servidor RODRIGO MARCANTE, RG 6.491.493-6 SSP/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 06 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E14EA569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (10/04/2015), Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, do Cargo de Agente Político de Secretário de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:29C9F20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (10/04/2015), Juciane Salete de Oliveira, RG 7.371.186-0, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BBEBE5A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (10/04/2015), Rosangela Rossoni Mattos, RG 3.862.622-1, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DDEFD60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica designado o Professor Municipal Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, para exercer a função de Supervisor Pedagógico na Secretaria de Educação e Cultura, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.

Parágrafo único – A servidora designada no artigo segundo fará jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de março de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6C625C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (13/04/2015), Jaqueline Naiara Cordeiro, RG 9.373.719-9, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, CC - 04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5D1E9011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta data (13/04/2015), Niucelene Masiero Isoton, RG 4.383.810-5, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Educação e Cultura, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3DCDF437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 013/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir desta data (13/04/2015), Lidiane Xavier Pereira , RG 10.736.354-8 e Veroni Aparecida de Oliveira, RG 9.306.780-0, para exercerem o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 13 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5653E044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 29/04/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Classificação: 73º, Maria Rosidete de Oliveira, Inscrição 112
Classificação: 74º, Rosmali de Oliveira, Inscrição 153
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 14 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1AA87F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata do Cargo de Educador Infantil Fernanda Patricia Graboski, Inscrição nº 413514, Nascida em 02/04/1979, 13ª Colocada, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.
Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 25/03/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “C”, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.

Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocadiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 14 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0753BAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: Nº 08/2015

SÚMULA: Aprovação da correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 14 de abril de 2015.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:51340AA4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: Nº 09/2015

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 14 de abril de 2015.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1EEEF902

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: Nº 10/2015

SÚMULA: Aprovação da criação e composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, de caráter temporário, composta pelas conselheiras Marcia Aparecida Pissolotto Toloi, Maria Lucia Rodrigues e Roseli Aparecida Correa para ficar encarregada de organizar a Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 14 de abril de 2015.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A7087C5C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 21/2015
Pregão, na forma presencial nº. 8/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 8/2015, de 17/03/2015, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
OCIMAR MESSIAS BARRETO DE ANDRADE, CNPJ nº 15.042.398/0001-04, no valor de R$28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais);
PAULO CESAR SAVIO, CNPJ nº 16.702.655/0001-41, no valor de R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Valor total de R$45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Cafeara - PR, 13 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:66F54FCD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2015
Pregão, na forma presencial nº 08/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PAULO CESAR SAVIO, CNPJ nº 16.702.655/0001-41
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 08/2015
Data de Assinatura: 13/04/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AED5B4C8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 33/2015
Pregão, na forma presencial nº 08/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: OCIMAR MESSIAS BARRETO DE ANDRADE, CNPJ nº 15.042.398/0001-04
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 08/2015
Data de Assinatura: 13/04/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EE9EDE0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015
OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
JOÃO FERNANDES RODRIGUES - ME, CNPJ nº 82.423.856/0001-34
TOTAL: R$7.951,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais)
DATA: 14/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B6409903

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 34/2015
Processo dispensa nº 21/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: JOÃO FERNANDES RODRIGUES - ME, CNPJ nº 82.423.856/0001-34
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 21/2015
Data de Assinatura: 14/04/2015
Objeto: SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
VALOR: R$7.951,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:23B57327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:
,
Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ataide Viana Barbosa	03/02/2014 a 02/02/2015	16/04/2015 a 15/05/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 14 dias do mês abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5925E648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edson Dos Santos Ferreira	19/04/2013 a 18/04/2014	22/04/2015 a 21/05/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 14 dias do mês abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B3588C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Leandro Krupniski Barrionuevo	05/09/2013 a 04/09/2014	25/05/2015 a 23/06/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 14 dias do mês abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D3BCCA8C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 1/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA-PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 1543/2014, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 1/2015**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1543/2014 e Resolução nº 1/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Califórnia-PR, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1543/2014;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Califórnia-PR visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 47, da Lei Municipal nº 1543/2014, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral, firmada em documento público expedido pela Comarca de Marilândia do Sul;

b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no município, no mínimo há 02 (dois) anos e comprovar domicilio eleitoral;

d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;

e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar;

g) Possuir conhecimentos básicos em informática;

h) Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria mínima “B”.

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 39 da Lei Municipal nº 1543/2014 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor do vencimento é de: R$: 1.022,75 (Um mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos);

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

a) O retorno ao cargo para o qual foi aprovado em concurso quando findado o seu mandato de conselheiro tutelar;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive,

conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;

b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

6.1. A Comissão do Processo Eleitoral deverá ser eleita em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, está composta da seguinte forma:

a)Representante da Sociedade Civil: Titular- Jandra Ésmeria Matos Suplente- Vanirce Pereira Bueno Bovo Titular- Vilma Aparecida Bento Suplente- Neide dos Santos Silva
b) Representante do Poder Público: Titular- Vânia Aparecida Alves Suplente- Sandro Esildo Camargo Titular- Maria Stela dos Santos Suplente- Alice Maria da Fonseca

6.2. A Comissão do Processo Eleitoral será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, na ausência deste, pelo Vice Presidente Maria Stela dos Santos, ficando como secretária, Vânia Aparecida Alves;

6.3. A elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares é de responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;

6.4. Compete à Comissão do Processo Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.5. Das decisões da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar- se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Califórnia-PR, à Rua Juiz de Fora, nº 105, nesta cidade, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 06 de abril de 2015 e 01 de junho de 2015;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

e) Declaração ou certificado de conhecimentos básicos em informática;

f) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima "B".

8.4. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

a) Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

8.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data- limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.7. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;

8.8. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.9. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições, publicando edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 02 (dois) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

10.2. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 02 (dois) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.

10.3. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 02 (dois) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

10.4. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 02 (dias) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

10.5. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

10.6. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

11.3. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.4. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.5** deste Edital;

11.5. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;

11.6. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

11.7. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;

11.8. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão do Processo Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.9. Cabe à Comissão do Processo Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;

11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo similar ao previsto nos art. 75 a 81 da Lei Municipal 1543/2014, no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

12.2. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Califórnia-PR realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;

12.3. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;

12.4. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Processo Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.5. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.

12.6. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.7. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.8. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.9. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;

12.10. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.11. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.12. Encerrada a votação, se procederá a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral, que acompanhará todo o pleito, que será também fiscalizado Ministério Público.

12.13. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida em que estes forem sendo apurados, cabendo a decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 02 (dois) dias, com ciência ao Ministério Público.

12.14. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;

12.15. Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio;

12.16. No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.

12.17. A Comissão do Processo Eleitoral manterá registro de todas as intercorrências do processo eleitoral, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.

12.18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA manterá em arquivo permanente todas as resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao processo de escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos dos eleitores deverão ser conservados por 04 (quatro) anos e, após, poderão ser destruídos.

12.19. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de votos que cada um recebeu. Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

12.20. Cada Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) conselheiros titulares e, ao menos, 05 (cinco) suplentes.

12.21. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a “boca de urna” pelos candidatos e/ou seus prepostos.

13.2. É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

13.3. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

13.4. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

13.5. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.6. Caberá à Comissão do Processo Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão do Processo Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão do Processo Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Califórnia-PR, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1543/2014;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão do Processo Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão do Processo Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Califórnia-PR, 01 de Abril de 2015

JANDRA ESMÉRIA MATOS
Presidente do CMDCA

ANEXO
Calendário Referente ao Edital nº 01/2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 03/04/2015;

2 - Inscrições na sede do CMDCA das 08:30 do dia 06/04/2015 às 16:00 do dia 01/06/2015;

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 02/06/2015 a 03/06/2015;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 05/06/2015;

5 - Prazo para Impugnação, de 08/06/2015 a 09/06/2015;

6 - Prazo para defesa, de 11/06/2015 a 12/06/2015;

7 - Análise dos recursos pela Comissão do Processo Eleitoral: de 15/06/2015 a 16/06/2015;

8 - Ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público: 17/06/2015;

9 - Publicação da lista preliminar na sede do CMDCA dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 17/06/2015;

10 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 18/06/2015 a 19/06/2015;

11 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 23/06/2015;

12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 25/06/2015;

13 - Realização de reunião com a Comissão do Processo Eleitoral para repasse formal das regras de campanha: 26/06/2015 às 14 horas em local a ser definido;

14 - Dia da votação: 04/10/2015;

15 - Prazo para julgamento dos pedidos de impugnação de votos pelo CMDCA, com ciência ao Ministério Público, de 04/10/2015 a 06/10/2015;

16 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015;

17 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 07/10/2015;

18 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 08/10/2015;

19 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 13/10/2015;

20 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 14/10/2015 a 15/10/2015;

21 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 20/10/2015;

22 - Proclamação do resultado final da eleição: 21/10/2015;

23 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:8CA4BDCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, LAURECI MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os Arts. 30, 31 e 32 da Lei Municipal nº 191, de 14-12-05, torna público que se encontram abertas as inscrições para Progressão na Carreira, conforme estabelece o presente Edital e a legislação antes citada, sendo:

1 – Das Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de 15-04-2015 a 30-04-2015, das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, no Departamento de Administração e Recursos Humanos, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/nº, na Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

2 – Da Documentação:

2.1 – Os funcionários deverão apresentar os Certificados de conclusão de curso, devendo os candidatos, no ato da inscrição, apresentar documento original e cópia xerografada dos documentos exigidos para ser procedida a conferência.

3- Das Condições Gerais:

3.1 – Encerradas as inscrições, a Comissão de Promoção por Progressão na Carreira, designada pela Portaria nº 121/2013, tomará todas as providências para que o Executivo Municipal possa expedir o ato de promoção e o órgão de Recursos Humanos realizar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

3.2 – A implantação nos vencimentos dos candidatos ocorrerá a partir de 01 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 13 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:432289B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Silvionei Ribeiro dos Santos para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 190 e 191, de 14-12-2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir da presente data, o senhor **SILVIONEI RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 033.337.139-93, para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo CC-7, nos termos do art. 14, da Lei nº 191, de 14-12-2005.

Art. 2º. Registre-se e publique-se em 08 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:7A18EEA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Elton Fernando Ksonskiewicz, para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 190 e 191, de 14-12-2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir da presente data, o senhor **ELTON FERNANDO KSONSKIEWICZ** portador do CPF nº. 045.229.259-05, para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo CC-7, nos termos do art. 14, da Lei nº 191, de 14-12-2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em 13 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:97531CF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2015

Retira Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FGE, da servidora **KATERINE KELLER CORRÊA**, matrícula n.º 1227, a partir de 31 de março de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de março de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5CC9EA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172/2015

Nomeia TAMARA MENDES CARDOSO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 07 de abril de 2015, **TAMARA MENDES CARDOSO,** portadora do RG nº 42990860-x/PR e do CPF n.º 332.802.228-77, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DB7705DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2015

Concede Verba de Representação na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando 221/2015 – SESAU;

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA CONCEDIDA** a Verba de Representação/Efetivo ao servidor **CRISTIANO ALESSANDRO GARCIA**, matrícula n.º 90385, ocupante do cargo de Motorista II, no periodo de 01 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:64934F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2015

Exonera Andrea Paula Fregoneze, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Protocolo 1190/2015;

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a partir de 01 de abril de 2015, **ANDREA PAULA FREGONEZE,** matrícula n.º 538, ocupante do cargo Odontólogo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E29C781A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2015

Exonera NELSON JOSÉ ZONATO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 1280/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a pedido, a partir de 07 de abril de 2015, **NELSON JOSÉ ZONATO,** matrícula n.º 1855, do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7CCB8911

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 883/2015

Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficientes físicos e mentais e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Os procedimentos administrativos protocolizados perante a Administração Direta e Indireta da cidade de Campo Magro, em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficientes físicos e mentais terão prioridade na tramitação e julgamento de todos os atos e diligências em qualquer instância.

§ 1º Os processos administrativos com regime de prioridade deverão ser identificados na capa dos autos com etiqueta visível, onde conste o número desta Lei e os dizeres: "TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA – IDOSO/PCD".

Art. 2º -O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, estado físico ou mental, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas.

Art. 3º -Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e responsável direto da pessoa com deficiência.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implica em cometimento de falta funcional grave por parte do servidor público municipal, com punição estabelecida na legislação de regência, sem prejuízo da responsabilização constante na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 5º - O disposto nesta Lei aplica-se inclusive aos processos e procedimentos administrativos municipais em curso.

Art. 6º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º-Esta Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 8º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F84783BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 884/2015

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 241/2002 que autoriza a contratação dos serviços de assistência médica hospitalar, laboratorial e odontológica, para os servidores do município de Campo Magro e seus dependentes, mediante licitação.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 241/2002, passando a vigorar a seguinte redação:

Artigo 1º - *Fica autorizada a contratação de serviços de assistência médica hospitalar, laboratorial e odontológica, para os servidores do Município e seus dependentes, compreendendo:*

I - Os servidores ativos;
II - Os servidores inativos;
III - Os dependentes diretos e/ou legais dos servidores.

§ 1º Os servidores descritos no inciso I, arcarão com os custos do Plano em 20%(vinte por cento), descontados mensalmente em folha de pagamento;

§ 2º Os servidores descritos no inciso II, terão os custos do Plano suportados integralmente pelo Município;

§ 3º Os beneficiados descritos no inciso III, terão os custos do Plano suportados integralmente pelos servidores titulares;

§ 4º A contratação se dará pelo Plano Básico, sendo a opção do servidor a contratação do plano que melhor lhe convier, cuja diferença financeira do plano básico para o plano escolhido será arcada integralmente pelo servidor;

§ 5º A adesão ou desistência da contratação do Plano pelos servidores, será feita através de Termo de Opção, que será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;

§ 6º As regras do Plano serão regidas por legislação da ANS - Agência Nacional de Saúde;

§ 7º Os servidores descritos no inciso I, quando afastados em Auxílio Doença pelo INSS, deverão recolher o valor referente ao seu plano na mesma proporção, mensalmente, no Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiverem recebendo o benefício pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 247/2003.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:66DABB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO 2015

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345.
Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		38.656,25	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.706,07
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		19.424,61
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		5.728,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.651,20
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		5.661,18
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		732,08
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		-
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.323,75
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.323,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.971,73
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		45,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		387,00
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		600,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		410,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		105,70
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		389,03
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		35,00
3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA		-
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.497,05
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		2.924,61
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		320,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		302,24
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		83,53
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		29,12
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		550,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		515,75
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		180,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		180,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		96,80
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		1.315,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.995,00
4.4.90.52.34.00.00	MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP.DIVERSOS		7.995,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	429,91	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		429,91
	TOTAL	157.336,16	102.574,71
	SALDO MARÇO/2015	54.761,45	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:DE887B75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2015

PROCESSO: 64/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Realização de exame de eletroneuromiografia destinado a paciente Cicera Maria Nunes Abilio.
VALOR ESTIMADO: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais.)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Neurofisiologia Dr Ricardo Ranieri Seixas S/C LTDA
CNPJ: 03.731.086/0001-10
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:CDEAA72F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2015

PROCESSO: 105/2015
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Revisão de 50.000km para o veículo vw jetta placa AYJ-5231 que atende o Executivo Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.216,45 (Dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: UNIFICA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 47.795.620/0001-28

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 25 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5A6297EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2015

PROCESSO: 53/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS para famílias inseridas no CADUNICO do município e beneficiárias dos Programas Sociais para o ano 2.015 provendo geração de renda dos mesmos.
VALOR ESTIMADO: R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
CNPJ: 03.541.088/0007-32
Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 30 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:56723B76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar conserto de calhas da E.M. José Salles – EI - EF; Cozinha Piloto e Centro Educacional João Caetano Filho
Vigência do Contrato: 14/04/2015 a 13/07/2015
Valor Contratual: **R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta Reais)**
Data de Assinatura: 14/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	170	05.002.12.361.0048.02008	103
2015	175	05.002.12.361.0048.02008	104
2015	230	05.002.12.361.0101.02009	102
2015	270	05.002.12.365.0047.02012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FE5ABD63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
PROCESSO Nº 085/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo em vista de alterações a serem efetuadas no Edital, o Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto e sargetões para atender as necessidades do município quanto à construção de bueiros em estradas rurais, galerias pluviais no perímetro urbano, melhorias nos cruzamentos de ruas, dentre outros, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 29/04/2015 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 14 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9C5DD5C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 011/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, tendo como tema a "Reforma Política e os Legislativos Municipais", evento que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2015, no Brasília Imperial Hotel, na cidade de Brasília – DF.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 13 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:BF6385B9

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador JOÃO MARCOS BERLESI, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar do XI Encontro Nacional de Legislativos Municipais, tendo como tema a "Reforma Política e os Legislativos Municipais", evento que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2015, no Brasília Imperial Hotel, na cidade de Brasília – DF.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 13 de abril de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1C7055D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1186002
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 563/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório referente ao **Chamamento Público Nº. 004/2015**, que tem por objeto o credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo II do edital.
Resultado: **DESERTA**

Colombo, 13 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EED97B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 081/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08/04/2015 - Edição 0724
ONDE LE-SE: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.1004.3399039 – Desdobramento 01.05 – Fonte de Recurso 1.102.
LEIA-SE: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº. 07.01.12.361.0010.1004.449051 – Desdobramento 01.05 – Fonte de Recurso 1.102.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:83E17BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2014.

Concorrência Pública 007/2014.
Processo 4684/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação nas escolas e CEMEI's da rede municipal de ensino – LOTE 08 - execução das obras de reforma da **Escola Municipal Monteiro Lobato.**
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: J. PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., situada na Rua Dr. Goulin, 1.671, Bairro Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP 80.040-280, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.492/0001-49
Prazos: O presente termo aditivo prorroga os prazos de:
EXECUÇÃO até 21 de julho de 2015.
VIGÊNCIA até 21 de setembro de 2015.
Data: Colombo, 08 de abril de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:9FCECB4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: GISLAINE LUIZ DA SILVA - RG nº 2.368.527-2 SSP/Pr.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fund, Legal Lei 2595/2013 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CLAUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA, INCISO II.

Colorado, 13 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:32014B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

Início: 13/03/2015 Validade/**Término**: 12/03/2016
Objeto: Aquisição de camisetas serigrafadas

Razão Social: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME
CNPJ: 82.112.475/0001-34
Endereço: Rua Adelmir Pressanto, 261 terreo – Centro – Caçador-SC
Telefone: 49 3566 7093
Representante Legal: Euzenir Cansan
R.G. 2.637.861
CPF 765.170.989-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de camisetas serigrafadas.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário
01	Camisetas Confeccionadas em malha poliviscose, sendo 67% em poliéster e 33% em viscose, nas cores a serem definidas e serigrafias disponibilizadas para consulta, nos tamanhos P, M, G e GG	3.000	14,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação através de Ordem de Serviço, diretamente nos prédios da Administração Municipal, sem custo adicional.
2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 026/2015, e com as seguintes razões sociais:

a) Para contratações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

B) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os modelos, tamanhos e cores para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
7.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS
8.1 Os produtos entregues deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de costura e qualidade dos tecidos e materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 13 de março de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D384EACF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRAO Nº 028/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015
Pregão, na forma Presencial nº 018/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **GASPARELO MAQUINAS LTDA**, CGC/MF nº 07.981.775/0001-34
Objeto: **contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras**.
Valor Global Contratual: R$ 44.697,21
Prazo de Validade: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 05/03/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FD832B01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 004/2015 - CONTRATO Nº: 27/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LOJA MASNIK
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/04/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 14 de Abril de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:49E7DF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 34/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 32/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 32/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEICULAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 14 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CAFBAB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 33/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/04/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 33/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PERTENCENTES A VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 14 de Abril de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:47D41E84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a Bulmarplac Indústria e Comércio de Placas – CNPJ Nº. 80.577.232/0001-46, para a confecção de 60 (sessenta) placas em aço inox gravado, tamanho 15x20, com valor total de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

NOME DO CREDOR: Bulmarplac Ind. e Com. de Placas – CNPJ Nº. 80.577.232/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Mauá, 973 – Maringá/PR.
VALOR: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Goioerê/PR, 10 de abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:2D9D42CA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SÚMULA: CONCEDE O DIPLOMA DE PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, com fulcro no inciso IX, do Artigo 250, combinado com o Artigo 259, todos da Resolução nº 001/2012, aprovou de autoria dos Vereadores Walter Fernandes Martins e Neide Sanfelice Brógio Sena, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Pioneiro do Sexagenário do Município de Goioerê", pelos relevantes serviços prestados em suas áreas de atuação, no decorrer dos 60 anos de emancipação política e administrativa aos seguintes pioneiros:

I – Adelino Cardoso;
II – Ademar Ferreira de Araújo;
III –Angelino Viola;
IV –Ângelo Pignato;
V – Antônio Cândido Macedo;
VI – Antônio Sestak;
VII – Mariano Costa;
VIII – Apolônia Chicora;
IX – Bonifácio Wolski
X – Candido Biondi;
XI – Cipriano Favoreto;
XII – Daniel Pereira Neto;
XIII – Daiji Tanaka;
XIV – José Domingos de Almeida;
XV – Eronildes Gomes de Souza;
XVI – Euclides Gonçalves;
XVII – Eugênio Padovin;
XVIII – Euzébio Ghiotto;
XIX – Evilázio Nogueira Tolentino;
XX – Família Peloi;
XXI – Família Venturoso;
XXII – Francisco Pimentel de Oliveira;
XXIII – José Marques de Almeida;
XXIV – Guerino Pancera;
XXV – Hélio Marcolino;
XXVI – Hortêncio Faleiros;
XXVII – Joaquim Matias Costa;
XXVIII – Joaquim Paulo Dequi;
XXIX – João Barros Cavalcante;
XXX – Jonas José dos Santos;
XXXI – José Albuquerque Cavalcante;
XXXII – José Gasque
XXXIII – José Karoleski;
XXXIV – José Geraldo de Souza;
XXXV – José Marques;
XXXVI – José Santos Ribeiro;
XXXVII – Julia Yamamoto;
XXXVIII – Junzi Setoguti;
XXXIX – Juracy Cardoso;
XL – Leônidas Cavalcante;
XLI – Luiz Gaban;
XLII – Luiz Kamide;
XLIII – Maria Neuza Souza de Brito;
XLIV – Maria Viana da Silva Dias;
XLV – Mario Mori;
XLVI – Mercedes Fonseca Sismeiro;
XLVII – Miguel Davi;
XLVIII – Miguel Kozan;
XLIX – Olavo Araújo Cavalcante;
L – Orlando Morelli;
LI – Osvaldo Pereira;
LII – José Bukovski
LIII – Pedro Pinheiro da Costa;
LVI – Quermir Dantes de Araújo;
LV – Salvador José Neto;
LVI – Sinézio Buzzeti;
LVII – Tiago Tavares Mendes;
LVIII – Toshiyuki Koike;
LIX – Valmor Medeiros Mateus;
LX – Yasuzo Katayama

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão do Diploma de que trata a presente Resolução correrá por conta de dotações próprias.

Art. 3º A Sessão Solene para outorga do Diploma, será realizada no dia 23 de Abril de 2015.

Parágrafo único. O local e horário da Sessão Solene tratada no caput deste artigo será definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goioerê.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EA8E0CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a empresa GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.509.090/0001-39, representada pelo Senhor ALEXANDRE GONÇALVES JONAS, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº. 020/2014 referente ao Pregão nº. 032/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 144 - Saco Plástico p/ Freezer - Cap. 5 KG – Pct c/ 50 unidades – Marca RIOPLASTIC, ou seja, 20 pacotes, com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 267) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00.00.1103

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 14 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE GONÇALVES JONAS
Goioplast Frios e Embalagens LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D29BCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aldo Nunez	Vigia	10/2013 a 10/2014	06-04-2015 a 05-05-2015
Airton Nunes Pereira	Vigia	10/2013 a 10/2014	27-04-2015 a 26-05-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5E289CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 222/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSELY YUKIKO OTANI, Servidora Pública Municipal exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 27-04-2015 a 26-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3F90DB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor HIDEOMI TANAKA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-04-2015 a 21-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E6C63236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Declara Ponto Facultativo, o dia 20 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1° Declarar Ponto Facultativo o dia 20 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Tiradentes que ocorrerá no dia 21 de abril do corrente ano.
Parágrafo Único - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 20 de abril.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2015.

DENÍLSON FERREIRA DE RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Liamar Bonatti Zorzanello
Código Identificador:82678430

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 476

LEI Nº 476/2015

Declara utilidade pública de área para urbanização de rua e regularização de zoneamento urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública das áreas de ZEIS – (Zona Especial de Interesse Social) percorrida pela rua Ilda Marcondes Nunes e prolongamento da rua Sete de Setembro.

Art. 2º Fica a Administração Municipal autorizada a proceder às necessárias providências para possibilitar a urbanização e regularização das áreas das ruas do art. 1º, conforme croqui em anexo.

Art. 3º - Para efetivação das providências contidas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica a Administração Municipal autorizada a estabelecer entendimentos com os proprietários lindeiros aos logradouros citados, para obtenção da área indispensável à execução das obras nas ruas a serem urbanizadas e regularizadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 14 de abril de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DFB15076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor do servidor municipal Ricardo Henrique Prado Marçal, sendo 01 (uma) a ser repassada a servidora municipal Maria Rosa Climaco e 02 (duas) à servidora Edneia do Nascimento Feitosa. Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 39,00, cada uma, a favor da Secretaria de Educação Katia Cilene de Mendonça, para participar da Reunião de articulação da nova deliberação 02/14 do CEE e Plano Municipal de Educação, na cidade de Londrina, no dia 17 de abril de 2015. Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma a favor do servidor municipal Alison Rodrigo da Silva, para participar do curso, Redação Oficial, nos dias 16 e 17 de abril na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E0FDACE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO PP 008/2015

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos especializado em ginecologia para consultas eletivas, incluindo a realização de exame preventivo e a colocação de DIU e Diafragma, com carga horária de 16 horas semanais, atendendo ao Município de Guaraci e o Distrito de Bentopolis por um período de 12 meses

MOTIVO: PROCESSO REVOGADO POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

GUARACI, 09 DE MARÇO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1CDAAEE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº013-2015

PORTARIA Nº. 013, de 02 de abril de 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença do cargo de vereador nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo art. 35, inciso VI, alíneas “b” e “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal;
Considerando o teor do Requerimento nº 01/2015, formalizado pela Srª Vereadora Maria Elza de Sousa Batista, que versa sobre Licença do Cargo, com fulcro no artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 35, inciso VI, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal, Licença do Cargo a Srª Vereadora Maria Elza de Sousa Batista, pelo prazo de 17 dias, a contar de 13 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, vez que presentes os requisitos especificados no artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, e 24, inciso I, do aludido Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iguatu, em 13 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:E30A99C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para o fornecimento de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2015, Registro de Preços 007/2015 conforme segue o vencedor:

Itens	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedora
003	Óleo diesel S10	60.000	R$ 3,02	R$ 181.200,00	ADAIL HEMERICH & CIA LTDA, CNPJ: 01.080.920/0001-20.
001	Etanol	20.000	R$ 2,32	R$ 46.400,00	AUTO POSTO IGUATU, CNPJ: 07.725.356/0001-31.
002	Gasolina comum	50.000	R$ 3,43	R$ 171.000,00	
004	Óleo diesel S500	200.000	R$ 2,86	R$ 572.000,00	

Iguatu, 14 de abril de 2015.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F2A0DBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 09/2014

Súmula: APROVA a posse dos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná. E dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 682/2014.

RESOLVE

Art. 01 - Aprovar o processo de eleição e Posse dos representantes governamentais e não governamentais para o CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu-PR. Conforme em reunião do dia 18 de julho de 2014, Ata 55/2014.

Art.02 - Aprovar a diretoria sendo composta da seguinte forma:
I - Presidente: Valdivino Castro de Brito
II - Vice – Presidente: Dorilei Rossi
III - Primeira Secretária: Patricia Fernanda Guembarski
IV - Segunda Secretária: Rosangela Aparecida Colla Ferreti

Art. 03 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 18 de julho de 2014. Revogando as disposições em contrário.

Iguatu, 31 de março de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3A2C9869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 10/2014

Súmula: APROVA o calendário de reunião de 2015 do CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 682/2014.
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o calendário de reunião de 2015 do CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu-PR. Conforme em reunião do dia 18 de julho de 2014, Ata 55/2014.

REUNIÕES ORDINÁRIAS
Datas: 3ª. Quarta-Feira do Mês – Horário: 09h00min às 11h00min.

DATA	LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
18/02/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu.	45-3248-1248
18/03/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
15/04/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
20/05/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
17/06/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
15/07/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
19/08/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
16/09/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
21/10/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
18/11/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248
16/12/2015	CRAS	Av. Samália, S/N, Centro, Iguatu	45-3248-1248

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 18 de julho de 2014. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 31 de março de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8D926BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 11/2014

Súmula: APROVA decreto n° 204/2014 de nomeação do Comitê para elaboração e implementação do Plano Decenal dos direitos das crianças e Adolescentes de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 682/2014.
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar decreto n° 204/2014 de nomeação do Comitê para elaboração e implementação do Plano Decenal dos direitos das crianças e Adolescentes de Iguatu – PR. Conforme em reunião do dia 06 de Agosto de 2014, Ata 56/2014.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 06 de agosto de 2014. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 31 de março de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CF9C581D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 12/2014

Súmula: APROVA Portaria que dispõe sobre a nomeação da Comissão para implementação e ampliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas (SINASE) de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 682/2014.
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Portaria que dispõe sobre a nomeação da Comissão para implementação e ampliação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas (SINASE) de Iguatu Conforme em reunião do dia 06 de Agosto de 2014, Ata 56/2014.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 06 de agosto de 2014. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 31 de março de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:54EDF269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 13/2014

Súmula: APROVA as Comissões do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescente de Iguatu Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Iguatu Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 682/2014.
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as Comissões do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu Estado – PR. conforme a reunião do dia 06 de agosto Ata 56/2014.

Art. 2º - Aprovar as Comissões: de Comissão Finanças e Orçamento composta por; Neli Aparecida Babinski e Elisangela de Oliveira Borek, Avaliação e Monitoramento composta por; Jose Enos de Oliveira e Rosa Maria de Jesus, e Comissão de Documentação composta por; Rosangela Aparecida Colla Ferreti e Neide Aparecida de Oliveira.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 06 de agosto de 2014. Revogando as disposições em contrario.

Iguatu, 31 de março 2014.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3571C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 93/2015

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.085,00 (noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451001001045 Obras de Infraestrutura Urbana
2142.4490510000 01 756 Obras e Instalações R$ 95.085,00
TOTAL R$ 95.085,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 756 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais no valor de R$95.085,00(noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais),previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3DF6EF4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 36/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 36/2013. Modalidade: Pregão 35/2013. Objeto: Contratação de profissional Instrutor (a) de Música para atendimento junto a Secretaria de Promoção Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RONDON GUSTAVO MANSANI. CNPJ da Contratada: 023.810.129-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/05/2015. Assinatura: 31/03/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CC9451E0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 55

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 55/. Modalidade: /. Objeto: Fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago a Instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílios pagas aos Estagiários, em atendimento a Lei Federal 11.788/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA/ESCOLA. CNPJ da Contratada: 76.610.591/0001-80. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/04/2016. Assinatura: 03/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9E2EF416

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2014.

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 7/2014. Modalidade: Pregão 26/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OSNEI CABRAL DA SILVA. CNPJ da Contratada: 05.604.166/0001-30. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/06/2015. Assinatura: 03/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:80C3A0DB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2014

Termo Aditivo nº 3 ao Ata de registro de preço nº 6/2014. Modalidade: Pregão 26/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ALTO DA SERRA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA.. CNPJ da Contratada: 00.114.620/0001-51. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 03/06/2015. Assinatura: 03/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6A2C9AD6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2015

Objeto: **Aquisição de Peças e Serviços para Maquinas da Frota Municipal, Implementos e Equipamentos**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 026/2015, referente à licitação destinada à ***Aquisição de Peças e Serviços para Maquinas da Frota Municipal, Implementos e Equipamentos*** a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação.Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 09 de abril de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:220ACCDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 26/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015;

Contrato nº 26/2015; Modalidade: Tomada de preços nº 9/2015; Objeto: Contratação de empresa para construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Potinga (Ponto Elcio Nunes), com vigas fornecidas pelo DER; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MAICON CAPELETTI ME; CNPJ da Contratada: 14.796.670/0001-70; Valor Contratual: R$ 97.850,00 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 01/04/2015; Prazo Execução: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E96B155C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2015

Ata de registro de preço nº 17/2015; Modalidade: Pregão nº 17/2015; Objeto: Aquisição de alimentação (marmitas) destinada aos pacientes em tratamento de saúde especializada para o Fundo Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: THAIS VEIGA ME; CNPJ da Contratada: 18.611.625/0001-55; Valor Contratual: R$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais); Assinatura: 01/04/2015; Prazo Execução: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6B00F210

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 19/2015

Ata de registro de preço nº 13/2015; Modalidade: Pregão nº 19/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários de serviços gerais da rede municipal de ensino; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 19.611.064/0001-57; Valor Contratual: R$ 36.516,70 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5B974CD7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2015

Ata de registro de preço nº 14/2015; Modalidade: Pregão nº 21/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 04.470.877/0001-05; Valor Contratual: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.;

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DFE80349

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2015

Ata de registro de preço nº 15/2015; Modalidade: Pregão nº 21/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de suplemento alimentar para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 03.612.312/0005-78; Valor Contratual: R$ 5.840,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6C671E9D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 23/2015

Ata de registro de preço nº 16/2015; Modalidade: Pregão nº 23/2015; Objeto: Registro de preços para Aquisição de fralda descartável para o Centro de Educação Infantil; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA; CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89; Valor Contratual: R$ 25.730,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais); Assinatura: 06/04/2015; Prazo Execução: 06/04/2015 a 05/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0B9952B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 18/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo dispensa nº 18/2015. Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus em viagem até Nova Santa Rita/RS para participação da Fanfarra Parigot de Souza no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SUL TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ da Contratada: 19.359.139/0001-54. Valor Contratado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, seis dias de fevereiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FA43357E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 19/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 19/2015. Objeto: Prestação de serviços de transporte em ônibus em viagem até Cândido de Abreu/PR para participação da Fanfarra Parigot de Souza no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SUL TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ da Contratada: 19.359.139/0001-54. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, seis dias de fevereiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:11BB5EC2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 20/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 20/2015. Objeto: Aquisição de cestas de natal para os funcionários da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89. Valor Contratado: R$ 6.951,19 (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais e Dezenove Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, seis dias de fevereiro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B6399545

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 31/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 29/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Utensílios Domésticos destinados as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil.** Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D6B9C626

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 32/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 30/04/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A1B06544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 015/2015

BAIXA BENS PATRIMONIAIS

JUBINEIS ALVES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada através da Portaria nº 010/2015, de 24/02/2015.

R E S O L V E:

Art. lº - Fica baixado do Patrimônio da Câmara Municipal de Iporã, o seguinte bem móvel de propriedade da Câmara Municipal, por estar sendo oferecido em dação para aquisição de um veículo zero km para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporã.

Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R$
1	01	Veículo Fiat/Siena Fire Flex de cor Branca, Ano/Modelo 2007/2008, Placa: MER-7488, Chassis: 9BD17206G83360451	13.000,00
Total			13.000,00

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:239C402B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CMI

A Câmara Municipal *de Iporã, Estado do Paraná*, por intermédio da ***Comissão Permanente de Licitação***, designada pela Portaria nº 007/2015, de 07 de janeiro de 2015, atendendo solicitação da Secretaria de Administração Geral, com autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Sr. **Jubineis Alves dos Reis**, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações subsequentes, torna público que fará realizar na sua sede administrativa – Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707, nesta cidade de Iporã, o julgamento do processo licitatório, na modalidade ***Convite***, do tipo ***Menor Preço***, nas especificações do objeto, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos:

1. **OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO:**

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

LOCAL: ***Câmara Municipal – Sala de Reuniões***
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707 – Iporã (PR)
DATA: **30/04/2015**
HORAS: às *10h00min.*
2. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES**
3. **LOCAL DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL E FORNECIMENTO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS:**

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707 – Iporã (PR) e/ou pelo Telefone: (044) 3652-1292, de Segunda à Sexta-feira das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min.

Iporã (PR), 14 de abril de 2015.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:42A10D6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 040/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 005/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 039/2015, DE 09/04/2015.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 005/2015, de 23/01/2015, e o Edital nº 039/2015, de 09/04/2015, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: FACILITADOR - PROJOVEM	RG	N.F	CLASSIF.
Evaldo dos Santos Nardo		80,00	1º
Renata Leste Zanatti		78,00	2º

CARGO: MONITOR - PETI	RG	N.F	CLASSIF.
Marcio Cristiano da Silva		88,00	1º
Graziela de Lima Duarte		83,00	2º
Vagner Rogério de Freitas Souza		82,00	3º
Fabiana de Souza		76,00	4º
Michiely Aparecida Parrera Buran		75,00	5º
Marilene Colin		66,50	6º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· FACILITADOR – PROJOVEM · MONIOR - PETI	22/04/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· FACILITADOR – PROJOVEM	- Hemograma - Parasitológico de fezes	22/04/2015	11h00min
· MONITOR - PETI	- Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B99FD1FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 041/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 027/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 037/2015, DE 02/04/2015.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 027/2015, de 16/03/2015, e o Edital nº 037/2015, de 02/04/2015, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: INSTRUTOR SOCIAL	RG	N.F	CLASSIF.
Gleyzielem Cristina de Jesus	12.834.653-8-SSP/PR	56,00	1º
Jefté Rodrigo de Oliveira	5.749.101-9-SSP/PR	54,00	2º
Kessily da Silva Ribeiro	12.661.584-1-SSP/PR	54,00	3º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· INSTRUTOR SOCIAL	22/04/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· INSTRUTOR SOCIAL	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	22/04/2015	11h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2AE44E3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 042/2015

CONVOCAÇÃO DOS (a) CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 032/2014 E EDITAL Nº 015/2015 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 032/2014 e 015/2015**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 30 de novembro de 2014.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
Maria Cristina Francisco		81,00	3º
Cleusa Simão Vigo		80,00	4º
Rosilene Zanatti de Freitas		79,50	5º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS	22/04/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	22/04/2015	11h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D”ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D2DFF74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 043/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 004/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 038/2015, DE 09/04/2015.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 004/2015 de 23/01/2015, e o Edital nº 038/2015 de 09/04/2015, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA os **(a)** candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
Iraci Maria de Oliveira		77,50	1º
Brigida Brito Costa		75,00	2º
Adriana Abreu Consolaro		75,00	3º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	22/04/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	- Hemograma	22/04/2015	11h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91FE9EF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2015

Súmula: Dispõe sobre a instituição de comissão coordenadora e equipe técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação, constituição de comissão coordenadora e equipe técnica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Titular: Cristina Rosana Ferrari – Conselho Municipal de Educação
2. Suplente: Luci Francisco Alves – Conselho Municipal de Educação
3. Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira– Diretora de Escola Municipal
4. Suplente Jania Luzia Bressan Gomes– Diretora de Escola Municipal
5. Titular: Joziane Laiola dos Santos Duim– Conselheira Escolar das Instituições Municipais
6. Suplente:Lucimar Balieiro Mendes– Conselheiro Escolar das Instituições Municipais
7. Titular: Elizabete de Paula Barbosa Montoro– Diretora de Escola Estadual
8. Suplente: Saulo Pinezi - Diretor de Escola Estadual
9. Titular: Niceia Torino– Professora da Rede Estadual
10. Suplente:Maria Rosa stuke Garbin– Professora da Rede Estadual
11. Titular: Ilma Natale– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
12. Suplente: Maria Antonina Calefi Uhdre - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
13. Titular:Marcelo Gomes do Nascimento– Vereador da Câmara Municipal de Iporã
14. Suplente:Joaquim Borges– Vereador da Câmara Municipal de Iporã
15. Titular: Dulce Toledo de Carvalho– Conselheira do FUNDEB
16. Suplente:Cleia Ferreira Braga de Abreu– Conselheira do FUNDEB
17. Titular: Victor Adriano Martins – Conselheiro da Merenda Escolar – CAE
18. Suplente: Suzana Pereira da Silva – Conselheira da Merenda Escolar – CAE
19. Titular: Fernanda Pegorini Rufato– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
20. Suplente: Leni Muller da Silveira – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

21. Titular: Marcos Roberto Pereira- Conselho Tutelar
22. Suplente: Marcia Vilvert- Conselho Tutelar
23.Titular: Lucilia Marques de Andrade Campos - Diretora de Escola Particular
24.Suplente: Hilda Stefani -Diretora de Escola Particular

Art. 3º A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Titular: Solange das Graças Bagarolo– Secretária de Educação
2. Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinsck – Agente Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
3. Titular: Maria Conceição Zago– Diretora das Creches
4.Suplente: Mariane Ribeiro Bento Maitan– Nutricionista da Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
5. Titular: Eliete Cerqueira de Souza Nascimento– Setor de Finanças e Administração
6. Suplente: Ademir Alves Ferreira– Setor de Finanças e Administração

Art. 4º Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Elaborar proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014;
b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:038B8A6A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E M KAMI E CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 00.557.226/0001-98, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº4345, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Representada pelo Sr. **EDNO MITSUO KAMI**, portador da cédula de identidade nº 9.087.608/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 041.939.988-78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2014, decorrente da Concorrência nº003/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Terceira do referido contrato, fixando novo prazo de execução, que passa a ser 09(nove) meses, a partir de 26/03/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o parágrafo primeiro da mesma cláusula, passando o prazo de vigência a ser 09(nove) a partir de 23/03/2015 mais 90(noventa) dias, destinados exclusivamente aos acertos, reparos e emissão de laudos.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 20 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
E M Kami e Cia LTDA
EDNO MITSUO KAMI
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCC5BAEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.04.2015	FNS BLMAC	64.212,43

Iporã-(PR), 14 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F601EED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

A Câmara Municipal de Itaperuçu comunica que fará a abertura da Tomada de Preços tipo Melhor Técnica e Preços sob nº 001/2014 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada ou Instituição de Ensino Superior para organizar, elaborar, divulgar e realizar Concurso Público para provimento de Cargos do Legislativo Municipal.
Data de Abertura: 18/05/2015 ás 14:30 Hrs
Local: Sede da Câmara Municipal de Itaperuçu - Pr.
Valor Máximo: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (41) 3603-3197
Retirada do Edital: Rua Antonio Leonel de Faria, 321, Itaperuçu – PR.

Itaperuçu, 13 de Abril de 2.015

EZEQUIAS DE OLIVEIRA GEFFER
Presidente da CPL

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:17DE0EBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ADÉLIO BUENO DOS SANTOS - ME
OBJETO: Aquisição de Água mineral, suporte plástico e Recargas de Gás – GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
claúsula primeira: do prazo
Fica prorogado o prazo de vigencia para 03 de abril de 2015 até 03 de junho de 2015.
DATA DA ASSINTURA: 26 de março de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:BB2D8223

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JANETE FATIMA DIAS DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário de passageiros, por quilometragem rodada, para atender à população do Município de Itaperuçu/PR
VALOR ADITIVADO POR KM RODADO: R$ 2,57 (dois reais e cinqüenta e sete centavos)
VALOR TOTAL ADITIVADO: R$ 7.139,46(sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R$85.673,52(oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e trez reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 meses.
DA VIGÊNCIA; A vigência será de 25 de março de 2015 à 25 de março de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:557E7304

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCIÇÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 67/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ESTRE AMBIENTAL S/A
OBJETO: Prestação de Serviços para recebimento e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaperuçu.
DATA DA RESCIÇÃO: 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F3B8F8C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 035/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: TEREZA FERREIRA DOS SANTOS STRESSER
OBJETO: Locação de Imóvel na localidade do Canelão para instalação do POSTO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE.
DO VALOR: O valor global é de R$800,00 (oitocentos reais).
DO VALOR MENSAL: R$800,00 (oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de março de 2015
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 08 de abril de 2015 à 08 de maio de 2015.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:495C5138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 394/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:01016DE0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 395/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:13FC30B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 396/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EB5E88B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 397/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:70E3AA95

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 398/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:466B4FE6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 399/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 16/04/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5CF27BA9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 400/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Maringá - Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:18A84AA4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 401/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia, 14/04/2015 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF8B7A17

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 402/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C9BA87DE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 403/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8EF102BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 404/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista,

referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:929082E6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 405/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D30D7382

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 406/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B6F354AE

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 120/2015

Jaguapitã, 14 de abril de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 13/04/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 348,00** (trezentos e quarenta e oito reais), recebido em 13/04/2015, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA;** no valor de **R$ 1.820,00** (um mil e oitocentos e vinte reais), recebido em 13/04/2015, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R$ 3.840,00 (**três mil, oitocentos e quarenta reais**)** recebido em 13/04/2015, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.464,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), recebido em 13/03/2015, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 390,00 (**trezentos e noventa reais**)** recebido em 13/04/2015, referente ao Programa: **EDUCAÇÃO ESPECIAL;** no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 13/04/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:294CBE55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 003/2015 para a "Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e utensílios de limpeza em geral destinados a atender as necessidades administrativas e de conservação do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil".

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 27 de Abril de 2015, às 14h00 min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 12h00 min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 14 de Abril de 2015, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacaocis@outlook.com

Os editais Completos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Larissa/Silvia.

Guarapuava, 14 de Abril de 2015.

LARISSA ROBERTA KLÜBER
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:8121E385

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: DIVONZIR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº. 12.020.990/0001-09, situada na Rua Sergipe nº. 757, Bairro Centro, Laranjal / PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SOM (CAIXAS ACUSTICAS, MESA, MICROFONES COMPUTADORES E MUSICA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA SATISFAZER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
DATA DO CONTRATO: 14 de Abril de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: 16.140,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BB7E9817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.034.375/0001-96, com sede Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, cidade de Marquinho - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Maurício Poyer.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO EQUIPAR A OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESSE EDITAL**.
DATA DO CONTRATO: 14 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 4.310,00 (Quatro Mil Trezentos e Dez Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1D0D2A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 09/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/Pr
Objetivo: Cadastrar Senha Junto ao Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA, Agenda na Secretária Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 14/04/2015
Data Final: 15/04/2015

Laranjal, 14 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:20AB9C5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Tania Mara Ferro Prigol - ME
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de palanquinhos de eucalipto tratado, lascas de Itaúba, balancinho de madeira e balancinho de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	LASCA ITAÚBA PARA CERCA COMPRIMENTO 2,20M, DIÂMETRO DA PONTA 10 A 14CM.	DUZIA	100	340,00	34.000,00
3	BALANCINHO DE MADEIRA PARA CERCAS	DUZIA	50	25,00	1.250,00
4	BALANCINHO DE AÇO PARA CERCAS	CENTO	5	130,00	650,00
VALOR TOTAL.....R$ 35.900,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

TANIA MARA FERRO PRIGOL
Tânia Mara Ferro Prigol ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AF32A560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015

Oriundo do Processo de Inexigibilidade nº. 006/2015 para **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: ASK SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.986.722/0001-95, situada na Rua Ibiporã, s/n, Chácara Bom Jardim, na cidade de Santa-Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora **ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS,** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.046.279-79.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover acréscimo quantitativo do objeto e valor do **contrato nº. 003/2015**, nos termos que seguem: aumento do quantitativo do objeto no valor de **R$ 3.645,00 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais),** num percentual de **7,70%** do valor atual do respectivo contrato, com fundamento no artigo 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 13 de Abril de 2015.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

ASK SAUDE LTDA
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:49D10D98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos Silva,** portadora do RG. nº. 6.374.344-5-SESP/PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **14/04/2015 a 13/05/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2013 a 30/06/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DC2E34E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2015 de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 011/2015-PML,** do tipo **MENOR PREÇO**.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MISTURA ASFÁLTICA PRÉ MISTURADO A FRIO, conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 29 de Abril de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site: www.lobato.pref.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 14 de Abril de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6F9A1313

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 041/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências. -.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado Nacional de "Tiradentes" no dia 21 de abril de 2015 (terça-feira),

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º. – Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de saúde em caráter de urgência/emergência e limpeza pública, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AB73671F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 042/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.247/2013-E de 18 de Novembro de 2013 – Plano Plurianual de Investimentos, altera a Lei Municipal nº 1.265/2014-E de 20 de Junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 353.550,00(trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.282/2015-E de 14/04/2015:

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Especial no valor de R$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para a criação das seguintes dotações:

11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.1.012		Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
4.4.90.51.00.00	1006.03.99.01.02	Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.51.00.00	30000.01.07.00	Obras e Instalações	3.550,00
Total das Suplementações			**353.550,00**

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1.º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1006.03.99.01.02 do exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e do superávit financeiro da fonte 300000.01.07.00 do exercício de 2014 no valor de R$ 3.550,00 conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C900F0C1

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.282/2015-E DE 14 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.247/2013-E de 18 de Novembro de 2013 – Plano Plurianual de Investimentos, altera a Lei Municipal nº 1.265/2014-E de 20 de Junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 353.550,00(trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Especial no valor de R$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para a criação das seguintes dotações:

11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.1.012		Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
4.4.90.51.00.00	1006.03.99.01.02	Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.51.00.00	30000.01.07.00	Obras e Instalações	3.550,00
		Total das Suplementações	**353.550,00**

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1.º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1006.03.99.01.02 do exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e do superávit financeiro da fonte 300000.01.07.00 do exercício de 2014 no valor de R$ 3.550,00 conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3176E752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Processo Administrativo: 079/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 012/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços gráficos em geral (impressos oficiais, encadernações, fichas, blocos receituários, etc.) para utilização das diversas Secretarias componentes da Administração Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO LTDA – R$ 16.950,00
GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP – R$ 8.070,00
GRAFICA LUMAR LTDA – R$ 3.050,00
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME – R$ 11.919,00
MAKOSKI E LIPKA – R$ 52.445,00
NERCI LEOMAR HEGELE – R$ 4.000,00

TOTAL GERAL – R$ 96.434,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4BBBE9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TV FB – COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.926.657/0001-63**, domiciliado a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** referentes a **serviço de cobertura midiática da XIX Kiwi Fest em emissora de televisão aberta com alcance regional, com realização de marketing e entrevistas em programas de grande audiência.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9B3B520D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RADIO ALVORADA DO SUL LTDA - ME, CNPJ: 75.656.355/0001-32**, domiciliado a Rua Simão Domingues, nº 26, Centro, no município de Rebouças, Estado do Paraná, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** referentes a **serviço de divulgação da XIX Kiwi Fest, via emissora de radio AM, no município de Rebouças/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D93EAC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA - ME, CNPJ: 03.781.856/0001-30**, domiciliado a Al. Virgílio Moreira, nº 260, Bairro Nhapindazal, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais)** referentes a **serviço de recarga de extintores CO^2 kg, PQS 4kg e placas de extintores E5 no Centro de Treinamentos e Eventos de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de abril de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7DDAB1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

Processo Administrativo: 069/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 010/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos recicláveis) gerados no centro, bairros, vilas e distritos do município de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGEM ADJUDICADA:

LOTE 1 – SERRANA ENGENHARIA LTDA – 4,5%

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AED2A2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Processo Administrativo: 071/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 011/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à manutenção dos equipamentos das repetidoras de sinal de TV no municipio de Mallet/PR.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BETLV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA – ME – R$ 17.850,00

TOTAL GERAL – R$ 17.850,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9ADFA9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1223.2015

LEI MUNICIPAL Nº1223/2015.

Súmula: AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, A EQUIPE DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F. DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – P.A.C.S., OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte.
Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder uma reposição inflacionária de 7,7% (sete vírgula sete por cento), sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, aos Integrantes das Equipes dos Programas da Saúde da Família – P.S.F. e Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S., ocupantes de Funções Gratificadas – F.G. do município.

Parágrafo único: A reposição inflacionária é extensiva aos aposentados e pensionistas pegos pelo município.

Art. 2°. O coeficiente utilizado é aquele apurado através do INdice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica – I.B.G.E. acumulado no período compreendido entre os meses de Março de 2014 e Fevereiro de 2015.

Art. 3°. O cálculo dos novos valores dos vencimentos será feito através da aplicação do percentual previsto no artigo primeiro desta lei sobre os vencimentos constantes da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2015.

Art. 4°. Fica assegurado aos servidores públicos municipais o recebimento do valor equivalente ao salário mínimo nacional que, mesmo após a aplicação da reposição inflacionária, tiverem seus vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 5º. A reposição inflacionária será retroativa de 01 de Fevereiro de 2015..

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das Dotações próprias da Lei Orçamentária Geral do Município para o Exercício de 2015.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* **Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:29A79B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MALLET - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mallet, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº723/05 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mallet.
Art. 2º A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
a) Maredy Graeser Abib - Representante do Poder Público;
b) Marta S. S. de Almeida - Representante do Poder Público;
c) Eliana Renzzo - Representante da Sociedade Civil;
d) Zelia A. S. Huk - Representante da Sociedade Civil.
§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.
§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.
Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet - Paraná

cumprindo o disposto do Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Mallet, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação se for o caso manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet - Paraná
orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 01 de Abril de 2015.

MAREDY GRAESER ABIB
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:880AF961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MALLET - PARANÁ EDITAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 001/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet - Paraná

Edital de Eleição Unificada do Conselho Tutelar 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MALLET – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 723/2005 e pelo Decreto nº 95/2014, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.
1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 723 de 2015, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.
2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet - Paraná
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV –a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada;
V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida idoneidade moral;
3.2 Idade superior a vinte e um anos;
3.3 Residir no município;
3.4 Outros requisitos previstos em Lei Municipal.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet – Paraná

4. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membros do Conselho Tutelar:
Reconhecida idoneidade moral (Lei nº 8069/90);
Idade superior a 21 anos (Lei nº 8069/90), comprovada por cédula de identidade oficial (fotocopia e original);
Residir no município a mais de 05 (cinco) anos, comprovada por atestado ou documentos equivalente tais como: conta de água, luz, telefone, frequência escolar, emprego no município, contratos de locação e outros. (Lei nº 8069/90 e Lei nº 723/2005);
Estar em dia com os direitos políticos (comprovado através de certidão do cartório eleitoral);
Certidão do distribuidor da comarca referente às ações cível, familiar e criminal (retirada no Fórum);
Ter reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Estar devidamente escrito como eleitor no Município de Mallet até 12 meses antes da data de eleição;
Ter noção de informática, comprovada com documentos relativos à conclusão do curso regular;
Possuir carteira nacional de habilitação definitiva .
Comprovar a conclusão de ensino médio;
Submeter-se à entrevista técnica e avaliação psicológica por profissionais indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mallet;
Participar da prova com questões de múltipla escolha e questões descritivas, sobre o ECA.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

5.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais regime plantão estabelecido por escala.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet – Paraná

5.2. O valor do vencimento será de: 1,8 salários mínimos regionais para o conselheiro e 02 salários mínimos regionais para o presidente em exercício, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

6.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL

7.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
7.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
7.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
7.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
7.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
7.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público

. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Mallet – Paraná

7.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá- las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda
7.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
7.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
7.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
7.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
7.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
8.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
8.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Mallet – Paraná

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

9.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

10. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento em meio digital e/ou pessoalmente (modelo de requerimento deverá ser disponibilizado pelo Município em um anexo a este Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
10.2. A inscrição será efetuada pessoalmente e/ou meio digital (em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), logo após a publicação do Edital do Processo de

Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
10.3 As inscrições serão realizadas no período de 08:00 horas de 16 de abril de 2015 às 17:00 horas de 15 de maio de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mallet.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet – Paraná
10.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

11. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
11.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
11.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.
11.3. A não apresentação de algum dos documentos exigidos para inscrição, o candidato estará automaticamente desclassificado do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares.

12. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
12.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
12.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal. Todos os prazos e datas devem ser adequados de acordo com realidade do município. Em caso de prorrogação do Edital deverá ser republicado indicando novo calendário para cada fase certame, exceto o dia 04 de outubro de 2015, data do Processo de Escolha Unificada.
12.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet – Paraná

12.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
12.5. No dia 04 de junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
12.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada3.

13. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 19/06/2015 de junho 2015, às 9:00 horas, na Escola Municipal Divino Espírito Santo.
13.2. A nota mínima para classificação é 7,0 (sete)
13.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 dias para a Comissão Especial.
13.4. A prova de conhecimento específico é de caráter eliminatório.

14. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
14.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
14.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação. .
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet – Paraná

15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE
16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS
18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
18.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet – Paraná
18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

19. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO
19.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos.
19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do **Processo de Escolha em Data Unificada.**

20. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
20.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 723/2005 .
21.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mallet – Paraná

22. Cronograma Referente ao Edital 0001/2015 do CMDCA

EVENTOS BÁSICOS DATAS
Publicação do Edital 10/04 /2015
Inscrições na sede do CMDCA das 8:00h às 17h 16/04 a 15/05/2015
Análise dos Requerimentos de inscrições 15/05 a 03/06/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida 08/06/2015
Prazo para recurso 08/06 a 12/06/2015
Divulgação do resultado dos recursos 15/05/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida 17/06/2015
Data da Prova de conhecimentos específicos do ECA. Dia 19/06/2015
Resultado da prova escrita: 23/06/2015
Prazo para recurso: de 24/06 a 25/06/2015
Homologação do resultado: 29 de junho de 2015
Avaliação Psicológica: 06 á 08 de julho de 2015
Relação de Candidatos Aptos: 27 de julho de 2015
Prazo para recurso: de 28/07 a 29/07/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos a concorrer a vaga de Conselheiros Tutelares: 04/08/2015
Período de campanha: 05 de agosto á 30 de setembro de 2015

Eleição: 04 de outubro de 2015.

Mallet, 02 de abril de 2015

MAREDY GRAESER ABIB
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FC4E26C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 014.2015

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
1368	ADIRCE ANSOLIN MICHALSKI	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
1097	ADRIANA GUTOSKI	30/01/2014	29/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2013	29/06/2014	01/03/2015	30/03/2015
1381	ALINE KARLA DONDA	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
725	ALZIRA TEREZINHA LOPES NEPOMOCENO	08/02/2014	07/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
647	ANA MARIA AIOLFI	15/05/2013	14/05/2014	01/03/2015	30/03/2015
353	ANTONIO GIDALMO MENOM	01/07/2013	30/06/2014	02/02/2015	03/03/2015
1144	ATALITA CALEGARI	02/01/2014	01/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
218	CLAUDETE GONÇALVES FERREIRA IACHAK	02/07/2013	01/07/2014	02/02/2015	03/03/2015
24	CLAUDIA CRISTINA DZIURKOSKI	10/11/2013	09/11/2014	01/02/2015	02/03/2015
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2014	22/03/2015	15/03/2015	13/04/2015
506	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	21/06/2013	20/06/2014	01/03/2015	30/03/2015
1119	DIEGO JOSE BORSATTO	04/04/2014	03/04/2015	06/04/2015	05/05/2015
1360	ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI	03/01/2014	02/01/2015	01/04/2015	30/04/2015
1399	EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	17/02/2014	16/02/2015	01/04/2015	30/04/2015
1073	ERIC DAISLAN BOBATO	03/11/2013	02/11/2014	01/03/2015	30/03/2015
1100	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	03/03/2014	02/03/2015	01/03/2015	30/03/2015
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	15/07/2013	14/07/2014	01/03/2015	30/03/2015
712	GINESIO LACHMAN	12/12/2013	11/12/2014	05/03/2015	03/04/2015
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2013	01/05/2014	01/02/2015	02/03/2015
706	ILDEFONSO LUIZ WLADYKA	12/12/2013	11/12/2014	04/04/2015	03/05/2015
1365	IRENE FOLWARNY GNATKOWSKI	03/02/2014	02/02/2015	01/02/2015	02/03/2015
911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	01/02/2014	31/01/2015	01/02/2015	02/03/2015
950	IVONE APARECIDA MARCINIUK	23/03/2014	22/03/2015	15/03/2015	13/04/2015
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	20/06/2013	19/06/2014	01/03/2015	30/03/2015
1388	JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	24/02/2014	23/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2014	10/03/2015	10/03/2015	08/04/2015
1170	JOAO ACIR WITEKI	02/01/2014	01/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2014	10/03/2015	10/03/2015	08/04/2015
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2014	31/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
600	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	28/03/2014	27/03/2015	01/04/2015	30/04/2015
1194	JULIANE MYGAS	05/02/2014	04/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
1196	LETICIA CIESLAK	01/03/2014	28/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
351	LUCIO JANKOWSKI	01/07/2013	30/06/2014	21/03/2015	19/04/2015
1210	LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	01/08/2013	31/07/2014	02/03/2015	31/03/2015
1152	MARCELO SCHUERSOVSKI	02/01/2014	01/01/2015	01/02/2015	02/03/2015
613	MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	06/04/2014	05/04/2015	01/04/2015	30/04/2015
1199	MAREDY GRAESER ABIB	01/03/2014	28/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
376	MARGARETE CORNELO SURMACZ	09/06/2013	08/06/2014	01/03/2015	30/03/2015
1403	MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA	08/04/2014	07/04/2015	01/04/2015	30/04/2015
910	MARIA HELENA SIATKOWSKI	01/02/2014	31/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
1148	MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARAES	02/01/2014	01/01/2015	01/02/2015	02/03/2015
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2014	10/03/2015	01/03/2015	30/03/2015
1188	MIGUEL MARUCHIN FILHO	14/01/2014	13/01/2015	01/04/2015	30/04/2015
1382	PAULO CEZAR VALIGURA	03/02/2014	02/02/2015	01/04/2015	30/04/2015
1402	PRISCILA KZIONZEK	08/04/2014	07/04/2015	01/04/2015	30/04/2015
1150	RAFAEL KLEIN	02/01/2014	01/01/2015	01/03/2015	30/03/2015
1033	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	04/04/2014	03/04/2015	01/04/2015	30/04/2015
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2014	10/03/2015	01/03/2015	30/03/2015
1364	SANDRA MARA CHANEIKO	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
1091	SAULO HENRIQUE BOFF	24/01/2014	23/01/2015	09/03/2015	07/04/2015
1099	SILVANE MARUCHIN KMITA	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
937	SILVIO KARPINSKI	11/03/2014	10/03/2015	01/04/2015	30/04/2015
1366	SIMONE DE FATIMA CZUCZMAN	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
889	SIMONE POLAK	18/11/2013	17/11/2014	01/03/2015	30/03/2015
1379	SUELI APARECIDA DOMARADZKI	03/02/2014	02/02/2015	01/03/2015	30/03/2015
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2014	10/03/2015	01/03/2015	30/03/2015
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2014	03/03/2015	01/03/2015	30/03/2015
1404	VERONICA KURZYDLOWSKI	14/04/2014	13/04/2015	01/04/2015	30/04/2015

Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6A38216E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 021.2015

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a todas as Secretarias e Departamentos, que todos os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, que apresentem defeitos nos equipamentos de controle tais como: horímetros, velocímetros e tacógrafos sejam recolhidos imediatamente ao pátio da Prefeitura ou, às respectivas Secretarias, para fins de reparos.

Art. 2°. Fica terminantemente proibida a manutenção de lubrificantes, filtros e abastecimento se o veículo ou máquina estiver com o equipamento de controle quebrado ou danificado.

Art. 3º. Fica o motorista ou operador responsável pelos equipamentos acima descritos e pelo preenchimento da planilha das máquinas e controle de bordo, o qual será responsabilizado caso não sejam cumpridas as exigências contidas no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7EC5158A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 111.2015

DECRETO N.º 111 de 1º de abril de 2015.

Súmula: Exonera Conselheiro (a) Tutelar e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido de Conselheiro (a) Tutelar, MARCIA ADRIANA MARTINS, RG nº 10.629.131-4 PR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:51378218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 112.2015

DECRETO N.º 112 de 1º de abril de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica exonerado (a) a pedido, **MARIA VANDA DOROCINSKI**, portador (a) RG nº 7.731.084-3 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 1º de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2354D1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 113.2015

DECRETO N.º 113 de 01 de abril de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 758,88 (Setecentos cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) AMANDA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente Social, nível A - 20, a partir do mês de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2DA423C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 114.2015

DECRETO N.º 114 de 07 de abril de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão **ROSA MARIA KSIONZEK**, portador (a) RG nº 6.933.447-4-PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 07 de abril de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 07 abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:12C760DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 116.2015

DECRETO N.º 116 de 07 de abril de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Marcelo Schuersovski, portador RG nº. 3.771.426 PR, Símbolo DS, o mesmo é pertencente ao quadro efetivo cargo de Servente, nível C – 04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:975DE18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 118.2015

DECRETO N.º 118 de 09 de abril de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ, portadora do RG 7.921.395-0 PR, do cargo de Merendeira a partir de 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6E471775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 119.2015

DECRETO N.º 119 de 09 de abril de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido LETICIA CIESLAK, portadora do RG 10.240.410-6 PR, do cargo de Auxiliar Administrativa a partir de 09 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D052C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 120.2015

DECRETO N.º 120 de 13 de abril de 2015.

Súmula: Nomeia membro do Conselho Tutelar de Mallet e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e considerando o resultado das eleições realizadas em 16 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ZENILDA HLUSKO PASSEMKO, portadora RG nº 4.352.731-2 PR, como integrante do Conselho Tutelar do Município de Mallet, período de 13 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Art. 2º - A eleita acima complementa o quadro de conselheiros.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3DADB07D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 121 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 121/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.192,92 Sessenta e nove mil cento noventa e dois reais e noventa e dois centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
408	3130	02.04.12.365.0018.1.002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	4.4.90.51	53.857,82
403	3776	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	15.335,10

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 69.192,92 Sessenta e nove mil cento noventa e dois reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

FONTE	VALOR
3130	R$ 53.857,82
3776	R$ 15.335,10

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:52D995AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 038/2015

SÚMULA – Exonera servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – O Sr. ZIGOMAR MUSSATO, portador da cédula de identidade civil nº 5.396.984-4 e inscrição no CPF nº 755.676.529-68, funcionário efetivo ocupante do cargo de "PEDREIRO", lotado na Secretaria de Obras, admitido em 03/06/2006, sob matricula nº 200593.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/03/2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de MARÇO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D27B1683

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 039/2015

SÚMULA – Concede licença para tratar de assuntos particulares a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. JOSE DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil nº 7.622.731-4 e inscrição no CPF nº 925.164.249-49, funcionário efetivo ocupante do cargo de "PEDREIRO", lotado na Secretaria de Obras, admitido em 02/07/2012, sob matricula nº 200685, licença para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei 067/97 Artigo 146, a contar de 02/04/2015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de ABRIL de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:148C5C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Pintura para suprir as necessidades de todos os Setores e Divisões Municpais.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 06/04/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C4393417

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, as candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 3 (três) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em 22 de Abril de 2015, conforme relação abaixo:

FONOAUDIÓLOGA

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
4	Janaina Fernanda Camiloti	7733092-5	40,0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 10 de Abril de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0740A71F

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 002/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, a candidata aprovada no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em 22 de Abril de 2015, conforme relação abaixo:

NUTRICIONISTA

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
2	BARBARA MANUELI MILHAN PERES	95207154	55,5

O não comparecimento no prazo legal o(a) candidato(a) classificado(a) será remanejado para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 10 de Abril de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A4AE5DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.25/2015

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2015
CREDENCIAMENTO

O MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Edital para CREDENCIAMENTO, na seguinte especificação:
OBJETO: Seleção de propostas para o fornecimento de refeições visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais.
O recebimento dos envelopes acontecerá no período de 15 de abril de 2015 às 13h30min. do dia 08 de maio de 2015.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br.

14 de abril de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:33C04737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.613 DE 14/04/2015 - ALTERA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos através do Ofício nº 43/2015 datado de 14/04/2015,

Decreta:

Artigo 1° – Fica alterado o *Comitê Local do Programa Família Paranaense*, o qual é responsável pela execução das ações para as famílias inseridas no Programa Família Paranaense, através dos trabalhadores envolvidos diretamente no trabalho com as famílias nas diferentes políticas públicas, ficando composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

Comitê Local

Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque;
Márcia Regina Wansovicz;
Elizete Lima Schroeder;
Murilo Orlando Klass;
Oilson Ferreira Miara;
Francine Albuquerque;
Adrissano de Oliveira Santos;
Simone de Fátima Kieras;
Cristina Rocha Mezzadri;
Liberato Costa Gomes;
Dirlene Aparecida Delfrate;
Vanda Valéria Ponijaleski.

Artigo 2° – este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:62647212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CHAMADA EDUCADOR INFANTIL CADASTRO DE RESERVA APROVADOS TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de Abril de 2015, às 13 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Glacy da Luz;
Maristela Aparecida Camargo Jaronski;
Dulcinéia Santos;
Josemarli Jesus Monteiro;
Roseni Aparecida Costa;
Roseli Maritz Raimundo;

Palmeira, 14 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:78F391F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR - EDITAL N.º 001/2015

O Município de Palmeira - PR, através da Comissão Executiva do processo seletivo simplificado nomeada pelo Decreto n.º 9.593, de 24 de Março de 2015, torna público as inscrições homologadas para o emprego público de Professor de Séries Iniciais. Palmeira 15 de abril de 2015.

EMPREGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME COMPLETO	RG	CPF	É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?
ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	102459016	7782111935	NÃO
ADRIANE MARIA BACH	111030316	7544052907	NÃO
AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS	109853186	7391465992	NÃO
ALCIONI MARTINS	20648147	44144890910	NÃO
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	33097794	76619427987	NÃO
AMANDA RAMOS GUIMARÃES	110295057	10927288990	NÃO

AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	107526200	9003377960	NÃO
ANA PAULA BREUS	104353851	7857200905	NÃO
ANA PAULA DO VALE BARTOS	12.306.026-1	077.861.869-21	**SIM**
ANDRESA SCHAFRANSKI DA SILVA CALDEIRA	93656849	5451475903	NÃO
ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	88454200	5780996911	NÃO
ANGELA CRISTINA SVIECH	72838629	3089454920	NÃO
ANGELA MARIA FRANÇA DA SILVA	40001190	53802268920	NÃO
ANGÉLICA DE LARA MACHADO	109834645	7573971907	NÃO
ANGELIS KARINE DA SILVA	10.791.319-0	107.292.669-58	NÃO
ARIANE CRISTINA DA SILVA	44146819	7,42115E+11	NÃO
ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	79932639	2910531902	NÃO
BEATRIZ IURK	93599519	6500483936	NÃO
BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	109853135	8142977907	NÃO
BERENICE DE CAMARGO FERREIRA	4.362.483-0	040.580.769-41	NÃO
CAMILA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS	13.328.170-3	100.405.379-78	NÃO
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	8372794	4939823962	NÃO
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	110295251	8708400962	NÃO
CARINA DE SOUZA COSTA	91587130	6930087920	NÃO
CARLA DAIANE BRESCIANI	90422340	5598374960	NÃO
CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	81151334	3710927951	NÃO
CARLA MAYRA FRANCO	104358217	9332684910	NÃO
CAROLINE PINHEIRO KAPP	10.683.934.4	089.457.069-25	NÃO
CASSIANO ROCHA THOMAZ	3653513	16192163707	NÃO
CINTHIA LIBERTO	43856693	78834155904	NÃO
CLAUDETE LIMA SANTOS	73877474	2875776940	NÃO
CLAUDINEIA BUENO	96334826	6828767985	NÃO
CRISSIANE DE OLIVEIRA MAIA	130303587	7157165902	NÃO
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	9877725-3	064029029-93	NÃO
DAIANE HORST	125683959	8260027909	NÃO
DANIELE CRISTINA SORATTO GUEDES	14.243.123-8	260.024.648-75	NÃO
DANIELE MARIA BACH PUZIO	8.932.682-6	047.983.239-00	NÃO
DANIELE ZWIEGICOSKI	78669047	4037504901	NÃO
DANIELI COELHO DOS SANTOS	7079102-1	3460527935	NÃO
DANIELI SIMÕES	125702007	8368887909	NÃO
DANIELI ZWIEGICOSKI	78669047	40375047901	NÃO
DANIELLE GOMES DA SILVA	80561920	3051979910	NÃO
DULCE MARCIELE GALAN	110738668	8659492986	NÃO
DULCE MARI SANTOS	33728174	53234740925	NÃO
EDNA JAQUELINE BORNANCIN	13.434.487-3	10044139985	NÃO
EDSON MURYLLO RODRIGUES PAES	102556569	9091410965	NÃO
ELAINE CRISTINA SANTOS	110738269	10453790933	NÃO
ELDER DA ROSA LEMES	102966413	6947633907	NÃO
ELI APARECIDA BACH	3.613.753 3	636.036.919 20	NÃO
ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	5.988.298.8		NÃO
ELIANE SCHUEBEL	89579287	6770015927	NÃO
ELIETE LINDEBECK	81092044	5022191903	NÃO
ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	11.073.853-6	076.110.909-92	NÃO
ELIZANGELA COVALSKI	103457041	8207522909	NÃO
ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	91993759	6218379973	NÃO
ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	10.548.368-6	064.181.869-66	NÃO
EMANUELE MARISE LEMOS	110295022	9630337940	NÃO
EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS	123249259	7358809998	NÃO
FABIANI MAGRI	63580546	1746891955	NÃO
FABIOLA ANGARTEN FELIX	229414813	15853797867	NÃO
FERNANDA BURBELA SCHON	110295286	9454350960	NÃO
FLÁVIA SILVA SALLES BIAUKI	10985575-8	081.776.759-23	NÃO
FRANCIELLY MAIDL	9.609.926 - 6	049.580.139 - 97	NÃO
FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA	108291605	9025435980	NÃO
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	103456550	643245999	NÃO
GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	6.745.207-0	975.675.589-04	NÃO
GESLAINE ROGALSKI GROSS	105771711	8658637921	NÃO
GISLAINE SVIECH VALLE	109855545	7556955931	NÃO
GLACI TEIXEIRA	93745523	4986017900	NÃO
HADALLY FRANCISCA CHAICOSKI	103672562	8482046977	NÃO
HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	127348510	9227217932	NÃO
HELOYSE HELENA SENDECKI	107865209	8081124900	NÃO
INDIANARA APARECIDA MACHADO	12799050-6	8715486907	NÃO
IONE MARIA VIATROSKI	33433174	44145497953	NÃO
IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	92649695	6631937965	NÃO
ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	137202190	60591595087	NÃO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	6584.288-2	738744699-72	NÃO
IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	76656380	2632869919	NÃO
IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	124346622	9430747975	NÃO
IZETE KUBIAK	7593059-3	5213457908	NÃO
JANAINA SEVERIANO FERREIRA	10786472-5	O87778926	NÃO
JANE NUNES	9568527-7	057.794.549-14	NÃO
JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	5.831.194-4	80662633920	NÃO
JAQUEKLINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	44727773	83483667920	NÃO
JAQUELINE ALBACH SANTOS	10.345.687-8	082.986.599-37	NÃO
JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	104353622	6471298927	NÃO
JEISI EURICH	102778235	6484860955	NÃO
JENIFER LORENA RIFFERT	107451129	9130484960	NÃO
JESSICA BAPTISTA KROKER	12.848.780-8	102.801.919-01	NÃO
JÉSSICA BISPO E SANTOS DA SILVEIRA	136561901	14796144757	NÃO
JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA VIEIRA	9.629.950 8	080.312.229-24	NÃO
JÉSSICA HONISKI MORAIS	12338226-9	099740689-59	NÃO
JOANISE KUSIAK	53926908	70213712920	NÃO
JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	346992	91890950149	NÃO
JOICINELLI SANTOS JOANASSI STADLER	104358136	6541244936	NÃO
JOSÉLIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	57291885	92644554934	NÃO
JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	4944993-3	74179063972	NÃO
JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOS	85691465	4585548980	NÃO
JOSIANE LEITE RODRIGUES EURIDES	81517703	3240022974	NÃO
JOSILHANE DA SILVA	104864317	6642891937	NÃO
JULIANA RAQUEL LEJAMBRE	86626632	6344812907	NÃO
KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS	11.029.587-1	102.795.619-03	NÃO
KAREN VLODARSKI	12319532-9	7730024993	NÃO
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	521220046	3016296926	NÃO
KARINE NERY MIRANDA	109855294	7281909900	NÃO
KATHLEEN RAIANE DA SILVA	10.791.341-6	090.856.359-00	NÃO
KATIA MILANE LOPES	4.961.722-4	790916449.15	NÃO
KETLYN PAOLA PASSONI	103738679	8092353905	NÃO
LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	6.285.331-0	911.943.779-04	NÃO
LISLIANE LEAL	96483554	5817548917	NÃO
LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	8050135-8	816.042.709-34	NÃO
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA	95717462	5209297993	NÃO
MAISA PLODECK CORDEIRO	12.762.321-0	009.587.039-30	NÃO
MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	97685568	10273617907	NÃO
MAQUERLY SANTIAGO	71799964	3027389912	NÃO
MARCELA APARECIDA PADILHA	11029598-7	189298-16	NÃO
MARCELO EDUARDOFERNANDES	45183398	76842371953	NÃO
MARCIA FURMAN	96.889.232	5294839989	NÃO
MARCIANE PAVLAK DE LARA	102138899	72980962	NÃO
MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	4.151.330 -6	70039895904	NÃO
MARIANE APARECIDA SCHUHLI	109852660	8369866956	NÃO
MARIANE CRISTINA GONÇALVES	109855731	7106285951	NÃO
MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	63830526	81922647934	NÃO
MARILENE MAINGINSKI	3.365753-6PR	488.914.449-87	NÃO
MARILI DE FATIMA MROGINSKI	40073108	518714919 91	NÃO
MARILIZE CABRAL BACH	537211187	91194520987	NÃO
MARILIZE DA LUZ RIBAS	10.698.998-2	088.259.959-38	NÃO
MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	6.886.159 - 4	032.991.709 - 96	NÃO
MAYNARA MACHADO	124033560	7715638927	NÃO
MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	100476525	5930682976	NÃO
MICHELE LEAL	10018111-8	7671758914	NÃO
MIGUEL MATIAS PAIFFRR	33515006	35784873920	NÃO
NADIA CRISTINA BACH	82438416	3727759933	NÃO
NAYLA NATHYENE FOLLADOR	105527012	8318517911	NÃO
NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	997561	97910368291	NÃO
NEYLA SABRINA BACH.	11.029.487-5	102.910.069-14	NÃO
NILCE RIGONI PINTO	58902659	75648768915	NÃO
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	87069583	5778237952	NÃO
PAULA MARIA DEGRAF GOBBO	58560898	2691673976	NÃO
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	86269252	6904949988	NÃO
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	11.146.667-0	077.213.009-40	NÃO
REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	95013002542	3021417906	NÃO
REINALDO KRUMHEUER DE AZEVEDO	102588649	7796089929	NÃO
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	12.663.578-8	084.635.789-50	NÃO
RITA DE CACIA PEREIRA	6342120-0	026963439-85	NÃO
ROANA GONÇALVES	131730551	9655933989	NÃO
ROMILDO FARIAS	129262397	8995711906	NÃO
ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	71007499	2911936922	NÃO
ROSELI NOVAKI FREITAS	113980844-6	91193575915	NÃO
ROSILEI DE FATIMA BARBOZA DA COSTA	70936500	82860750991	NÃO
ROSILENE DE FÁTIMA FIGUEIREDO	7.083-434-0	2744026964	NÃO
SANDY SUELEN SENEIKO	84987140	7750924857	NÃO
SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	82761489	3828541950	NÃO
SILMARA APARECIDA SOARES	7.044.875-0	038.997.369-66	NÃO
SILMARA DE SÁ RIBAS	102470397	7133518961	NÃO
SILVANA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	4.979.908-0	869.665.379-34	NÃO
SILVÉRIA DA APARECIDA FERREIRA	10.345846-0	087.830.549-10	NÃO
SIMONE APARECIDA MARTINS	55270333	90586840915	NÃO
SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	125462278	8254947961	NÃO
SULIANE SOARES DE RAMOS	107526188	6887722933	NÃO
TAHIS MENEGUEL DE PAULA	84153427	5224058945	NÃO
TAIS COSTA MOCHENSKI	10. 829.183-4	094.332.789-09	NÃO
TALITA LINHARES	84526061	5841405926	NÃO
TAMINI DE FATIMA CURY	125266673	4847496922	NÃO
TATIANA FERNANDES STADLER	59405039	3028532948	NÃO
TATIANE APARECIDA DE QUADROS	82818979	4524105921	NÃO
TATIANE ROSCOSZ	124735297	7840243916	NÃO
TELESMERI CZELUSNIAK	73009448	3449293966	NÃO
VERIDIANA GOMES DE PAULA	85012550	6650817902	NÃO
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	80323123	90586107991	NÃO
WILLIAN MENDES	124371562	8630947918	NÃO

YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	124387370	9332683948	NÃO
ZENEIDE PADILHA DE OLIVEIRA	3749603-0	57895899953	NÃO

VANDA VALÉRIA PONIJALESKI
Presidente

MARIS STELA CAPRARO
Membro

GISELE SCHNELL BUS
Membro

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:949C99D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.614 DE 14/04/2015 - REVOGA DECRETO Nº 9.610 DE 13/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações constantes do protocolado nº 1465, sob fls. 09,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 9.610 datado de 13/04/2015, o qual abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:61D91A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.612 DE 14/04/2015 - DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", período integral nas Repartições Públicas Municipais no dia 20/04/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C97AB9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.085 DE 14/04/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA VERA MARTA RIGONI DELFRATE.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 1528/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/04/2015 à 07/05/2015 (30 dias), à servidora pública municipal **Vera Marta Rigoni Delfrate,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5D06C11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.084 DE 14/04/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA - LUIZ ALFREDO SLUSARZ

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 1509/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 20 a 22 de Abril de 2015, em Marechal Candido Rondon - PR.

a) **Luiz Alfredo Slusarz** – Secretario Municipal do Meio Ambiente, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Previsão Orçamentária: 33.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F085D523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.450 - DENOMINA-SE DE PASTOR JOSÉ DE SOUZA A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO

LEI Nº 3.450, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"DENOMINA DE PASTOR JOSÉ DE SOUZA A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Pastor José de Souza” a uma rua ou logradouro público de nossa cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes da municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D3236949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.451 - DENOMINA-SE DE JOÃO MONTEIRO A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO

LEI Nº 3.451, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“DENOMINA DE “JOÃO MONTEIRO” A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “João Monteiro” a uma rua ou logradouro público de nossa cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes da municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1B25DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.452 - DENOMINA-SE DE PEDRINA MENDES NAGEL A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO

LEI Nº 3.452, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“DENOMINA DE “PEDRINA MENDES NAGEL” A UMA RUA OU LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Pedrina Mendes Nagel” a uma rua ou logradouro público de nossa cidade.

Art. 2º Os órgãos competentes da municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:89740193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 957

“Rescindi, por justa causa, de acordo com o art. 482, “i”, da CLT, os contratos de trabalho, de caráter temporário, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.938/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a partir de 1º de abril de 2015, por justa causa, em virtude da configuração de abandono de emprego, de acordo com o art. 482, “i”, da CLT, os contratos de trabalho, de caráter temporário, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir:

a) ALEXANDRE PARUCKER LEMOS, matrícula 12555, Médico Plantonista - Temporário;
b) JULIANE DE NORONHA NUNES, matrícula 11778, Médico Plantonista - Temporário;
c) MAURÍCIO LUIZ NEGRÃO, matrícula 12552, Médico Plantonista - Temporário;
d) NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA, matrícula 12598, Médico Plantonista - Temporário;
e) SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula 12193, Médico Plantonista - Temporário;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:47AD88CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 960

"Exonera, a pedido, a servidora Edilene de Souza Vilas Boas de Oliveira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 12.563/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, EDILENE DE SOUZA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula 8006, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:107E7BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 961

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Laila Margarete Martins de Moura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.806/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de LAILA MARGARETE MARTINS DE MOURA, matrícula 11876, Médico Clínico Emergência, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M2001", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9C746AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 962

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário da servidora Josinéia de Araújo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.047/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JOSINÉIA DE ARAÚJO, matrícula 11762, do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F4FF11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 963

"Reintegra Izabel Filadelfo Martins Santos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.318/015,

RESOLVE;

I - Reintegrar, a partir de 20 de março de 2015, IZABEL FILADELFO MARTINS SANTOS, CPF nº 559.349.439-87, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos RT 02256.2014-022-09-00-3, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C824C03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2478 - EXONERA RODRIGO NUNES LÚCIO - COORDENADOR DE CEMITÉRIO

DECRETO Nº 2.478

"Exonera Rodrigo Nunes Lúcio do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

RODRIGO NUNES LÚCIO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Cemitério, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E71F9FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2479 - EXONERA EDUARDO ROMANIO - ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL II - AMPARO

DECRETO Nº 2.479

"Exonera Eduardo Romanio do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR,

EDUARDO ROMANIO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II - Amparo, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:99B975EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2480 - EXONERA ODAIR NASCIMENTO DO ROSÁRIO - ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL II - PONTA DO ÚBA

DECRETO Nº 2.480

"Exonera Odair Nascimento do Rosário do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR,

ODAIR NASCIMENTO DO ROSÁRIO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II – Ponta do Ubá, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2A146AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2481 - NOMEIA EDUARDO ROMANIO - CHEFE DE DIVISÃO DA DEPURADORA

DECRETO Nº 2.481

"Nomeia Eduardo Romanio para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EDUARDO ROMANIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Depuradora, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atividades Pesqueiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DEFB5252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2482 - NOMEIA FRANCISCO RIBEIRO - SUPERVISOR TÉCNICO DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 2.482

"Nomeia Francisco Ribeiro para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FRANCISCO RIBEIRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Agricultura, Símbolo DAS-6, do Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8EFD15EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2483 - NOMEIA DAVI MONTEIRO - ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL II - PONTA DO ÚBA

DECRETO Nº 2.483

"Nomeia Davi Monteiro para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), DAVI MONTEIRO para exercer cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II – Ponta do Ubá, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5303BEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2484 - NOMEIA RODRIGO MORIN FARIAS - CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 2.484

"Nomeia Rodrigo Morin Farias cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RODRIGO MORIN FARIAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, Símbolo DAS-5, do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C8188B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2485 - EXONERA ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA - CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA

DECRETO Nº 2.485

"Exonera Rosilene Araújo Lopes Vieira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Tributação Mobiliária, Símbolo DAS-5 do Departamento de Rendas Mobiliárias, da Superintendência de Arrecadação e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4AF2607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2486 - EXONERA EUNICE DA SILVA RODRIGUES - CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

DECRETO Nº 2.486

"Exonera Eunice da Silva Rodrigues do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR;

EUNICE DA SILVA RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações de Saúde, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CF19C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2487 - NOMEIA ROSILENE ARAÚJO LOPES VIEIRA - CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

DECRETO Nº 2.487

"Nomeia Rosilene Araújo Lopes Vieira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações de Saúde, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD105496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2488 - NOMEIA EUNICE DA SILVA RODRIGUES - CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA

DECRETO Nº 2.488

"Nomeia Eunice da Silva Rodrigues para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), EUNICE DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Tributação Mobiliária, Símbolo DAS-5 do Departamento de Rendas Mobiliárias, da Superintendência de Arrecadação e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C9D42307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 015/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação e Afins, em Jornal de Circulação Municipal e Jornal de Circulação Estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 28/04/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE ABRIL DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F744EB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 016/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
OBJETO: Aquisição de Papel Higiênco, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 28/04/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE ABRIL DE 2015

PAULO CESAR DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F743A6FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diária à Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, conforme solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 15/15, **RESOLVE**:

Art. 1.º - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias para o Vereador Celso Gilberto Filisberto, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso realizado pela ACAMPAR sob o tema "O Poder da Vereança e suas Atribuições", entre os dias 15/04/2015 à 17/04/2015.

Art. 2.˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 14 de abril de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D9ADEA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 029/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 029/2015, Modalidade Pregão Presencial n.º 023/2015 COMUNICA aos interessados a readequação do Edital nos seguintes termos:

A letra **"d"** da **Qualificação Técnica - Item 8,** do respectivo edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d" - Atestado de capacidade técnica emitida por órgão público, que comprove que a proponente executa ou já executou serviços em conformidade com o objeto do presente edital e que presta assistência em software utilizado para controle municipal, com atualizações ao menos uma vez por semana e cópia de segurança diária, bem como manutenções juntamente com a empresa Betha Sistemas, fornecedora do software.

Para necessária efetivação da licitação, torna-se público que a alteração da data de abertura do certame será dia **30 de abril de 2015, as 14h**, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:896A3B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 05 de maio de 2015 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente destino ao Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD.
Dotação:
0902 08.244.0011.2.052 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.03.99 (246) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.
Valor total da Licitação: R$ 22.741,38.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BFEF9F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **06 de maio de 2015**, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.

OBJETO: Aquisição de um posto de transformação de 300 KVA, novo, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital.

Dotação:
1201 20.334.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (314) – Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria, Comércio e Turismo.

Valor total da Licitação: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou

licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1918FD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 038/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 003/2015
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 307 volumes, para rotatividade entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental dos anos iniciais, deste Município, conforme descrito no Anexo I.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.0101 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Secretário

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,
Instituída através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7AB64BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 039/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 004/2015
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico contendo 300 volumes, para rotatividade entre os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município, conforme descrito no Anexo I.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: VIZU Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 02.593.711/0001-42.
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II
VALOR: R$ 3.896,00 (Três Mil oitocentos e noventa e seis Reais).
DOTAÇÃO:
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.0101 (121) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 14 de abril de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Secretário

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,
Instituída através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:288A4FBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente processo a aquisição de extintores novos e serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio. SERVIÇOS

Item	Qtd	Und	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr.Total
01	15	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG BC	20,00	300,00
02	2	U	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG	60,00	120,00
03	1	U	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	18,00	18,00
04	2	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG ABC	48,00	96,00
05	5	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG BC	30,00	150,00
06	1	U	RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG ABC	72,00	72,00
07	3	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR PÓ 04 KG BC	30,00	90,00
08	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR PÓ 06 KG BC	40,00	40,00
09	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	28,00	28,00
10	1	U	RETESTE E RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	75,00	75,00
SUBTOTAL					989,00

PRODUTO NOVO

Item	Qtd	Und	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr.Total
11	14	U	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 04 KG NOVO	120,00	1.680,00
TOTAL GERAL					2.669,00

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente aquisição visa manter os extintores de incêndio de propriedade do Município de Paulo Frontin em condições de utilização, em cumprimento às normas de segurança e proteção, objetivando garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, alunos e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio bem como atender às normas legais.
A recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio), sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança e conforme determinação da Norma da ABNT NBR 12962 os extintores de devem sofrer recarga a cada 12 meses.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a aquisição de extintores novos e serviços de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
1. A aquisição pretendida tem base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 119/2015, na qual a proponente EXTINTORES CABRAL LTDA, CNPJ 72.052.285/0001-15, que dentre as demais empresas que cotaram preços, foi a que ofereceu menor valor para a venda dos itens do objeto, a qual irá entregar o produto pelo valor global de R$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais), estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto no local indicado pela administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.
2. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.
3. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.
4. Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço global dos itens do objeto (R$ 2.669,00) está condizente com os praticados no mercado e que a proponente esta apta a prestar os serviços conforme demonstrado através dos documentos de constituição e de regularidade fiscal apresentados.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.02.04.2.002.3.3.90.30.04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Decreto 01/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

ALECIO MAROLI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:183AC598

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 15/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
Valor.....: R$ 195.538,79 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais, setenta e nove centavos).
Vigência.....: Início: 06/04/2015 Término: 05/04/2016.
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.06.2.027.4.4.90.51.01.07
Objeto.....: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação da edificação do Centro Social Rural de Paulo Frontin, localizado à Rua Sebastião Gaissler Soares, nº 115, centro, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Composição do BDI e Projetos de Engenharia.

Paulo Frontin, 06 de abril de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:82BCCACE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/04/2015	010/2014 3º ADITIVO	009/2014	PREGÃO PRESENCIAL	LAURITA BUENO	I – FICA ACRESCIDO 9 (NOVE) KM NA LINHA CAMPO NOVO, DEVIDO ALTERAÇÃO DE ROTA. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 3.036,69 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C2A9B605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
20/03/2015	123/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:25F0F622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Detentor da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME**
CNPJ sob nº **17.765.586/0001-88**
Objeto: **Registro de preços de hipoclorito de cálcio (cloro granulado) para o tratamento da água da piscina do Centro de Atendimento a Mulher – CAMU.**
Valor Total: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390301100.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1730DDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.**
CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**.
Objeto: **Registro de Preço para fornecimento de leite longa vida integral UHT, para a Secretaria de Educação**.
Valor Total: R$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300700
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4DDFB58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA.**
CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**.
Objeto: **Registro de Preço para fornecimento de Iogurte, para a Secretaria de Educação**.
Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300700
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D514750A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.**
CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**.

Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de fraldas, para auxilio natalidade, destinados a beneficiários enquadrados pelo CRAS de Piên/PR**.
Valor Total: R$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0016.2028-3390320400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D29F6D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

Detentor da Ata: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ sob nº **03.612.312/0005-78.**
Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de Leite fórmulas infantis, para auxilio natalidade, destinados a beneficiários enquadrados pelo CRAS de Piên/PR.**
Valor Total: R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.003.08.244.0016.2028-3390320400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 14 de abril de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4938663D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 033/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEVERSON DA SILVA LIMA, portador do RG n.º 9.211.696-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 050.139.249-10, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 14 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:70E79028

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8272/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **06/04/2015 até 05/05/2015**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **ROMICIELLI BACH CABRAL,** matricula funcional nº. 7129-3, cargo de Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:48E530CE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4478/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Alethea Patricia Canhetti**, no cargo comissionado de Chefe de Apoio Administrativo **DAS3**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 06/04/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:087E94DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4483/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **Raquel Sizanoski**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 13/04/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E08AC4F0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 056/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011,

publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245507	34	JACQUELINE LIMA	62,00
241574	35	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	60,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado **no dia 15/04/2015 – quarta-feira, às 10h00min**. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4EDD19CC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8268/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 027/2014, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 30/04/2015.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Deivison dos Santos	7961/8	09/03/2015	A pedido
Franciele Carvalho Camargo	8012/8	12/03/2015	A pedido
Gislei Aparecida da Silva	7960/0	02/03/2015	A pedido
Graciele Dendasck Alcini	7963/4	05/03/2015	A pedido
Kelly Guerber Pauluk	7948/0	02/03/2015	A pedido
Luciano Gonçalves de Araujo	8080/2	10/03/2015	A pedido
Maria Alice Lopes	7440/3	05/03/2015	A pedido
Raquel Vaz de Soares	7942/1	05/03/2015	A pedido
Savio Belmiro	8032/2	09/03/2015	A pedido
Silvana Pailczuk Mariano	7974/0	03/03/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:779A3DCF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8267/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Adriano Ribeiro Simões	8256/2	Agente Operacional	18/03/2015	A pedido
Elaine Cristina Morozini	6148-4	Psicóloga	12/03/2015	A pedido
Eliana Valéria Rialto	4832/1	Odontólogo	23/03/2015	A pedido
Eliane Denes Cesário Pereira	3908/0	Médico	27/03/2015	A pedido
Emanuele Daiane Carvalheiro Favoreto	7864/6	Professora	12/03/2015	A pedido
Hélio Rubens Novaes	8238/4	Agente Administrativo	17/03/2015	A pedido
Israel Cordeiro Rodrigues	5021/0	Técnico Desportista	03/03/2015	A pedido
José Maria Alves dos Santos	3145/3	Agente Operacional	22/03/2015	Falecimento
Lindacir da Rocha Cordeiro	3267/0	Agente Operacional	20/03/2015	Falecimento
Luizabeth Terres Schisler da Silva	4784/8	Professora III Especialização	02/03/2015	Aposentadoria
Marta Caetana de Barros Silva	7532/9	Professora	10/03/2015	A pedido
Roseli Ribeiro Oliveira da Rosa	8171/0	Professora	25/03/2015	A pedido
Tatiani Teixeira de Souza Borges	7535/3	Agente Operacional	11/03/2015	A pedido
Thatiane Cristine Gaio	5048/2	Técnico Administrativo	03/03/2015	A pedido
Vilma Virmonde Luvizotto	5753/3	Professora	10/03/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:83BAD1B0

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015 – CONTRATO DE LOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015 – CONTRATO DE LOCAÇÃO**."

LEIA-SE:
"**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015 – CONTRATO CÁLCULO ATUARIAL**."

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2015, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 02/2015, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 15/04/2015 a 15/12/2015.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.591.657/0001-20, neste ato representada por seu sócio, **Sr. - VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54, sendo que o

valor global será de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, o qual será parcelado em 2 (duas) vezes, no valor de **R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinqüenta reais).**

Piraquara, 14 de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:56DFC5EA

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Anuidade do exercício 2015, junto a APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios); vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003/2015, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a contar de 16/04/2015 a 15/04/2016.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios)** devidamente inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.763.089/0001-61**, sendo que o valor total anual, será de R$ 900,00 (novecentos reais).

Piraquara, 14 de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:DE40330F

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16, Centro, Piraquara.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito estadual, apartidária e representativa dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal, que se rege pelo disposto neste Estatuto, nos regulamentos e nas disposições legais aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.763.089/000-61, com sede e Foro em Curitiba-PR.
OBJETO: Anuidade – Exercício 2015
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DO PAGAMENTO: 16/04/2015

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:B91F02D1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1446/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 8.066,58 (OITO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 8.066,58 (oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades da Cultura – Banda/Teatro

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	089	33771	Obras e Instalações	R$ 8.066,58
			Total	**R$ 8.066,58**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C6721DBB

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1447/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 103.295,84 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 103.295,84 (cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	180	33779	Equipamentos e Material Permanente	R$ 103.295,84
			Total	**R$ 103.295,84**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C9F08FE7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1448/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR LUIS AUGUSTO BREINACK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Luiz Augusto Breinack**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:45D76949

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1449/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços e Urbanismo

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	201	000	Obras e Instalações	R$ 320.000,00
			Total	**R$ 320. 000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços e Urbanismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	512	201	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 320.000,00
				Total	**R$ 320.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E6FDF59D

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1450/2015

ALTERA CÓDIGO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1317/2013, ALTERADA PELA LEI 1392/2014, DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os códigos de identificação das ações constante desta lei, e parte integrantes do anexo I, da lei 1317/2013, alterada pela lei 1392/2014, do Plano Plurianual 2014/2017;
De:
1.003.054 – Construção de escolas municipais;
1.003.196 – Quadra de esportes coberta

Para:
2.016.054 – Construção de escolas municipais;
2.016.196 – Quadra de esportes coberta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B3D55807

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1451/2015

ALTERA CÓDIGO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1401/2014, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA OEXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os códigos de identificação das ações constante desta lei, e parte integrantes do anexo I, da lei 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015;
De:
1.003.054 – Construção de escolas municipais;
1.003.196 – Quadra de esportes coberta

Para:
2.016.054 – Construção de escolas municipais;
2.016.196 – Quadra de esportes coberta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2D49C3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: SRS PUBLICIDADE LTDA.**Ref:** Dispensa por Justificativa nº. 282/2014. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal impresso de grande circulação no Estado do Paraná, abrangendo Curitiba e Região Metropolitana, pelo período de 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 11/04/2015 e findando em 10/05/2015. Data da Assinatura**: 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4FBAD6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 3811/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais. **ADJUDICANDO** seu resultado ao 3º Cartório de Registros de Imóveis**,** com sede na Rua Emiliano Perneta, 297 – 11º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 81.010-050 e CNPJ sob nº 75.214.783/0001-050, pelo valor global de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 23/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 3811/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do 3º Cartório de Registros de Imóveis. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:358CC493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 3813/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais. **ADJUDICANDO** seu resultado ao 6º Ofício de Registros de Imóveis**,** com sede na Rua Marechal Deodoro, 717 – 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-320 e CNPJ sob nº 10.734.445/0001-59, pelo valor global de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 24/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 3813/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do 6º Ofício de Registros de Imóveis. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:92726C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 3814/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais. **ADJUDICANDO** seu resultado ao 9º Ofício de Registros de Imóveis**,** com sede na Rua Voluntários da Pátria, 475 – 5º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-926 e CNPJ sob nº 75.569.137/0001-60, pelo valor global de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 26/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 3814/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do 9º Ofício de Registros de Imóveis. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:214B53BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 3815/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais. **ADJUDICANDO** seu resultado ao Cartório Distribuidor e Anexos de Piraquara**,** com sede na Av. Getúlio Vargas, 1417, Piraquara-PR, CEP: 83.301-600 e CNPJ sob nº 78.567.997/0001-53, pelo valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLL
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 29/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 3815/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do Registro de Imóveis de Piraquara. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D1CA6475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação Processo 5284/2015, que tem por objeto a contratação de serviços notoriais. **ADJUDICANDO** seu resultado ao Registro de Imóveis de Piraquara**,** com sede na Av. Getúlio Vargas, 678, Centro, Piraquara-PR, CEP: 83.301-010 e CNPJ sob nº 10.730.110/0001-62, pelo valor global de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 25/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação Processo 5284/2015**,** que tem por objeto a contratação de serviços notoriais do Registro de Imóveis de Piraquara. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 02 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B18B4C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de março/2015.**Justificativa nº 45/2015**.**Processo Administrativo nº 7738/2015.Emissão:** 13/04/2015.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008.**Valor:** R$ 25.479,00.

Piraquara, 13 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:ECCBE29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que irão realizar visita monitorada a família residente no município de Matinhos/PR, no dia 27/04/2015. **Justificativa nº 44/2015. Processo Administrativo nº 7630/2015**. **Emissão:** 13/04/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005.**Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 13 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E81D0714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que irão realizar visita monitorada a família residente no município de Matinhos/PR, no dia 22/04/2015. **Justificativa nº 43/2015. Processo Administrativo nº 7629/2015**. **Emissão:** 13/04/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005.**Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 13 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0F2B2F37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.484/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias no valor de R$ 8.066,58 (oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.446/2015 de 10 de abril de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor R$ 8.066,58 (oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades da Cultura – Banda/Teatro

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	089	33771	Obras e Instalações	R$ 8.066,58
			Total	**R$ 8.066,58**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:E88D0E05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.485/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 103.295,84 (cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.447/2015 de 10 de abril de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor R$ 103.295,84 (cento e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	180	33779	Equipamentos e Material Permanente	R$ 103.295,84
			Total	**R$ 103.295,84**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:AC5BE32C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.486/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.449/2015 de 10 de abril de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços e Urbanismo

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	201	000	Obras e Instalações	R$ 320.000,00
			Total	**R$ 320. 000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços e Urbanismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	512	201	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 320.000,00
				Total	**R$ 320. 000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:5CC02FBC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.487/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	691	025	000	Sentenças Judiciais	R$ 300.000,00
				Total	**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	022	020	000	Indenizações e Restituições	R$ 50.000,00
				Total	**R$ 50.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	117	188	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
				Total	**R$ 50.000,00**

0903 – Divisão de Turismo
0903.2369500112.012 – Coordenação das Atividades do Turismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	126	185	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
				Total	**R$ 50.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	692	025	000	Indenizações e Restituições	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014 e 1.423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades,

nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:2B9E0AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 004/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado com a instituição FRATERNITAS, que prevê destinação de vagas para acolhimento institucional de idosos/as**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012**, de março de 2012, e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 14 de Abril de 2015**.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com a instituição FRATERNITAS, para destinação de 06 vagas para acolhimento a pessoas idosas em situação de risco social e pessoal.
Art. 2° - O atendimento contará com moradia, seis refeições diárias, serviço de enfermagem 24h, serviço de nutrição e fisioterapia, e atividade recreativa.
Art. 3° - O valor total aprovado para convênio é de R$ 99.936,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais), para o período de 04/05/2015 a 31/12/2015.
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piraquara, 14 de Abril de 2015.

ILNE MARIA DALLACORT DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D695CA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, que prevê destinação de vagas para acolhimento institucional de adolescentes

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012**, de março de 2012, e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 14 de Abril de 2015**.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, para destinação de 04 vagas para acolhimento de adolescentes do sexo masculino em situação de risco social e pessoal.
Art. 2° - O atendimento contará com garantia de permanência de 100% dos meninos na escola formal, Propiciar 100% de fortalecimento de vínculos dos acolhidos com seus familiares, salvo determinação judicial em contrário, Cursos de Informática no laboratório da Instituição.
Art. 3° - O valor total aprovado para convênio é de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piraquara, 14 de Abril de 2015.

ILNE MARIA DALLACORT DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:21890DAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 08/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: R. G. SANCHES & CIA LTDA - ME – CNPJ/MF: 10.605.924/0001-75
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e elaboração de propostas de convênios e pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos órgãos competentes através de seus respectivos portais de convênios, sem limite quantitativo.
Valor: R$ 43.512,00 (quarenta e três mil quinhentos e doze reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.35.01.0000 – (2822) – Fonte: 000
VIGENCIA: 09/04/2015 à 09/04/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Dercy Sanches.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:56D61277

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: RODABI – AUTO PEÇAS LTDA - EPP. - CNPJ: 08.634.774/0001-86
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 220.904,79 (duzentos e vinte mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (2892) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (3114) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (3113) – Fonte: 121
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.99.00 – (2890) – Fonte: 000
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.99.00 – (2833) – Fonte: 303
11.001.267820011.2.043 – 3.3.90.39.99.00 – (2875) – Fonte: 000
VIGENCIA: 30/03/2015 à 30/03/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Djalma Dair Biasi.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E52A36A5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 06/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: FABRICIO HUMEL TEIXEIRA - EPP. - CNPJ: 10.253.804/0001-56
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (2892) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (3114) – Fonte: 114
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.99.00 – (3113) – Fonte: 121
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.99.00 – (2890) – Fonte: 000
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.99.00 – (2833) – Fonte: 303
11.001.267820011.2.043 – 3.3.90.39.99.00 – (2875) – Fonte: 000
VIGENCIA: 30/03/2015 à 30/03/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fabricio Humel Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:247EF68D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO 005-2015 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 30 de abril de 2015, às 08 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 256.797,10
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 06 de janeiro de 2014.

MARISTELA GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:57FCF0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

KAREN MACHADO ONÇA, RG nº 10.404.751-3 SSP/PR, CPF nº 089.543.779-12, para o cargo comissionado de Diretora da Divisão do Fundo Municipal de Saúde – BLVGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D7B54C1B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

FAZ SABER:

que em virtude do feriado de 21 de abril, (terça-feira) Tiradentes, o dia 20 de abril (segunda-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços de atendimento emergencial do Hospital Municipal e da Limpeza Pública.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de abril de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:31928DBE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 37/2015

LICITAÇÃO Nº 47/2015 - DISPENSA Nº 14/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LAUDETE ROSELI TREVISAN VIEIRA – CPF: 364.707.679-15**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO E IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.203,94(Três Mil, Duzentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 (Noventa)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4755B04C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 51/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 30/04/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO E CANCELAMENTO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 111.525,60 (Cento e Onze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 14/04/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:04D2E941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 871, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Constitui Comissão Organizadora da 12ª Festa do Produtor Rural, em comemoração aos 54 anos da emancipação do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Festa do Produtor Rural de Quitandinha, em comemoração aos 54 anos da emancipação do Município, composta dos seguintes membros:

Presidente	CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário	EMERSON MITSUI KARASAWA
Membro	JOSE VOSNIAKI RIBEIRO
Membro	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro	RODRIGO MAICO PRADO
Membro	ANTONIO LOIR ESCONISCKI
Membro	ALISSON ADALBERTO PALUSKI

Art. 2º A Comissão Organizadora fica investida de atribuições para:
I - definir a forma de realização, a organização e contratação de shows artísticos e demais serviços necessários à realização do evento;
II - definir o local onde evento será realizado;
III - disciplinar o uso das vias e lugares públicos na região das festividades;
IV - convocar servidores municipais para auxiliar a Comissão Organizadora a desempenhar suas atribuições; e
V - estimar o valor do custo das festividades.
Art. 3º As ações da Comissão Organizadora que implique despesa para o Município deverão ser previamente aprovadas pelo Prefeito.
Art. 4º A Comissão Organizadora deverá elaborar relatório sobre como as festividades serão realizadas, segundo previsto no inc. I do art. 2º deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 06 de abril de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0BD0791E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº .1178/06/2015

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de2015".*

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 21 de Abril de 2015 (Tiradentes)

DECRETA

Art. 1.º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D´Oeste, no dia 20 (vinte) de Abril(04), em virtude das comemorações do feriado do Dia de Tiradentes;

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo **não se aplica aos serviços essenciais de limpeza e aos motoristas do Departamento de Educação**,

Art. 3.º O Departamento de Saúde contará plantão da ambulância para os atendimentos de emergência no período acima citado;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 14 DE ABRIL DE 2015

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:163B0E80

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2013, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFWARE E CONSULTORIA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e Assessoria á gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e a gestão das atividades da saúde no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 9.144,84 (Nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores.

RECURSO: **06011030100212.026-3.3.90.39.00 (01000) e 06021030100212.029-3.3.90.39.00 (01303).**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F702F8FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: VANESSA RAYANE MACEDO DA CRUZ FERREIRA
OBJETIVO: Aditar o Prazo de Vigência e Valor do Contrato anteriormente firmado em 29 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31/12/2015**
VALOR DO ADITIVO: **R$ 16.774,40 (Dezesseis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**
RECURSO: 07020824400232.033-3.1.90.04 (1000) e 07020824400232.033-3.1.90.36 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C85A478D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2013.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: JANAINA NAYARA SILVA MARIANO
OBJETIVO: Aditar o Prazo de Vigência e Valor do Contrato anteriormente firmado em 29 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31/12/2015**
VALOR DO ADITIVO: **R$ 16.599,20 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**
RECURSO: 07020824400232.033-3.1.90.04.00 (1000) e 07020824400232.033 -3.3.90.36.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:C352718E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através do Departamento de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás **10h00min, do dia 29 de Abril de 2.015**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo Menor preço, objetivando o Fornecimento de Refeições Pré-preparadas, para atender pacientes encaminhados á Campo Mourão pelo Departamento de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR, Por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA/HORA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2.015 às 10h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial, das 08h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 14 de Abril de 2.015.

JOSE REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9C42B5ED

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 015/06/2015

SÚMULA: *"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, para os dias 20 e 21 de Abril de 2015"*.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sr. ANGELA MARIA FIOROTTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que nos dias 20 e 21 de abril de 2015, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude do feriado de 21/04/2015 (Tiradentes),

Art. 2.º Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia 22/04/2015 (Quarta-Feira), com início as 20h00min.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 14 de abril de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:82E2A316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO 019-2015

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital, Pregão Presencial, nº.: 019/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM HARDWARE E SOFTWARE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS E ANTI-SPYWAR. Ficando a data de abertura do certame para o dia 27 de abril de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 14 de abril.

Rio Azul, 13 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0F250E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 020-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, nº.: 020/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 29 de abril de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 15 de abril.

Rio Azul, 14 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4FCE28D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º- Designar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo nº 004/2015, para a contratação de Professores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação, a qual será constituída pelos seguintes membros, nas respectivas funções:
I- Presidente: Cleide Ferreira da Silva, Professora da Rede Municipal de Ensino;
II- Secretária: Ana Leoni Antoniw Domingues, Professora da Rede Municipal de Ensino;
III- Membro Vogal: Antonia Evalda de Morais de Souza, Professora da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Azul, 14 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6C815C01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 37/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,
RESOLVE:
Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 14 de abril de 2015, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, aposentadoria especial de magistério, a servidora JOANA KAVA FUSVERK, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R$ 2.085,12 (Dois mil, oitenta e cinco reais e doze centavos), inclusive 13º salário.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 14 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:98B7AEB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre o Regulamento do Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, Gestores e Administradores, Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos junto ao IPRERINE

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, por ato de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, incisos I, X e § 2º da Lei Municipal n. 1.254, de 13 de setembro de 2001, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2368/2012, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento para o Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, Gestores e Administradores, Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos junto a IPRERINE.

Art. 2º. Para fins de Credenciamento, o termo INSTITUIÇÃO (ões) refere-se às Instituições Financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de Gestão e Administração de recursos financeiros, Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 3º. É requisito prévio para a aplicação de recursos do IPRERINE que todas as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas, na forma do Edital de Abertura de Credenciamento a ser publicado em

momento oportuno, ou seja, deverão ser credenciados, no mínimo, os administradores e gestores do ativo.

Art. 4º. As instituições postulantes ao credenciamento serão submetidas a uma série de quesitos e apresentação de documentos, que tratam das questões inerentes à rentabilidade, segurança, solvência, liquidez, transparência e legalidade da sua constituição e dos produtos oferecidos, na forma do Edital de Abertura de Credenciamento.

Parágrafo único. Os documentos e quesitos indicados no *caput* deste artigo serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que somente aquelas que forem consideradas aptas receberão o Certificado de Credenciamento do IPRERINE, conforme modelo previsto em Edital.

Art. 5º. O Processo de Credenciamento terá início a partir da data de publicação de Edital de Abertura de Credenciamento.

§ 1º. O Edital de Abertura de Credenciamento poderá ser impugnado por qualquer uma das instituições interessadas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua publicação em órgão de publicação oficial do Município de Rio Negro.

§ 2º. A impugnação deverá ser dirigida ao Comitê de Investimentos do IPRERINE, a quem caberá julgar a impugnação, em caráter definitivo.

§ 3º. Não serão conhecidas as impugnações meramente protelatórias ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

§ 4º. O acolhimento da impugnação importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 6º. O Edital de Abertura de Credenciamento terá validade por 2 (dois) anos, de modo que, dentro do prazo de validade do Edital, as instituições poderão a qualquer momento solicitar seu credenciamento.

Parágrafo único. O Edital poderá ser revisto dentro de prazo de validade, devendo ser renovada sua publicação e o prazo de impugnação ao Edital.

Art. 7º. A instituição que atender aos requisitos exigidos neste Regulamento e no Edital de Abertura de Credenciamento receberá o competente CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO, que terá validade pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de sua emissão.

§ 1º. As instituições credenciadas poderão ter renovados seus Certificados de Credenciamento ao final do prazo de validade indicado no *caput* deste artigo.
§ 2º. O pedido de renovação de credenciamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) antes de expirado o prazo de validade do certificado, mediante renovação dos critérios exigidos neste Regulamento e no Edital em vigência, sendo novamente submetida à análise do Comitê de Investimento na forma do artigo 4º.

§ 3º. A instituição que fizer jus ao credenciamento comporá um banco de dados que ficará armazenado no IPRERINE.

Art. 8º. O processo de credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital, ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

Art. 9º. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o IPRERINE.

Art. 10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 1º. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

§ 2º. Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição. Processos de credenciamentos iniciados e não concluídos em até 30 (trinta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao IPRERINE.

§ 3º. Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento.

§ 4º. Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições deste Regulamento e dos termos do Edital de Abertura de Credenciamento.

Art. 11. As instituições credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Art. 12. O credenciamento das instituições não gera obrigação para o IPRERINE de contratar com a credenciada, tampouco em efetuar aplicação em fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

Art. 13. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre O IPRERINE e o pessoal empregado pela instituição na prestação de serviços.

Art. 14. Toda a documentação ficará a disposição dos segurados e pensionistas para consulta.

Art. 15. O IPRERINE poderá, por intermédio de seu Comitê de Investimentos, descredenciar a instituição que:

I - descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;

II - deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados neste Regulamento e no Edital de Abertura de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

III - recusarem-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços; e

IV- deixarem de satisfazer os requisitos exigidos neste Regulamento e no Edital de Abertura de Credenciamento.

Art. 16. Para o descredenciamento da instituição, será aberto processo administrativo pelo Comitê de Investimentos, onde serão assegurados à entidade o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A instituição será devidamente intimada, por meio de correspondência com AR, a ser enviada no endereço constante dos registros cadastrais, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da intimação.

Art. 17. A decisão de descredenciamento se dará em caráter definitivo, do qual não caberá recurso.

§ 1º. Com o descredenciamento da instituição, o IPRERINE fica isento de suportar qualquer ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título.

§ 2º. Se houver recursos aplicados na instituição descredenciada, caberá ao Comitê de Investimento decidir sobre o resgate imediato dos recursos e a respeito de possíveis perdas daí oriundas.

Art. 18. Ocorrendo o descredenciamento, o IPRERINE comunicará a instituição e promoverá a publicação do ato do descredenciamento na imprensa oficial, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

Art. 19. Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 20. As instituições que integrarem, na data de publicação de Edital de Abertura de Credenciamento, o portfólio de investimentos do IPRERINE deverão, impreterivelmente, obter o credenciamento em até 60 (sessenta) dias contatos da referida publicação, sob pena de resgate total e imediato dos recursos.

Parágrafo único. Nos casos em que o regulamento dos fundos de investimentos estabelecerem prazo para conversão das cotas ou quando representar flagrante prejuízo ao Instituto, findo este prazo ou quando o risco de perda for minimizado o resgate deverá ocorrer de forma imediata.

Art. 21. Os casos omissos ao presente Regulamento e ao Edital de Abertura de Credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do IPRERINE, mediante decisão fundamentada em ata, homologada pelo Diretor Executivo do IPRERINE.

Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de abril de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:AA4F550D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

Onde lê-se:
Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Leia-se:
Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de abril de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FF722DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: PROCURADORIA JURÍDICA.

Objeto: Contratação de Empresa para a cessão de uso de Software – Gerenciamento e Consolidação da Legislação Municipal.

Valor Total: R$ 7.354,36 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Pagamento: Trimestralmente no valor de R$1.838,59 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 03 – Procuradoria Geral do Município, 03 – Dir. de Processos e Pareceres Jurídicos, 020620003.2.009.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVIERA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:94E70A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Contratação de Empresa para a Manutenção Emergencial e Corretiva do Sistema de CFTV do Município.

Valor Total: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços.

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.

Dotação Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 206060007.2.031.3390.39.00.00.

Favorecido: M. F. ALMEIDA LTDA. - ME

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVIERA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FB463F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação dos seguintes serviços: Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Tramitação de Processos e Tramitação de Processos Internet.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total Anual: R$ 173.616,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e dezesseis reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensalmente, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária / Recurso: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Ge4ral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05 – Coordenadoria Geral, 041290005.2.020.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ED702F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
DESIGNAÇÃO DATA ABERTURA ENVELOPES DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

Certifico que designei o dia 22/04/2015, às 16:00 horas, para abertura dos envelopes das empresas que apresentaram envelopes interessadas ao credenciamento referente a Inexigibilidade nº 014/2014 – Credenciamento Médico, do dia 03/03/2015 até as 16:00 horas do dia 22/04/2015. Certifico ainda de que as empresa que apresentarem envelopes após este período, os mesmos serão abertos em outra oportunidade.

Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, n.º 809, Rolândia/PR, dos telefones: (43) 3255-8615 ou 3255-8616, ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de abril de 2015.

JOSÉ TKCAZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7FF81794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS, PADARIA, MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO, COPA E COZINHA, CAMA E MESA, GAZ E AGUA.**
A realização do Pregão Presencial será no dia **04 DE MAIO DE 2015**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 14 de abril de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F6832541

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2015

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE
Art. 1º. Nomear os membros abaixo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 15/04/2015 à 17/06/2015:

Silvia Fernanda de Souza Lordani;
Emerson Antonio de Andrade;
Maria das Dores Andrade;
Vanessa Leticia da Silva;
Valter Antonio Ranuci;
Estelina Borgia Pinto;
Ana Paula da Silva;
Lucinéia Vieira da Rocha;
José Roberto Moura;
Anderson José Moura;
Maria de Fátima da Costa;
Andréia Aparecida da Silva.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 14 de abril 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:502CC89D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 057/2015 DATA: 14/04/2015

SÚMULA: Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 10.000,00m², com os limites e confrontações descritos na matricula 16.342, CRI de Capitão Leônidas Marques, de direito pessoal de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e sua esposa CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos, 2º, 5º alíneas "e", "i", § 3º e 6º, todos do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõem sobre desapropriação por utilidade pública:

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 10.000,00m², com os limites e confrontações descritos na matricula 16.342, CRI de Capitão Leônidas Marques, de direito pessoal de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e sua esposa CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia, com fulcro nos Artigos nos artigos 2º, 5º alíneas "e", "i", § 3º, artigo 6º, todos do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 2º - A Parte ideal do Imóvel descrito no Art. 1º, possui patente interesse social e de bem-estar dos cidadãos, como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, cumprindo com o planejamento de desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
Parágrafo único: O motivo descrito no *caput* deste artigo se destina a criação e melhoramento de centros de população, bem como a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética do Município de Santa Lúcia - PR.

Art. 3°- Fica reconhecida a desapropriação em favor do Município de Santa Lúcia, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no Art. 1° deste Decreto.

Art. 4° - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1° deste Decreto ficará por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° – O valor pago pelo direito previsto no Art. 1º será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme avaliação efetuada por comissão específica, destinada para o mister, nomeada pela Portaria nº 008/2015, de 05/02/2015, após autorização legislativa Lei Municipal nº 622/2015, de 17/03/2015, em razão das condições existentes no acordo Administrativo.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de abril de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:AF44AEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 34/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 20/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GESSICA CRISTINA THIS 08620315919;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica com Fornecimento de peças para Retífica Completa de Motor do Veículo Vectra Elegance 2.0, Placa: ARB-5654, Marca: GM; Cód. Patrimônio nº 2066, pertencente a Frota Municipal.

Valor: R$ 5.443,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

Prazo de Execução: 14/04/2015.

Prazo de Vigência: 12/06/2015.

Data da Assinatura: 14/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:071E667E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.01/2015

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2015

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e excepcional interesse público de professores, visando preencher as vagas temporárias existentes, necessárias ao andamento regular do ano letivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2015.

PROFESSOR I					
Nº DE PROTOCOLO	NOME	LP	MAT	CE	NF
17.002/2015	Adriana Dillenburger da Silva	2,0	0,0	18,0	20,0
17.004/2015	Aldinéia Regina Belo	4,0	6,0	18,0	28,0
16.991/2015	Cleusa Glória Santos Rodrigues	2,0	4,0	6,0	12,0
17.015/2015	Cleonice Alves dos Salvador	6,0	8,0	12,0	26,0
17.000/2015	Fabiana Kátia Belini Colaço	AUSENTE			
17.014/2015	Gisele Aparecida Rafasqui	AUSENTE			
16.989/2015	Janete Rodrigues da França	6,0	2,0	12,0	20,0
1 16.997/2015	Jackson Willian Wagner	AUSENTE			
17.011/2015	Layla Ahmad Zoghbi	8,0	4,0	18,0	30,0
16.994/2015	Maria de Fátima Assunção Justo	0,0	2,0	24,0	26,0
16.985/2015	Mariana da Silva Meloca Truman	6,0	0,0	12,0	18,0
17.021/2015	Sandra Regina de Moraes	6,0	2,0	18,0	26,0
16.981/2015	Valdirene de Moraes Malvestio	4,0	6,0	24,0	34,0
16.979/2015	Valdir Fermino	AUSENTE			

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
NF – Nota Final

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B1F883E4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01/04/2015, o turno extraordinário de aulas concedido pela Portaria nº 044, de 11 de março de 2015 a servidora **MARCIA SANAE KAJIYAMA**, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 014 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BC7615D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 062/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Maria Aparecida Lopes Farias, RG nº 3.882.774-0 e CPF nº 846.967.619-91, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 02/01/2003 a 01/01/2008, período de fluência de 31/03/2015 a 28/06/2015 e período aquisitivo 02/01/2008 a 01/01/2013, período de fluência de 29/06/2015 a 26/09/2015 .
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:118E0CF9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 063/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 026/2014, que nomeou o Sr Gilberto Rocha, RG nº 7.842.805/SP e CPF nº 301.095.409-30, para o cargo em comissão de Secretario de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D7D47E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PARTES: Município de Sengés e a **H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores, itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 17 e 19 do LOTE I, e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do LOTE II, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR TOTAL: R$ 97.844,42 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 17 e 19, do LOTE I e R$ 81.829,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do LOTE II, ambos do objeto do Edital.
DOT.ORÇ:-
000140.3390.30.000//000940.3390.30.000/000800.3390.30.000
001480.3390.30.000/003100.3390.30.103/003110.3390.30.104
003130.3390.30.122/003790.3390.30.303/004120.3390.30.303
004130.3390.30.495/004570.3390.30.497/004580.3390.30.510
004860.3390.30.000/004950.3390.30.000/005210.3390.30.000
005310.3390.30.000/005320.3390.30.504/005330.3390.30.510
005340.3390.30.512/005660.3390.30.000/005670.3390.30.511
005730.3390.30.000/005740.3390.30.511/005880.3390.30.000
005890.3390.30.511
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BEB27FBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PARTES: Município de Sengés e a **MODELO PNEUS LTDA.**
OBJETO: Contratação da empresa acima, para o fornecimento parcelado de pneus, nos itens 04, 05, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do LOTE I, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR TOTAL: R$ 148.836,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais).
DOT.ORÇ:-
000140.3390.30.000//000940.3390.30.000/000800.3390.30.000
001480.3390.30.000/003100.3390.30.103/003110.3390.30.104
003130.3390.30.122/003790.3390.30.303/004120.3390.30.303
004130.3390.30.495/004570.3390.30.497/004580.3390.30.510
004860.3390.30.000/004950.3390.30.000/005210.3390.30.000
005310.3390.30.000/005320.3390.30.504/005330.3390.30.510
005340.3390.30.512/005660.3390.30.000/005670.3390.30.511
005730.3390.30.000/005740.3390.30.511/005880.3390.30.000
005890.3390.30.511
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 07 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

IGELSO LUDOVICO CECON
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:40BD480A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045-A/2015- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

PARTES: Município de Sengés e a **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria (por escrito, web e revistas impressas) em Licitações, Contratos e Direito Administrativo, conforme especificações descritas na proposta.
VALOR TOTAL: R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
DOT.ORÇ:- 000350.3390.39.00.0.1. 000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JULIANO JOSÉ LOPES
P/ Contratada

JULIETA MENDES LOPES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2E8DC6E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

PARTES: Município de Sengés e a **MURAYAMA & TERRES LTDA ME.**
OBJETO: Prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a ser executados em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: Para fins contratuais, estima-se o valor global em R$ 80.376,00 (oitenta mil trezentos e setenta e seis reais), tendo como limite financeiro mensal o valor de R$ 6.698,00 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais), não gerando à CONTRATADA qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o CONTRATANTE somente adimplirá pelos serviços efetivamente prestados.
DOT.ORÇ:- 004390.33.90.39.00.00.0.1.00.496
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CINTIA CARLA DE CASTRO MURAYAMA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7FD68605

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (eletrodomésticos e eletrônicos) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) - ***Recurso da Emenda Parlamentar 28450017).***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/05/2015 às 8:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2015 às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2015 às 9:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. e na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 – 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com , ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 14 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:805C51F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

VENCEDOR: C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

HOMOL/ADJ: 14/04/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2BEF163B

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO N. 001/2015

Considerando a obrigatoriedade do Município no sentido de assegurar o transporte escolar na rede municipal; a necessidade de garantia de acesso e permanência dos alunos na escola; a existência de grande número de alunos tanto na zona rural quanto na zona urbana, os quais utilizam o transporte escolar, bem como a aposentadoria de diversos motoristas ocorrida nos anos de 2013 e 2014, não havendo tempo hábil para a realização imediata de um concurso público visando à substituição de tais motoristas, sem prejuízo da continuidade do transporte escolar que possibilita a condução de diversos alunos até as salas de aula, situações essas que caracterizam plenamente a situação emergencial de que trata a Lei Municipal n. 003/2005, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Educação a proceder, na forma legal, a abertura de Teste Seletivo nos moldes do Diploma Legal supramencionado, visando à contratação emergencial de 04 (quatro) Motoristas de Ônibus pelo período de 12 (doze) meses.

Município de Sengés, 01 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3C4E8755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2015 ID: 1445

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 26.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA – 13 de Abril de 2015 a 13 de Abril de 2016.

Tapira, 13 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:9838F272

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2015 ID: 1444

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO E ENG. LTDA
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PRE-MISTURADO A FRIO (PMF DENSO) – MATERIAL ASFÁLTICO A ENTREGAR NO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA – 13 de Abril de 2015 a 13 de Abril de 2016.

Tapira, 13 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:1870397E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2015 ID: 1446

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS LTDA**
INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR – R$ 946,16 (novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGENCIA – 13/04/2015 a 13/05/2015

Tapira, 13 de Abril de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:F648C709

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 13 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:893308AD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de R$ 776,65 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção do Palio de placas AYS-8945, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o presente Processo Administrativo**.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 13 de Abril de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:746550A3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 1484/2015

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E :

Ficam designados para atuarem nos procedimentos de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para o exercício de 2015, o funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, para a função de PREGOEIRO, e os funcionários **GLAUCIO GHISI LOPES**, Diretor de Departamento, portador do RG. Nº. 4.992.228-2 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 023.721.909-38 e **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, Auxiliar de Expediente, portadora do RG. Nº. 6.327.372-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 015.540.019-35 e **ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRI**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. Nº. 35.403.358-8 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 042.522.389-27, para comporem a EQUIPE DE APOIO.

Fica revogada a Portaria Nº. 1188/2014 de 08 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:7EEA0277

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 1483/2015

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Nomear para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para o exercício de 2015, os funcionários **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, **GLAUCIO GHISI LOPES**, Diretor de Departamento, portador do RG. Nº. 4.992.228-2 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 023.721.909-38 e **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, Auxiliar de Expediente, portadora do RG. Nº. 6.327.372-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 015.540.019-35.

A Presidência da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** será exercida pelo funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**.

Fica revogada a Portaria nº. 1187/2014 de 08 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:22EFA33F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Teixeira Soares, relativa ao Exercício Financeiro de 2012, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.
O processo digital foi disponibilizado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do "Ofício n.° 300/15-OPD/GP" de 11/03/2015. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 23/03/2015 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 30/03/2015.

Teixeira Soares, 13 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:45BE9B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15, com data de abertura prevista para o dia 24/04/2015, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW DE RODEIO PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

NOVA DATA DE ABERTURA: 29/04/2015
HORA: 9:40 Horas

Teixeira Soares, 14 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:229ACAF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº 17/15**, com data de abertura dia 05/03/2015, data contratual dia 13/03/2015 e publicação do extrato de contrato no dia 18/03/2015, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos,** cujo vencedor foi a empresa VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, **inscrita no CNPJ n°79.636.817/0001-00**, motivo FATO SUPERVENIENTE de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C9F5C523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº 28/15**, com data aberto dia 07/04/2014, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos e de acordo com Parecer revogatório, motivo FATO SUPERVENIENTE de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 e INTERESSE ADMINISTRATIVO por parte desta Prefeitura Municipal.

Teixeira Soares, 13 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:56C9318D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/15

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS **nº 03/15**, com data aberto dia 08/04/2015, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; MEIO-FIO COM SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M² NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA**, **sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 13 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4B22F7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE PEÇAS DE PROCESSADORA DE RAIO-X, MARCA TECMAGEM, MODELO TEC-X36 E CONSERTO DA PLACA CPU PRINCIPAL, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: ACONSERMED ASSIS. TEC. COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ n°73.430.282/0001-30, com sede Rua Curupaitis, 2162, Bairro Portão, CEP.: 80.330-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.532,15 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 item III e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 13 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4806AA3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E REVISÃO DE ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO, PLACA AVL-6563, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM CARATÉR DE EXCLUSIVIDADE.**

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0002-98, com sede na Rua Brasilio Itibere, 818, bairro Rebouças, Cep.: 80.215-140, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.086,16 (Quatro mil e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 14 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E680E2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ANTONIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001 - 01, com sede na Rua Tiradentes, nº 635 – Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).**

2). OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Lotes 02, 03, 04, o Valor Total de R$2.681,95 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e cinco Centavos).**

3). NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.727.278/0001-44, sediada à Rua Pedro Ferreira Mendes, Nº 110, Bairro São Luiz, CEP: 84.200.000, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.066,30 (Dois Mil e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **27/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ANTONIO GERSON BORGES - ME, no Valor Total de R$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais) para o lote 01,** e a proponente **2) OSMAIR RODRIGUES – ME, no Valor Total de R$2.681,95 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e cinco Centavos) para os lotes 02, 03, 04.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:304E70D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 27/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001 - 01, com sede na Rua Tiradentes, nº 635 – Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, ÁGUA E GÁS DE COZINHA) DESTINADA AO CRAS VOLANTE.
Valor Total: R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:027B56F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 27/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06, sediada à Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, ÁGUA E GÁS DE COZINHA) DESTINADA AO CRAS VOLANTE.
Valor Total: R$ 2.681,95 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2915A7AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM HABITAÇÕES DE PRECÁRIAS CONDIÇÕES COM RECURSOS DA SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 28/04/2015
HORA: 9:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS:O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5908CC46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLANAGEM; DRENAGEM; BASE E SUB-BASE; MEIO-FIO COM SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M² NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 12/05/2015
HORA: 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1B9CDBA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 28/2015

Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para serviços de seguranças e vigilância para os jogos escolares realizados no Município.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
VIGILANCIA TERRA BOA LTDA -ME	00001
R$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS Reais)	

14 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0E2E6F22

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 29/2015

Contratação de empresa para aquisição de materiais (crachás, duchas e redes) para serem utilizados nos jogos escolares do Município Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS	00003
R$ 1.528,00(HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO Reais)	
MAGNUM IND E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP	00001-00002
R$ 3.358,00(TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais)	

.
14 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1043A6F2

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de A a Z de urgência e emergência do índice de preço da Inditec, para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu e pessoas atendidas pelo PSF na Farmácia da Secretaria de Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 14 de abril de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8D95E136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 514, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a lei 274, de 31 de outubro de 2011 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º – Acrescenta §4° ao art. 1° da Lei n° 274/2011, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

§4° - Não sendo horário de verão os bares e similares do Município de Tijucas do Sul deverão observar o horário de funcionamento das 06:00 à 00:00 hora, excepcionalmente, nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A9A4BE65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2130, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Nomeia ZENAIR DE JESUS LEPREVOST para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 65, VIII e 87, II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ZENAIR DE JESUS LEPREVOST**, portadora da cédula de identidade com RG nº 1.383.456/SSP/PR, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F3655ACE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 04, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Institui a planta genérica de valores do município de Tijucas do Sul

O Prefeito de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica instituída a Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Parágrafo único - O valor do custo unitário básico (metro quadrado) será lançado a partir do exercício de 2015.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá corrigir eventuais distorções existentes na Planta de Valores da presente Lei Complementar, mediante Decreto autorizativo à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Fazem parte integrante da presente Lei Complementar os Anexos I e II, respectivamente, Demonstrativo de valor do custo unitário básico por metro quadro de terreno por localização e valores para cálculos das benfeitorias edificações existentes no imóvel (m²)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE VALOR POR M² DE TERRENO POR LOCALIZAÇÃO
PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Planta: Central		
Ordem	**Localização**	**Valor por m²**
1	Rua XV de novembro	R$64,40
2	Rua Manoel Alves de Oliveira	R$ 48,30
3	Rua Capitão Floriano Machado Fagundes	R$ 38,64
4	Rua Francisco Manoel de Camargo	R$ 38,64
5	Rua Domingos Maoski	R$ 38,64
6	Rua Presidente Médici	R$ 48,30
7	Rua Dep. João Leopoldo Jacomel	R$ 48,30
8	Rua Sebastião Nestor de Camargo	R$ 38,64
9	Rua Brasília	R$ 38,64
10	Rua Onivaldo F. de Carvalho	R$ 38,64
11	Rua Manoel Marcílio de Oliveira	R$ 38,64
12	Rua Otávio Cubas Machado	R$ 38,64
13	Rua João da Silva Pereira	R$ 38,64
14	Rua Jorge Leprevost	R$ 48,30
15	Rua Miguel Maoski	R$ 48,30
16	Rua Custódio Pereira da Cruz	R$ 38,30
17	Rua Prefeito João Camargo	R$ 38,64
18	Rua Gastão Leprevost	R$ 38,64
19	Rua Ozório Nestor da Rocha	R$ 38,64
Planta: Vila Cubas I e II		
1	Rua Tobias Dias do Rosário	R$ 55,00
2	Rua Adão Cetenareski	R$ 38,64
3	Rua Profª Leovanil Camargo	R$ 48,30
4	Rua Benjamim Dissenha Sobrinho	R$ 55,00
5	Rua Sebastião Farias	R$ 38,64
6	Rua Professor Manoel da Cruz	R$ 38,64
7	Rua Prefeito João Boniecki	R$ 38,64
8	Rua Abílio Mateus da Rocha	R$ 38,64
Planta: Maria Matheus de Camargo		
1	Rua Hermínio Catharino de Camargo	R$ 38,30
2	Travessa Maria Matheus de Camargo	R$ 38,30
Planta: Condomínio		
1	Chácaras Paraíso	R$ 31,64
2	Chacaras Sol Nascente	R$ 31,64
Planta: Chácaras Estância da Capela		
1	Campo Alto	R$ 14,88
Planta: Jardim Bosque da Saúde		
1	Jardim Bosque da Saúde I e II	R$ 38,64
2	Jardim Anne Louise	R$ 38,64
Planta Nyr Marcílio de Oliveira		
1	Rua Nyr Marcílio de Oliveira	R$ 25,76

ANEXO II	
VALORES PARA CÁLCULOS DAS BENFEITORIAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO IMÓVEL (M²)	
	Valor por m² (R$)
Construção em Alvenaria alto padrão	R$ 386,64
Construção em Alvenaria médio padrão	R$ 322,00
Construção em alvenaria baixo padrão	R$ 257,60
Construção em Madeira alto padrão	R$ 257,60
Construção em Madeira médio padrão	R$ 225,40
Construção em Madeira baixo padrão	R$ 193,20
Construção Mista alto padrão	R$ 257,60
Construção Mista médio padrão	R$ 241,50
Construção Mista baixo padrão	R$ 241,50

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:777F0BE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 05, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Altera a Lei Complementar n° 03, de 29 de dezembro de 2014, que Institui o novo Código Tributário do Município de Tijucas do Sul e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte,

LEI:

Art. 1° - É alterado o teor do anexo X, da Lei Complementar n° 03, de 29 de dezembro de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

I – (...)
3. Consumo entre 10 m³/mês a 12m³/mês, acréscimo de 0,05 UFM, acrescendo-se subsequentemente 0,05 UFM a cada escala de consumo superior ao limite mínimo entre 0,1m³/mês a 2m³/mês;

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:13128D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tijucas do sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010 e no seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
Sonia Mara Rocha da Silva, representante do Poder Público;
Egna Roberta Ferreira, representante do Poder Público;
Mengalvio de Carvalho, representante do Poder Público;
Juliana Rosmari Andrade Ryba, representante do Poder Público;
Carina Pereira Carvalho, representante da Sociedade Civil;
Antônio Claudio Martins, representante da Sociedade Civil.
Amélia de F.F.L.Bueno, representante da Sociedade Civil.
Nilza Aparecida Lima Rocha, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.
§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.
Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 12 de março de 2015.

ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:7A71A55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS DO SUL

Resolução nº. 03/2015

SÚMULA: Instituir a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma da legislação própria Lei Municipal nº. 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº. 204 de 06 de abril 2010, e na forma da resolução CMDCA nº. 001/2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunido ordinariamente em 11 de março de 2015,
Resolve
Art.1º - Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assim constituída:

• Representantes governamentais: Sonia Mara Rocha da Silva; Sandra de Fátima Andrade Pereira; Egna Roberta Ferreira; Juliana Aparecida

Andrade, Mengalvio de Carvalho, Rosangela do Carmo Correia Bazzi, Roseli Rozangela Pascoal, Janise Maria Rocha Cezanoski;
• Representantes não governamentais: Amélia de F.F. Lima Bueno; Carina Pereira, Nilza Aparecida Lima Rocha, Antonio Claudio Martins; Igor da Silva Ferreira; Lara Aparecida Farias. Marli Aparecida Barbosa; Regiane Aparecida da Maia Moreira.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em 12/05/2015.

ANTONIO CLAUDIO MARTINS
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A388347A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 004/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS DO SUL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010 e, em sessão plenária ordinária do dia de 11 de março de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Constitui Comissão de inquérito administrativo para investigar do Disque Direitos Humanos sob nº 553118- agressões psicológicas pela Conselheira Tutelar de Tijucas do Sul.
Art. 2º – A Comissão será composta pelos conselheiros, Antônio Claudio Martins; Sonia Mara Rocha da Silva; Egna Roberta Ferreira; Mengalvio de Carvalho; Amélia Flora de Fatima Lima Bueno; Roseli Rozangela Pascoal; Juliana Rosmari Andrade Ryba e Ana Claudia Zollner Ribeiro.
Art. 3º – Os trabalhos a cargo da comissão de Inquérito administrativo devem ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado se necessário.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 12 de março de 2015

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5D4BBD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 005/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS DO SUL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010 e, em sessão plenária ordinária do dia de 11 de março de 2015;

SÚMULA: Aprovar o Programa de Apadrinhamento Afetivo do Município de Tijucas do Sul – PR.

RESOLVE
Art.1º - Aprovar o Programa de Apadrinhamento Afetivo do Município de Tijucas do Sul – PR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 11 de março de 2015.

ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5FDC470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS DO SUL

EDITAL Nº. 01/2015

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da legislação própria Lei Municipal nº. 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº. 204 de 06 de abril 2010, e na forma da resolução CMDCA nº. 001/2015 de 2015 resolve estabelecer o seguinte calendário para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o exercício de 10/01/2016 a 10/01/2019.
Dias 13/04 a 29/05/2015: Inscrições na Secretaria de Assistência Social e Cidadania situada à Rua XV de Novembro, s/nº sala 02 (terminal rodoviário);
Dia 01 a 05/06/2015: Analise de pedidos de registro de candidatura;
Dia 12/06/2015: Publicação da relação de candidatos inscritos;
Dia 19/06/2015: Avaliação médica e psicológica das 08h30min às 11h00min nas dependências do salão paroquial da igreja matriz, situada a Rua XV de novembro, nº 1.199 – Centro – Tijucas do Sul – PR.
Dia 30/06/2015: Publicação do resultado da avaliação médica e psicológica;
Dia 03/07/2015: Teste de conhecimento (ECA), das 08h30min ás 11h30min nas dependências do salão paroquial da igreja matriz, situada à rua XV de novembro, nº 1.199 – Centro – Tijucas do Sul – PR.
Dia 10/07/2015: Publicação do resultado do teste;
Dia 17/07/2015: Prazo para impugnação dos interessados.
Dia 24/07/2015: avaliação da Comissão das impugnações;
Dia 31/07/2015: Publicação da lista dos habilitados á eleição;
Dia 12/08/2015: Reunião do CMDCA com os candidatos habilitados;
Dia 04/10/2015: Eleição das 08h00min as 17:00 horas no salão paroquial situado na Rua Presidente Médici nº. 443, centro.
Dia 05 de outubro de 2015: Publicação do resultado da eleição com relação dos eleitos
Dia 10 de janeiro de 2016: Reunião do CMDCA para posse dos novos conselheiros tutelares eleitos.
Qualquer outra informação com o CMDCA, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Tijucas do Sul.

Tijucas do Sul, 12 de março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO MARTINS
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B46F8D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 11/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor ELISEU ANTONIO KLOSTER, na tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo de Turvo, em razão da apresentação de documentos comprobatórios de realização de mestrado, passando ao seguinte:

Cargo	Nível	Vencimento
PROCURADOR JURIDICO	**C-4**	**R$ 8.004,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 13 de Abril de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:F2BA2B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015-PMT (PRORROGAÇÃO).
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **29 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS – ASCOIM, ONDE SERA PRORROGADO SOMENTE O LOTE 02 – COMBUSTIVEIS, POIS NA PRIMEIRA TENTATIVA DE CONTRATAÇÃO (07 DE ABRIL DE 2015) O LOTE FICOU DESERTO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015-PMT.
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **29 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO (REFORMULAÇÃO), MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE AO MUNICÍPIO DE TURVO - PR E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICADO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015-PMT.
ÀS **16:00** HORAS DO DIA **29 DE ABRIL DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO VI FECAT – FESTIVAL ESPORTIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TURVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 14 de abril de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A76FAB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 127/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA DO MUNICIPIO DE TURVO-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: PEDRO AUGUSTINHO DE LARA, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n. 352.749.489-87, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Cep: 85.150-000 Turvo – PR**.**
VALOR: R$ 12.034,92 (doze mil trinta e quatro reais e noventa e dois centavos),.
PRAZO DE VIGENCIA: 30 de abril de 2016.
DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:87FC3298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILETARAL CONTRATO 62/2013

EXTRATO DO CONTRATO 62/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013
QUARTO TERMO ADITIVO – RESCISÃO UNILATERAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE PASSA QUATRO, CONFORME PROPOSTA 78.279.973000/1100-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.457.704/0001-01, com sede na Av. Maripá, 5.722, Jardim La Salle, na cidade de Toledo, PR, CEP 85.908-220, neste ato representado por seu administrador, **Claudinei de Souza.**
RESCISÃO UNILATERAL: 07 DE ABRIL DE 2015.
DATA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FFBA2EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 13/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALN.º 13/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 13/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **H. SCHULZE E CIA LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º **00.639.320/0001-96** vencedora, com valor global de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3C892BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO 46/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46-2015 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2015-PMT

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: H. SCHULZE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **00.639.320/0001-96**, situada na Rua Tiradentes, 57, Santa Cruz, cep: 85.015-470 Guarapuava – PR, representado pelo Sr. **Hans Schulze**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 644.395-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 079.182.329-68 residente e domiciliado no endereço acima citado.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E VEÍCULO EQUIPADO PARA A FUNÇÃO.	12	5.500,00	66.000,00
2	RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES, REATORES, REDES E LUMINÁRIAS. VALOR MÁXIMO MENSAL DE R$ 1.000,00	12	1.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**78.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015.
VIGENCIA: 12 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:215564BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 20/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 20/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **04.919.674/0001-45,** vencedora do **Lote 01** com valor de **R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais)**, Lote 02** com valor de **R$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais)**, Lote 04** com valor de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) **e Lote 05** com valor de **R$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais) e a empresa **CONFECARMAQ COMERCIAL LTDA ME ,** inscrita no CNPJ n.º **04.919.674/0001-45, 17.276.380/0001-94** vencedora do **Lote 03** com valor de **R$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:282EB6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 04/2015

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 38/2013 – Plano Plurianual (PPA-2014-2017), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2015 e as metas fiscais de 2015 da lei Municipal 11-2014 – LDO 2015, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2015, crédito adicional Suplementar mediante o cancelamento de dotações de fontes livres e excesso de arrecadações de fontes vinculadas.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei nº 38/2013 – Plano Plurianual – (PPA-2014/2017), e alterações posteriores, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.
Art. 2º - Ficam alterados as metas e prioridades da administração 2015 e as metas fiscais da lei nº 11/2014 – LDO – 2015, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 898.950,00 (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
R$ 160.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.01032; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
R$ 493.100,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.01032; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1161 00781 Transferências Voluntárias Públicas Federais

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
R$ 245.850,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.01032 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES

1162 00782 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Art. 4º - Os Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 80.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.02026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
980 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 80.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.02026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)

§ 1º - Do Excesso de arrecadação de fontes vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 738.950,00 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme segue:

FONTE - 781	2.4.7.1.99.99.04.00- Pavimentação asfáltica vias públicas urbanas sobre pedras irregulares	R$ 493.100,00
FONTE - 782	2.4.7.1.99.99.03.00- Pavimentação asfáltica da Rua Vereador Walter Brugg e Travessas.	R$ 245.850,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 14 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:33D1B26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal João Miguel Maia, a senhora Jocelene Botini, portadora do RG 9.872.660-8/PR e CPF n. 076.787.669-55.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D730ACEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 22/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 22/2015-PMT** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E MARMITAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **S.D. PORTELA ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.638.917/0001-44**, vencedora **do lote 01,** com valor de **R$ 89.455,50** (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), **do lote 02**, com valor de **R$ 70.950,00** (setenta mil novecentos e cinquenta reais), **do lote 03,** com valor de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) e **do lote 04,** com valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais) e a empresa **J. ZAVACKI & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº **02.524.641/0001-70,** vencedora do **lote 05,** com valor de **R$ 17.996,00** (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DB6414A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO PP 22/2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2015-PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES E MARMITAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49-2015
Gestor da Ata: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**
Detentora da Ata: S.D. PORTELA -ME inscrita no CNPJ n.º **19.638.917/0001-44**, situada a Rua Otto Rickli, s/n, Alto do Turvo, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Daniel Portela**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.649.819 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 448.815.339-91, residente e domiciliado na Rua Pinheirinho, 25, Jardim Filadélfia, cep: 85.150-000 Turvo – Pr.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	1	REFEICOES SEDE BUFFET LIVRE COM NO MÍNIMO 09 PRATOS QUENTES E 09 PRATOS FRIOS, COM REFRIGERANTE 290 ML	5790	15,45	89.455,50
2	1	MARMITAS NA SEDE MARMITA Nº 09, COM REFRIGERANTE LATA	5500	12,90	70.950,00
3	1	REFEICAO EM GUARAPUAVA (ALMOCO) BUFFET LIVRE COM NO MÍNIMO 09 PRATOS QUENTES E 09 PRATOS FRIOS, COM REFRIGERANTE 290 ML	1500	14,00	21.000,00
4	1	REFEICAO EM GUARAPUAVA (JANTA) BUFFET LIVRE COM NO MÍNIMO 09 PRATOS QUENTES E 09 PRATOS FRIOS, COM REFRIGERANTE 290 ML	1000	14,00	14.000,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**195.405,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49-2015

Gestor da Ata: Município do Turvo, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**
Detentora da Ata: J. ZAVACKI & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º **02.524.641/0001-70**, situada a Rua Principal, s/n, Faxinal da Boa Vista, cep: 85.150-00 Turvo - PR, neste ato representada pelo Srª. **Jociane Zavacki,** brasileira, solteira, do comercio, portadora do CPF/MF n.º 029.724.149-42, e cédula de identidade n.º 7.601.615-1, SSP/PR, residente e domiciliado no endereço acima citado.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
5	1	REFEICAO EM FAXINAL DA BOA VISTA BUFFET LIVRE COM NO MÍNIMO 09 PRATOS QUENTES E 09 PRATOS FRIOS, COM REFRIGERANTE 290 ML	1100	16,36	17.996,00

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015.
VIGENCIA: 12 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CFE88A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 23/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 23/2015-PMT** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E CAIXAS DE CHOCOLATE, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SUPERMERCADO COLIBRI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **21.535.790/0001-80,** vencedora do **lote 02**, com valor l de **R$ 8.980,00** (oito mil novecentos e oitenta reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6F4F53BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 24/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 24/2015-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS - ASCOIM**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDMAR LIDIO PARTEKA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **72.066.244/0001-88,** vencedora do **lote 01**, com valor global de **R$ 99.950,00** (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3BAD8343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 25/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 25/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS Á COMUNIDIDADE INDIGENA MARRECAS (ASCOIM)**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDMAR LIDIO PARTEKA & CIA LTDA -ME,** inscrita no CNPJ n.º **08.036.454/0001-24,** vencedora, com valor global de **R$ 6.290,00** (seis mil duzentos e noventa reais).

Turvo, treze dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A8E8053D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO 47/2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2015-PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47-2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA inscrita no CNPJ n.º **04.919.674/0001-45**, situada a Av. Prof. Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Cep: 85.040-005 Guarapuava - PR, neste ato representada pela senhora **Gilmara Lemos dos Santos**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF n.º 039.842.539-66, e cédula de identidade n.º 8.254.181-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Daniel Cleve, 146, Bonsucesso, Cep:85.055-210 Guarapuava - PR.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	1	SERVICO DE RETIFICA DE MOTORES LEVES - HORAS	600	170,00	102.000,00
1	2	SERVICO DE RETIFICA DE MOTORES PESADOS - HORAS	1.000,00	178,00	178.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**280.000,00**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
2	1	SERVICO DE SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA DIESEL - HORAS	500	200,40	100.200,00
2	2	SERVICO GERAL DE BOMBA E BICO INJETORES - HORAS	400	172,00	68.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**169.000,00**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
4	1	TRANSPORTE EM PLATAFORMA PARA VEÍCULOS LEVES - KM AUTO SOCORRO COM PLATAFORMA HIDRÁULICA	15.000,00	1,85	27.750,00
4	2	TRANSPORTE EM PLATAFORMA PARA VEÍCULOS PESADOS- KM PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, ATÉ 15 TON.	15.000,00	2,55	38.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					**66.000,00**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
5	1	TRANSPORTE EM PLATAFORMA PARA MAQUINAS PESADAS LEVES - KM PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ACIMA DE 15 TON.	15.000,00	7,28	**109.200,00**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015.
VIGENCIA: 12 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E57EB4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO 48/2015

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2015-PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48-2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: CONFECARMAQ COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Xv de Novembro, 460, Centro, CEP: 85.150-000 Turvo - PR e inscrita no CNPJ sob nº. **17.276.380/0001-94**, representado pelo Sr. **Sebastião Daniel Portela**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.649.819 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 448.815.339-91, residente e domiciliado na Rua Pinheirinho, 25, Jardim Filadélfia, cep: 85.150-000 Turvo – Pr.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
3	1	SERVICO DE SISTEMA DE INJECAO ELETRONICA - HORAS PARA MOTORES A ETANO, GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL.	400	95,00	**38.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015.
VIGENCIA: 12 DE ABRIL DE 2016
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:33F465B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 121/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Designar a Sra. Denize Diniz, portadora do CPF n˚414.606.349-34 e RG n˚. 3.186.777-0 Diretora do Departamento de Assistência Social e o Sr. Diego Rafael Okonoski, portador do CPF n˚. 043.145.269-55 e RG n˚. 9.100.006-7 Contador desta Municipalidade para responder pelas finanças do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ n˚. 20.235.794/0001-80.

Art. 2˚ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AE969048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 113/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 300.000,00(Trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.003 – Obras e Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	300.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**300.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO –06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVS PÚBLICOS
PROJETO – 1.003 – Obras e Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (56)	300.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**300.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:40B508F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 243/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012-FUSA, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 22ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012-FUSA**, para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 22ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 22 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverão os candidatos assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERENTE A 22ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

CLASS.	NOME
54º	ONIVALDO JOÃO ZONTA
55º	JUSSARA LARZEN JUSZCZAK
56º	MARLENE CHAVARSKI
57º	KEILA MARIA FERREIRA NEPPEL
58º	GILBERTO SANT ANNA DOS SANTOS
59º	EDILENIA GERMANO SCHRECZ
60º	ROSA MARA DA SILVA

União da Vitória, 09 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:58B5F73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 247/2015

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 7ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **ZELADORA, REFERENTE A 7ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 22 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO ZELADORA
REFERENTE A 7ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

CLASS.	NOME
52º	FRANCIELE RAMOS
53º	FLÁVIA FIDELIS SOARES FRAGOSO
54º	DENISE APARECIDA DA SILVA
55º	ELIZABETE APARECIDA JOBINS FREITAS

União da Vitória, 09 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7F714C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 255/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, REFERENTE A 3ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para os **CARGOS DE SERVENTE, REFERENTE A 3ª CHAMADA, RESPECTIVAMENTE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 22 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE
REFERENTE A 3ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

MARCIO MICHAILEK	**55º**
NAISE MARINA DE PAULA CORDEIRO FEDEROVICZ	**56º**
ADÃO JOSE ALVES DA SILVA	**57º**

União da Vitória, 13 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D3B9C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 258/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE A 2ª CHAMADA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 22 DE ABRIL DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE ZELADOR
REFERENTE A 2ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CARGO – ZELADOR

FÁVERO GABRIEL MICHESKI	6º
HELCIO EDMUNDO BAIAK	7º
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	8º
ANGELA FAGUNDES	9º
DANIELI APARECIDA ZAMBONI	10º
VANESSA CORDEIRO PINTO SCHIER	11º
SUZETE APARECIDA VIANA	12º
MICHELE CRISTINA ANDRE DE MIRANDA	13º
RENILDA DE JESUS JURCK BARTH	14º
INES LEVANDOSKI	15º

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F6B28CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 99, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/92, 1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 27ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME DO CONCURSADO	INICIO
216º	ANA MARIA KOCHAN	01/04/2015
221º	ANDRIELI LUMIKOSKI MAZEIKA	01/04/2015
222º	MARIA IZABEL MOREIRA	01/04/2015
223º	JANE RIBEIRO DIDEK SANTOS	01/04/2015
224º	CARLA DAIANE TREUK	01/04/2015
225º	MARIA SOELI BERNARDI	01/04/2015

Art. 2º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE CONTADOR, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME DO CONCURSADO	INICIO
2º	PAULO MÁRCIO CHELIGA	01/04/2015

Art. 3º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PSICÓLOGA, REFERENTE A 6ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME DO CONCURSADO	INICIO
11º	GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO	02/04/2015

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:709361D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4494, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO AGRICULTOR FAMILIAR PARA A ELABORAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, BEM COMO OS CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 19/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o programa de auxílio ao agricultor familiar para o cadastramento do imóvel rural no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.
Art. 2º. Para os fins previstos nesta lei, entende-se por:
I - agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
a - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
b - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
c - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
d - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
II – módulo fiscal: unidade de medida agráriacorrespondente à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável, previsto no artigo 4º do Decreto nº 84.685 de 06 de maio de 1980 e estabelecido em 20 hectares para o Município de União da Vitória na tabela anexa à Instrução Especial/INCRA/nº 20, de 28 de maio de 1980.
III - área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;
Art. 3º. O cadastro deve ser feito junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e será realizado para o agricultor familiar com área de até 04 (quatro) módulos fiscais, por meio eletrônico através do SICAR, sendo que as informações fornecidas serão de responsabilidade do proprietário.
Art. 4º. O cadastramento dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural – CAR instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012, no âmbito do território do Município de União da Vitória, será auxiliado de forma gratuita aos proprietários e posseiros, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, preenchendo os dados em sistema eletrônico que permita no mesmo procedimento indicar os polígonos das áreas seguintes dos imóveis rurais:
I - do imóvel rural;
II - da reserva legal;
III - de preservação permanente;
IV - de vegetação nativa (objeto de cotas de reserva ambiental);
V - de compensação de reserva legal (imóvel beneficiado e imóvel objeto);
VI - de pastagens;
VII - de reflorestamentos;
VIII - de vias públicas;
IX - de agricultura;
X - de usos diversos;
XI - de área de interesse social (regularização fundiária);
XII - de área de utilidade pública;
XIII - de área de uso restrito (declividade entre 25° e 45°);
XIV - de áreas compensadas.
§ 1º. Para os fins previstos nesta lei a propriedade rural será comprovada mediante a apresentação da Certidão ou Registro de Imóveis da respectiva Circunscrição Imobiliária.
§ 2º. Para os fins previstos nesta lei a posse rural será comprovada mediante a apresentação de Carta de Aptidão fornecida pelo Escritório Regional da EMATER em União da Vitória ou pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de União da Vitória.
Art. 5°. Para a realização do CAR a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigirá do proprietário ou possuidor rural:
I - identificação do proprietário ou possuidor rural;
II - comprovação da propriedade ou da posse, na forma estabelecida nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º;
III - identificação do imóvel, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal.
Parágrafo único. O órgão ambiental municipal poderá solicitar outros documentos em razão dos critérios adotados e em atenção às peculiaridades e necessidades de cada caso.

Art. 6º. O cadastramento não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto noart. 2ºda Lei no10.267, de 28 de agosto de 2001.
Art. 7º. As informações previstas no artigo 5º. desta lei e seus incisos, constituirão um banco de dados para gestão ambiental e demais políticas públicas municipais, regionais e federais.
Art. 8º. O Cadastramento do imóvel é ato declaratório de responsabilidade do proprietário ou posseiro da área, e os dados serão disponibilizados no site indicado pela administração pública municipal, cujo acesso será feito mediante senha privativa.
Parágrafo único. Antes do envio do cadastro o declarante assinará um termo confirmando a conferência e a correção dos dados fornecidos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como que concorda com o uso pelo Município das informações prestadas.
Art. 9º. Os atendimentos para a entrega de documentos e informações e para a realização do Cadastro, obrigatoriamente deverão ser pré-agendados pelos interessados junto à Secretaria de Meio Ambiente e obedecendo a ordem de chegada.
Parágrafo único. Os agendamentos serão permitidos até 30 dias antes do último dia previsto pelo Ministério do Meio Ambiente para a realização do Cadastro Ambiental Rural.
Art. 10. Poderão ser realizadas palestras e campanhas de divulgação pela Secretaria de meio ambiente para repassar informações a respeito do cadastro.
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderão firmar convênios de cooperação com entidades ou instituições para execução das ações previstas na presente lei, utilizando-se de recursos do orçamento vigente.
Art. 12. O Município de União da Vitória realizará o cadastro ambiental rural durante o prazo limite estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente para esse fim, considerando as prorrogações concedidas por este órgão.
Art. 13. Os casos omissos desta lei poderão ser regulamentados através de decreto.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C36010FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4495, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

INSTITUI ISENÇÃO E REMISSÃO DO IPTU E DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS AOS IMÓVEIS CEDIDOS ONEROSAMENTE PARA O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 24/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como das Taxas municipais relativas aos imóveis de propriedade particular e cedidos onerosamente ao Município de União da Vitória/PR, mediante processo licitatório, com ou sem dispensa, conforme regramento da Lei nº 8.666/1993, ou qualquer outra modalidade de contratação.
Art. 2º.A isenção instituída por esta Lei somente terá lugar caso reste certificado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e outros Bens de Natureza Patrimonial que, considerando os preços habitualmente praticados no mercado, o Município precisaria desembolsar valores superiores àqueles que pagaria caso não houvesse a isenção.
Parágrafo único. Não havendo equivalência de condições ou vantagem ao Município, não se operará a isenção.
Art. 3º. O contribuinte somente terá direito à isenção prevista no art. 1º quando constar expressamente no contrato administrativo tal direito.
Parágrafo único. Poderá o contratado requerer administrativamente que lhe seja concedida a isenção, demonstrando, para tanto, que a mesma observará o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Fica também instituída a remissão dos mesmos tributos, desde que já conste expressamente em contrato a previsão de isenção e desde que sejam observadosos mesmos critériospara a concessão da isenção, previstos nos artigos anteriores.
Parágrafo único. Dos tributos já quitados não haverá restituição em nenhuma hipótese, por absoluta falta de previsão legal anterior e em respeito ao ato jurídico perfeito.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4AC9EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4496, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS À EMPRESA UNICOMPER – UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS PLÁSTICOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 26/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS**, previstos nos artigos 1º, parágrafo único, art. 7º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 3022/2002, à empresa **UNICOMPER União Indústria e Comércio de Perfis Plásticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.003.007/0001-46, Inscrição Estadual nº 90523318-19.
Parágrafo Único – O período de incentivo tributário descrito no "caput" deste artigo será de 10(dez) anos, a contar da data de publicação desta lei.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF284D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4497, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3941, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 25/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1° Altera a alínea h) do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
“h) Família Acolhedora”.
Art. 2° Altera o Art. 5º, da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, fiscalizar e expedir normas gerais para organização, bem como para a criação dos programas e serviços a que se refere o artigo 4º, desta Lei”.
Art. 3° Altera o caput e os incisos I, II e § 1º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o quais passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7°. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 12 membros efetivos e suplentes em igual número, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei n° 8.069/90 nos seguintes termos:
I - 06 representantes do Poder Público Municipal;
II - 06 representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
§ 1º. Os representantes de que trata o inciso I deste artigo, escolhidos dentre pessoas que detenham poder de decisão no âmbito de cada Secretaria: Secretarias Municipais: de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, de Esportes e a Companhia Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo e Habitação, serão indicados mediante decreto do Prefeito Municipal.
Art. 4° Acrescenta o § 3º ao Art. 8º, da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:
“§ 3º. Fica assegurada a participação de crianças e adolescentes nas reuniões do CMDCA.
Art. 5° Altera os Incisos XIV e XX, do Art. 14., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
“XIV - Fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social.
XX – organizar e realizar a cada três anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente bem como obter subsídios para elaboração do plano anual a que se refere o inciso I deste Artigo.”
Art. 6° Cria o § 3º e altera o caput do Art. 31., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 31. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, conforme Art. 6, § 1º da Resolução 170/14 do CONANDA.
§3º. O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por um período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, conforme Art. 6, § 2º da Resolução 170/14 do CONANDA”.
Art. 7° Altera o Art. 32., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 32. O CDMCA deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a uma comissão eleitoral, qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;
I - processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, sendo estabelecido em lei municipal sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – A candidatura é individual, não sendo admitida a composição de chapas;
III – Fiscalização pelo Ministério Público;
IV – A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de Janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.
Parágrafo único. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município, de acordo com lista atualizada do Cartório Eleitoral do Município.
Art. 8° Altera o Parágrafo único do Art. 33., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Na resolução regulamentadora do processo de escolha constará á composição e atribuições da Comissão Eleitoral organizadora do CMDCA do pleito, de composição paritária entre conselheiros representes do governo e da sociedade civil organizada.
Art. 9° Altera o caput do Art. 34., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 34. O processo de escolha será iniciado no mínimo 06 (seis) meses antes da data de eleição, mediante edital publicado no diário oficial do Município, em jornal local e também afixado em locais de amplo acesso ao público, fixando os prazos para registros de candidaturas, disciplinando as regras de divulgação das candidaturas, especificando datas e locais, respeitando sempre o calendário aprovado pela plenária do CMDCA, juntamente com a resolução regulamentadora.
Art. 10. Altera os Incisos II, III, VI, IX, X,XI e cria os Incisos XII, XIII e XIV no Art. 36., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos no ato da inscrição;
III - residir no município há mais de dois anos / comprovar residência com documentação (talão da luz, água, telefone, correspondência bancária) e através de visita domiciliar realizada por membros do CMDCA ou Assistente Social, ainda, caso o comprovante esteja em nome de terceiros, faz-se necessário declaração do titular do documento, informando que o candidato reside no Município com data anterior ao Edital.
VI – possuir conhecimentos básicos de informática a serem comprovados por meio de prova prática que será realizada de acordo com Edital específico a ser expedido pelo CMDCA;
IX – submeter-se e ser considerado Apto em Avaliação Psicológica a ser realizada conforme Edital específico expedido pelo CMDCA;
X – Portar carteira de habilitação definitiva;
XI – experiência laboral com crianças e adolescentes a partir de documento comprobatório que será analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA e considerado deferido ou indeferido;
XII – submeter-se a curso de capacitação conforme Estatuto da Criança e Adolescente de no mínimo de 40 horas que conste no verso do certificado os conteúdos ministrados, conforme Edital a ser expedido pelo CMDCA.
XIII - Não poderá candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar aquele que já havendo exercido a função de Conselheiro Tutelar, em qualquer tempo, sofreu durante o exercício da função mais de uma advertência, afastamento por comportamento incompatível com o cargo, denúncias apuradas pelo CMDCA/ Ministério Público e judiciário, suspensão e/ou destituição do cargo.
Parágrafo único. O pedido de registro será formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, onde serão numerados, autuados e enviados a Comissão Organizadora, onde serão processados.
XIV - exercer suas atividades profissionais há mais de 2 (dois) anos no Município.
Art. 11. Altera o Art. 38., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral do CMDCA e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.
§ 1°. Os candidatos impugnados serão pessoalmente intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, apresentar defesa.
§ 2º. Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a Comissão Eleitoral do CMDCA reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos, impugnações e defesas, deferindo os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei e indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.
§3º. A Comissão Eleitoral do CMDCA publicará a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como notificará pessoalmente o representante do Ministério Público, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para que os interessados apresentem recurso para o Plenário do CMDCA, que decidirá em última instância, em igual prazo".
Art. 12. Altera o caput do Art. 39., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, que fica com a seguinte redação:
"Art. 39. Julgados os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral do CMDCA publicará edital com a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à avaliação médica e psicológica, bem como à prova de conhecimentos prevista nesta Lei, a ser elaborada por, no mínimo, 03 (três) examinadores de diferentes áreas de conhecimento, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre cidadãos que detenham notório conhecimento e/ou vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, sobre o Conselho Tutelar e as suas atribuições.
Art. 13. Altera os Incisos I e II do Art. 40, da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"I - Os examinadores atribuirão conceitos de 0 a 10 aos candidatos, avaliando conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas. Sendo aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 7,0 (sete).
II - A prova será constituída de 10 (dez) questões objetivas, valendo 0,5 ponto cada questão e 05 (cinco) questões dissertativas envolvendo casos práticos, valendo 1 ponto cada questão.
Art. 14° Altera o caput, § 1º, Incisos I, II do §2º e § 5º do Art. 42., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 42. O CMDCA, por intermédio da Comissão Eleitoral do CMDCA, promoverá a divulgação do processo de escolha e dos nomes dos candidatos considerados habilitados por intermédio da imprensa escrita, falada e televisionada zelando para que seja respeitada a igualdade de espaço e inserção para todos.
§ 1º. A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá ainda promover debates, reuniões, entrevistas e palestras junto às escolas, associações e comunidade em geral, mais uma vez proporcionando igualdade de participação a todos os candidatos.
I - A divulgação das candidaturas será permitida de acordo com a Lei Eleitoral vigente, de modo a evitar o abuso do poder econômico;
II - Toda a propaganda individual será fiscalizada pela Comissão Eleitoral do CMDCA, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar o disposto nos dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato.
§ 5º. Em reunião própria, deverá a Comissão Eleitoral do CMDCA dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo".
Art. 15° Altera o caput, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º do Art. 43., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 43. O CMDCA deverá estimular e facilitar ao máximo o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem, que deverão ser imediatamente apuradas pela Comissão Eleitoral do CMDCA, com ciência ao Ministério Público e notificação do acusado para que apresente sua defesa.
§ 1º. Em caso de propaganda abusiva ou irregular, bem como em havendo o transporte irregular de eleitores, no dia da votação, a Comissão Eleitoral do CMDCA, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou outro interessado, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico, onde será formulada a acusação e cientificado o acusado para apresentar defesa, no prazo de 03 (três) dias.
§ 2º. Vencido o prazo acima referido, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão Eleitoral do CMDCA designará a realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público;
§ 3º. Em sendo constatada a irregularidade apontada, a Comissão Eleitoral do CMDCA determinará a cassação da candidatura do infrator;
§ 4º. Da decisão da Comissão Eleitoral do CMDCA caberá recurso à plenária do CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento;
Art. 16. Altera o caput do Art. 49., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, que fica com a seguinte redação:
"Art. 49. Os membros eleitos como titulares e suplentes submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo, a treinamentos e estágio de transição, não remunerado, de 40 horas que deverão ser cumpridas até o término do corrente ano, promovidos por uma Comissão a ser designada pelo CMDCA e Conselho Tutelar, com entrega de relatório ao CMDCA ao término do cumprimento das 40 horas de estágio.
Art. 17. Altera os § 1º e § 4º do Art. 50., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º. Registrar fato de violação de direitos de crianças e adolescentes e alimentar o arquivo de dados do SIPIA WEB (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência).
§ 4º. O Conselho Tutelar deverá encaminhar relatório mensal do programa SIPIA WEB para as seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Câmara de Vereadores, Secretária Municipal de Assistência Social, Presidente do CMDCA, Presidente do CMAS, Juizado da Infância e Juventude, Promotoria Pública, Secretária Municipal de Educação, Chefe do Núcleo Regional de Educação, Secretário Municipal de Saúde e outros.
Art. 18. Altera o Art. 51., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 51. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendente e descendentes, sogro, sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio, tia e sobrinho, sobrinha, padrasto ou madrasta, enteado e enteada.
Parágrafo único. Entende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca".
Art. 19. Altera o caput, § 1º e § 2º do Art. 55., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 55. O Conselho Tutelar funcionará nos dias úteis das 08 as 12 horas e das 13 horas e 30 minutos as 17 horas e 30 minutos e com plantões nos períodos excedentes. Durante o horário de expediente útil das 08 às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos todos os membros do conselho tutelar devem estar presentes na respectiva sede, ressalva a necessidade de atendimentos, diligência e o Conselheiro que esteve de plantão no dia anterior, mas assegurando-se a permanência mínima de 02 (dois) conselheiros.
§ 1º. O Conselho Tutelar realizará semanalmente, de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, sessões deliberativas plenárias (reunião de colegiado), onde serão apresentados aos demais os casos atendidos individualmente pelos conselheiros, bem como relatados os encaminhamentos efetuados e apresentadas propostas para seus desdobramentos futuros. Essas deliberações deverão ser registradas em livro ata próprio do Colegiado dos Conselheiros Tutelares.
§ 2º. As sessões serão instaladas com o mínimo de 03 (três) Conselheiros, ocasião em que serão referendadas, ou não, as decisões tomadas individualmente, em caráter emergencial, bem como formalizada a aplicação das medidas cabíveis às crianças, adolescentes e famílias atendidas, facultado, nos casos de maior complexidade, a requisição da intervenção de profissionais das áreas da Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, que poderão ter seus

serviços requisitados junto aos órgãos municipais competentes, na forma do disposto no art.136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90.
Art. 20. Altera o Parágrafo único do Art. 56., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Nos registros de cada caso, deverão constar, em síntese, as providências tomadas e a esses registros somente terão acesso aos Conselheiros Tutelares, ressalvada requisição judicial, do Ministério Público e do CMDCA, conforme o disposto no art. 21 da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA.
Art. 21. Altera o caput e cria o § 3º no Art. 57., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 57. Cabe ao Conselho Tutelar manter dados estatísticos acerca das maiores demandas de atendimento, que deverão ser levadas ao CMDCA mensalmente, ou sempre que solicitado, de modo a permitir a definição, por parte deste, de políticas e programas específicos que permitam o encaminhamento e eficaz solução dos casos respectivos.
§ 3º. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA "É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e Programas de Atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de Políticas Públicas".
Art. 22. Cria o Parágrafo único do Art. 61., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Conforme o disposto no art. 38 da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA "a função do membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada".
Art. 23. Altera o § 2º do Art. 70., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2º. No caso de natimorto, conforme o disposto do artigo 7º, inciso XVIII, da CF de 88, o art. 10, II, alínea B do ADCT, da mesma Constituição e o art. 71 da Lei n. 8.213/91, fica assegurado o direito à licença-maternidade pelo período de 120 dias".
Art. 24. Altera o Inciso II do Art. 85., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por 03 (três) vezes consecutivas ou 06 (seis) alternadas, dentro de 01 (um) ano, salvo justificativa aceita pela CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Art. 25. Cria a alínea d) do Art. 89., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"d) um representante da Procuradoria Municipal".
Art. 26. Cria o Parágrafo único no Art. 92., da Lei Municipal nº 3941, de 14 de junho de 2011, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. É dever do Conselheiro Tutelar zelar pelo patrimônio, bens e materiais públicos".
Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2A99F048

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de manutenção dos bens móveis e imóveis e material elétrico para a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv.

Ata de Registro de Preços nº2/2015
Fornecedor registrado para os lotes 3 e 4: Herbert Materiais para Construção Ltda
CNPJ: 77.143.402/0001-70
Valor total registrado para os lotes 3 e 4: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Fornecedor registrado para os lotes 1, 2, 6 e 7: Idea.Com Materiais Elétricos Ltda - ME
CNPJ: 08.985.961/0001-04
Valor total registrado para os lotes 1, 2, 6 e 7: R$ 281.300,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais)
Data do registro: 14/4/2015
Válido até 14/4/2016
Contrato Nº5/2015
Contratada: Herbert Materiais para Construção Ltda
CNPJ: 77.143.402/0001-70
Valor global contrato: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Vigência: 14/4/2015 a 14/4/2016
Contrato Nº6/2015
Contratada: Idea.Com Materiais Elétricos Ltda - ME
CNPJ: 08.985.961/0001-04
Valor global contrato: R$ 281.300,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos reais)
Vigência: 14/4/2015 a 14/4/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7F98C953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL Nº. 03/2015

Dispõe sobre o resultado parcial do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários (as) para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER** e o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2015 – SMEC, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, destinado ao resultado parcial para o **Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as)**, conforme o Edital nº. 01/2015, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de Estagiários para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE(Engenharia Civil, Química

Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente) conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12722092-1	26/06/1992	THAIS ROMÃO MORAES	29	555	-
2ª	10154365-0	02/09/1987	JOSIELE APARECIDA CALEGÁRIO	07	230	-
3ª	12728679-5	26/12/1995	CAROLINE MILLANI MENDES	26	167	-
4ª	13319931-4	07/06/1994	MARIA IZABEL DE CASTRO	111*	155	-
5ª	13845290-5	02/11/1996	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO	138	135	-
6ª	13583529-3	05/05/1996	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	108	105	-
7ª	12640715-7	03/11/1992	KARINA LAYANE TAVARES	139	101	-
8ª	7745164-1	20/12/1981	FABIANA ZITAL DA SILVA	111*	80	-
9ª	10754469-0	06/10/1995	SHEILA MARTINS TERRA	96	79	-
10ª	8883462-3	07/05/1982	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	109	77	-
11ª	10118652-0	21/02/1988	ELEN THAÍS SOBRAL	25	65	-
12ª	4872968-1	04/09/1969	SHIRLENE CORDEIRO TERRA	22	55	-
13ª	8542108-5	17/07/1986	DAIANA DE FÁTIMA COSTA	06	55	-
14ª	10686693-7	13/12/2005	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	31	53	-
15ª	5200657-0	29/07/1976	ALESSANDRA FRANCISCO INÁCIO	03	44	-
16ª	7763300-6	17/08/1978	FABIANA LOPES DA SILVA	40	25	-
17ª	12816879-6	26/01/1993	AMANDA RIBEIRO ROSA	39	25	-
18ª	12497480-1	20/11/1996	JOYCE ALINE DE PAULA	118	25	-
19ª	8616645-3	15/04/1984	LEILIANE ALVES DE LIMA	53	20	-
20ª	8639836-2	10/07/1986	TATIANA DE FÁTIMA DA FONSECA ZANELATO	140	20	-
21ª	13236313-7	24/09/1995	PALOMA ARIANA DE MATTOS	69	15	-
22ª	10743031-8	12/11/1996	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	141	15	-
23ª	10909488-9	16/04/1989	TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	125	10	-
24ª	13060813-2	03/04/1993	JESICA APARECIDA MOREIRA	12	10	-
25ª	10788788-1	15/01/1997	GLEYSE VICENTE	33	10	-
26ª	5307353-0	18/10/1964	VILMA APARECIDA DA CRUZ	21	05	-
27ª	8541444-5	07/08/1988	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	112	05	-
28ª	9357686-1	12/10/1981	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	57	0	-
29ª	8359015-7	03/11/1983	ISABEL CRISTINA ROCHA	73	0	-
30ª	9438847-3	10/01/1987	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	116	0	-
31ª	9860193-7	07/12/1987	MARJORY CASTELHONE CAMARGO	142	0	-
32ª	10824098-9	04/111996	PALOMA OLIMPIO MATIAS	103	0	-
33ª	13796800-2	11/12/1996	LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	113	0	-
34ª	13331301-5	28/03/1997	MEIRIELE ALBERTO SILVA	120	0	-
35ª	10325528-7	27/11/1997	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	61	0	-

CURSANDO MAGISTÉRIO OU EQUIVALENTE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9671588-9	08/01/1986	JOSIANE APARECIDA PRÁTIS	63	17	-
2ª	13460392-5	14/08/1995	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS	143	0	-

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9953937-2	19/05/1989	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	107	277	-
2ª	6846030-1	22/07/1979	SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS	144	110	-
3ª	10554066-3	04/04/1994	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	125	60	-
4ª	10695392-9	24/12/1994	SIMONI APARECIDA DE MORAES	84	45	-
5ª	8566833-1	27/07/1988	JESSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM	77	13	-
6ª	13176728-5	04/09/1996	ANA LARA GÓES	106	09	-
7ª	10788796-2	24/05/1995	JOSTEN FELIPE RAMOS DA SILVA	117	07	-
8ª	12806976-3	10/01/1996	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	129	06	-
9ª	12763506-4	21/04/1993	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	145	04	-
10ª	10284547-1	07/04/1994	ANA PAULA LOPES	42	04	-
11ª	11085089-1	27/04/1994	LARISSA DA SILVA XAVIER	146	02	-
12ª	13845481-9	10/08/1996	ANE CAROLINE DOS SANTOS	34	0	-
13ª	10358449-3	02/12/1996	JULIANA DE MELO	02	0	-
14ª	10290601-2	10/03/1997	ISABELA DE FÁTIMA DEMARCHI	10	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9145522-6	29/06/1991	DURVAL RAMOS NETO	41	174	-
2ª	9953925-9	18/01/1993	BRUNO GARCIA DE LIMA	44	74	-
3ª	10448326-7	06/01/1994	MONIQUE LIMA LOPES	122	25	-
4ª	12851025-7	27/11/1993	LORIENE STEPHANY BANDEIRA	119	15	-
5ª	10754465-8	04/10/1991	RAFAELA RODRIGUES NARDONI	120	15	-
6ª	10788744-0	26/07/1994	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	128	05	-
7ª	10654864-1	21/07/1995	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	88	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	11083312-1	15/05/1993	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	45	80	-

CURSANDO FARMÁCIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12520148-2	24/08/1995	LUCAS ADRIEL DOS SANTOS	147	55	-
2ª	12476636-2	07/06/1996	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	113	26	-
3ª	10357159-6	02/01/1996	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	83	10	-
4ª	10551268-6	23/05/1997	MARCELA MARIA DUARTE	118	0	-

CURSANDO AGRONOMIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10909273-8	26/07/1991	DOUGLAS RAFAEL SANCHES SANTOS	52	0	-
2ª	13566665-3	09/06/1997	CALINI EDUARDA BONANCIN FÉLIX	123	0	-

CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10488468-7	28/09/1996	ADRIELE SIMÕES BONANCIN	54	10	-
2ª	13003432-2	27/10/1997	BEATRIZ ROSA GASPARINI	11	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10325816-2	17/12/1994	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	114	122	-
2ª	10426835-8	06/04/1993	FABIANE RAIANE PETRIN	80	32	-
3ª	8639858-3	26/06/1988	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	115	10	-
4ª	10459971-0	24/06/1996	MIRIAN SATO	89	10	-
5ª	13812484-3	31/07/1996	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO	49	0	-
6ª	12964688-8	14/05/1997	LETÍCIA FERNANDA TIMÓTEO	43	0	-
7ª	13868741-4	19/05/1997	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	128	0	-
8ª	13237232-2	31/03/1998	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SENA	110	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9884796-0	12/11/1989	VANESSA CRISTINA NOVELI	81	25	-
2ª	12492220-8	07/12/1994	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	95	0	-

CURSANDO ENGENHARIA CIVIL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	11085080-8	21/01/1997	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	46	1662	-
2ª	12337871-7	14/07/1994	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	150	30	-
3ª	13359247-4	18/08/1996	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	08	10	-
4ª	13575529-0	14/07/1996	FLAVIANA GUAITA DA CUNHA	151	10	-
5ª	13852215-6	20/07/1996	ANDRIELE RAIANE DE MELO CORDEIRO	117	0	-

CURSANDO QUÍMICA INDUSTRIAL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	47	120	-
2ª	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	56	102	-
3ª	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	09	110	-
4ª	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	24	44	-
5ª	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	93	30	-

CURSANDO DIREITO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	9216587-6	18/10/1986	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	72	150	-
2ª	10824106-3	19/07/1994	PAULA CRISTINA SOARES	60	114	-
3ª	10754560-3	11/10/1994	MATHEUS SOARES CARDOSO	149	56	-
4ª	10357099-9	24/08/1993	MAYCKON SARGI CORREIA	105	33	-
5ª	10325510-4	11/12/1989	BRUNA DAVID FERNANDES TROINA	27	30	-
6ª	10554056-6	27/06/1991	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	126	13	-
7ª	8460936-6	27/09/1981	EMANUELE KATRIN CLARO DE CARVALHO	35	0	-
8ª	10909256-8	11/06/1993	ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	119	0	-
9ª	10448413-1	18/03/1997	JHULIANY MADOGLIO MACIEL DE LIMA	114	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	4523133-0	11/03/1971	EDINÉIA HIEDA	76	58	-

CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	8551422-9	12/03/1987	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	148	20	-
2ª	1347502-6	14/09/1985	EDILANIA VIEIRA COELHO	74	10	-
3ª	8033620-9	04/04/1979	RENATA DE FÁTIMA DA COSTA	71	0	-
4ª	12458322-5	03/10/1993	THAÍS LAIANE DA CRUZ SANTOS	124	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	12463934-4	16/12/1996	AMANDA PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	10	-

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº. DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	8970276-3	01/07/1983	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	70	20	-
2ª	12528649-6	15/10/1989	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	51	20	-
3ª	10831854-6	03/04/1994	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	68	20	-
4ª	10909428-5	01/06/1995	DANIEL CARLOS DA COSTA	102	20	-
5ª	13465450-3	23/10/1996	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	100	20	-
6ª	14105936-0	31/07/1997	THAÍS MACHADO BELONI	23	20	-
7ª	12659844-0	18/01/1998	IGOR VIEIRA BRAGA JÚNIOR	90	20	-
8ª	10290638-1	12/02/1998	JHONATAN MATEUS MOREIRA CAMPOS	20	20	-
9ª	14139321-9	15/04/1998	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	78	20	-
10ª	13345173-0	01/06/1998	ANA LÍVIA DO AMARAL SILVA AMADEI	67	20	-
11ª	14130107-1	15/06/1998	ELAINE JURADO VARGAS	05	20	-
12ª	14149992-0	18/06/1998	ÍTALO MOISÉS FERREIRA	85	20	-
13ª	50237996-0	06/07/1998	MARIA EDUARDA MARTINS	30	20	-
14ª	13732907-7	08/07/1998	ISABELA LUÍZA DE GÓES	130	20	-
15ª	12777461-7	17/07/1998	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	32	20	-
16ª	13674927-7	12/08/1998	MICHELE STEFANE SALVADOR	91	20	-
17ª	14102727-1	20/08/1998	JOÃO VÍTOR DE SOUZA	82	20	-
18ª	13236323-4	24/09/1998	LORENA CRISTINE DE MATTOS	66	20	-
19ª	13717688-2	09/11/1998	JOÃO LUCAS MARTUCCI QUEIRÓZ	86	20	-
20ª	13420187-8	23/11/1998	JOYCE EDUARDA DE SOUZA	124	20	-
21ª	10618404-6	28/11/1998	MARIA CAROLINA RODRIGUES	28	20	-
22ª	12796744-0	17/12/1998	NATHALIA ALEXANDRA MENDONÇA CEZAR	104	20	-
23ª	9962083-8	15/09/1985	MARINEIDE BENTO	01	15	-
24ª	8082108-5	21/01/1982	KEYLE MARIA KITADA DOS SANTOS	13	10	-
25ª	13144835-0	30/01/1993	VANESSA LIMA DA SILVA	127	10	-
26ª	13421607-7	12/02/1993	KAREN CRISTINA DE PAIVA BATISTA	79	10	-
27ª	10909384-0	30/04/1995	GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	131	10	-
28ª	10325512-0	01/10/1996	WINTON MARCELINO DE SOUZA	115	10	-
29ª	12510253-0	01/04/1997	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	112	10	-
30ª	12490215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	97	10	-
31ª	12848370-8	17/07/1997	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	65	10	-
32ª	12979888-2	13/11/1997	KAROLAINE CRISTINA DA SILVA	59	10	13/11/1997 (hora de nascimento)
33ª	10695355-4	13/11/1997	THALISY FERNANDES RIBEIRO	17	10	13/11/1997
34ª	14049013-0	03/02/1998	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	19	10	-
35ª	10697359-8	03/04/1998	GABRIELY CAROLINE FERREIRA	18	10	-
36ª	14156236-3	24/07/1998	HUGO LUIZ WÉBERTON APOLINÁRIO	132	10	-
37ª	9349713-9	28/09/1998	ALÉXIA VITÓRIA FÉLIX E SILVA	133	10	-
38ª	13251624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	50	10	-
39ª	14091093-7	22/10/1998	JOÃO MATHEUS DA SILVA	126	10	-
40ª	14143588-4	02/02/1999	AMABILA GABRIELE GANDRA LINO	14	10	-
41ª	13591106-2	22/02/1999	VITOR HUGO TEODORO DE PAULA	116	10	-
42ª	14179442-6	03/03/1999	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	62	10	-
43ª	50451138-5	04/03/1999	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	98	10	-
44ª	14086942-2	09/03/1999	ANA FLÁVIA FERNANDES	134	10	-
45ª	13846337-0	12/04/1999	AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES	58	10	-
46ª	12754940-0	15/04/1999	RAFAELA NICOLETI SANTOS	99	10	-
47ª	12999053-8	02/06/1999	ISABELA FERNANDA CRUZ	122	10	-
48ª	14125364-6	12/06/1999	ANA CAROLINA RANUCCI TEODORO	121	10	-
49ª	14020921-0	04/08/1999	PAOLA ROXANE OLIVEIRA PASSOS DA CUNHA	92	10	-
50ª	14153022-4	11/09/1999	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	135	10	-
51ª	14095437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	136	10	30/09/1999 (hora de nascimento)
52ª	9450089-3	30/09/1999	ELLEN MYLENA TEODORO TANAKA	137	10	30/09/1999
53ª	14017105-0	04/11/1999	IGOR HENRIQUE TEODORO PINTO	87	10	-
54ª	12401667-3	21/10/1990	ALESSANDRA VALENTIM BALTAZAR	48	05	-
55ª	13227373-1	23/09/1992	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	37	0	-
56ª	13847642-1	01/09/1996	JAQUELINE DE SOUZA FLORENTINO	36	0	-
57ª	10742983-2	08/08/1987	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	16	0	-
58ª	10427451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	15	0	-
59ª	14132492-6	10/05/1999	GABRIELE MOREIRA SOUTO	153	0	-

2 – Critério de Avaliação e de Classificação, conforme o item 4 do Edital nº. 01/2015 – Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

2.1. **–** Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo, obedecendo criteriosamente à área de formação transcrita no ato da inscrição.

3 – Critérios de Desempate, conforme o item 5 do Edital nº. 01/2015 – Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

Maior tempo de experiência profissional na área de inscrição;
Maior idade, persistindo o empate.

4 – Dos recursos, conforme o item 6 do Edital nº. 01/2015 – Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

4.1. **–** O candidato que deseja interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

Andirá, 14 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E70FDF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 02 RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Retificação do Edital de Abertura n° 001 conforme segue:

• **Fica retificado o item 1 do edital em epígrafe, para os cargos de Motorista e Operado de Máquinas Leves e Pesadas:**

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO R$	REQUISITO MÍNIMO	PROVAS
Motorista	CR*	40	1.139,28	50,00	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	Escrita Objetiva
Operador de Máquinas Leves	CR*	40	890,00	50,00	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Escrita Objetiva
Operador de Máquinas Pesadas	CR*	40	1.388,10	50,00	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Escrita Objetiva

• Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n° 001.

Atalaia, 06 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:CCDE5DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 - EDITAL N° 003 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a Retificação do Edital de Abertura n° 001 conforme segue:

• **Fica retificado o item 1 do edital em epígrafe, para os cargos de Operado de Máquinas Leves e Pesadas:**

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO R$	REQUISITO MÍNIMO	PROVAS
Operador de Máquinas Leves	CR*	40	890,00	50,00	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Escrita Objetiva e Prática
Operador de Máquinas Pesadas	CR*	40	1.388,10	50,00	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Escrita Objetiva e Prática

• **PROVA PRÁTICA**

2.1 Na data de **19 de maio de 2015**, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para a Prova Prática. O Edital estará disponível no saguão Prefeitura Municipal de Atalaia-PR e divulgado através do site www.eplconcursos.com.br .
2.2 Serão aplicadas provas práticas somente para os cargos de: Operador de Máquinas Leves e Pesadas.
2.3 Somente realizará a prova prática o candidato que for aprovado na prova objetiva.
2.4 A prova prática corresponde à realização de tarefas conforme quadro abaixo:

CARGO	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Operador de Máquinas	A prova será aplicada em Retroescavadeira, motoniveladora ou pá carregadeira. Tempo de prova: Até 15 minutos Tarefa: o candidato deverá executar uma tarefa, a qual será a mesma para todos os candidatos. Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "C" ou superior.	0,00 a 100,00	100
VALOR TOTAL DA PROVA PRÁTICA			100

• Itens que serão avaliados e forma de pontuação da prova prática seguirá conforme quadro abaixo:

ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Verificação de óleo do motor	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Verificação de água	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Verificação do nível de combustível	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Verificação das condições da máquina	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Regulou o Banco	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Uso do Cinto de Segurança	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Ligar a máquina em ponto morto	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Acionou a Embreagem e colocou 1º marcha	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Não dirige com o pé na embreagem	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Funcionamento do motor sem interrupção, sem justa causa e rotação do motor em trabalho	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 3,0 ( ) 1,0 ( ) 0,0	
Operou o Equipamento e desenvolveu as atividades solicitadas	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 45,0 ( ) 35,0 ( ) 0,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	( ) Sim ( ) Parcial ( ) Não	( ) 25,0 ( ) 15,0 ( ) 0,0	
TOTAL DE PONTOS 100,0		**TOTAL CANDIDATO**	

• Forma de pontuar:

• O candidato obterá sua pontuação total conforme os pontos obtidos em cada item de avalição.
• O candidato iniciará a prova com 0 (zero) pontos. Conforme o candidato for executando as tarefas poderá chegar a um total de 100 (cem) pontos.
• Aquele candidato que após soma dos pontos não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos será considerado reprovado.

• Considerando a alteração e inclusão de prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Pesadas, fica aberto o prazo até o dia 22 de abril de 2015, para que o candidato efetue o protocolo da desistência junto à Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, com a restituição da taxa de inscrição paga. A não manifestação no prazo implica em aceitação inequívoca da presente alteração.

• Fica estipulado o novo cronograma para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Pesadas conforme quadro abaixo:

Descrição	Data
Inscrições	Esgotada
Vencimento do Boleto de Inscrição	Esgotada
Homologação das Inscrições	14/abr
Recurso de Indeferimento de Inscrição	15 e 16/04
Retificação da Homologação (se houver)	24/abr
Divulgação do Local de Prova	24/abr
Data da Prova	03/mai
Publicação dos Gabaritos	04/mai
Recurso Contra os Gabaritos	05 e 06/05
Publicação do Recursos contra Gabarito (se houver)	14/mai
Publicação do Resultado Preliminar Prova Objetiva e Convocação da prova Prática	19/mai
Recurso Contra Resultado Prelimianar Prova Objetiva	20 e 21/05
Aplicação da Prova Prática	24/mai
Publicação do resultado da prova prática	26/mai
Recurso Contra Resultado Prova Prática	27 e 28/05
Publicação Recursos – Resultado Prova Prática(se houver)	02/jun
Publicação do Resultado Final	02/jun
Recurso contra Resultado Final	03 e 04/06
Publicação Recursos contra Resultado Final (se houver)	05/jun
Homologação do Concurso	09/jun

• Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n° 001.

Atalaia, 13 de abril de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F649953B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 032/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 115.481,20 destinado a reforço de dotação orçamentária já fixada na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 852 de 13 de janeiro de 2015, na Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 e na Lei Municipal n° 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.481,20 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificado:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Para a Infância e a Adolescência		
13.003 08 243	00156.101	-	Ações de atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		
Fonte	3 3 795	-	Transferência Voluntária Privada Interna – Exercícios Anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	22.283,64
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	22.283,64
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244	00152.098	-	Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		
Fonte	3 1 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	2,00
Fonte	3 3 725	-	FMAS PBT Atenção a Criança – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	5,71
Fonte	3 1 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	90,00
Fonte	3 3 797	-	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.587,87
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	11.711,15
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	15.396,73
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244	00152.099	-	Execução de Ações de Enfrentamento a Pobreza com Recursos do IGD – BOLSA FAMÍLIA		
Fonte	3 1 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30,00
Fonte	3 3 751	-	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	959,41
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.681,60
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.318,40
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	12.989,41
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.100		-	Execução de Ações de Vigilância SocioAssistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		
Fonte	3 3 936	-	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	4.490,88
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	4.490,88
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 00152.132		-	Manutenção e Execução das Atividades de Proteção Social Básica		
Fonte	3 3 934	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	60.320,54
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	115.481,20

Art. 3º Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1° do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de Exercício de 2014, no valor de R$ 112.677,60 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavo), em conformidade com o inciso I do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	5,71
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	959,41
795	Transferência Voluntária Privada Interna	22.283,64
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	3.587,87

934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	72.031,69
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	13.809,28

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO	VALOR
725	FMAS PBT Atenção a Criança	2,00
751	IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	30,00
797	PAIF – Programa de Atenção Integrada a Família	90,00

III – Provenientes da Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional uplementar a que se refere este Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas rogramadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 2132, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano lurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12	12	12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64	184.804,00	196.768,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73	91.706,00	97.659,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81	24.167,00	25.729,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		11.865,88	7.854,00	8.364,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas		
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800	1800	1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras		
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54	608.328,00	307.533,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional uplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do resente Decreto, o montante das Despesas e as metas físicas programadas para o exercício nanceiro de 2015, nas ações orçamentárias 6101, 2098, 2099, 2100 e 2132, estabelecidas no NEXO I da Lei Municipal nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, cam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/meses	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		12
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6101	ATIVIDADE: Ações de Atendimento e Promoção à Criança e ao Adolescente		195.883,64
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	CRAS mantido/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2098	ATIVIDADE: Manutenção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social		105.506,73
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2099	ATIVIDADE: Execução de Ações de enfrentamento a Pobreza com recursos do IGD-BOLSA FAMÍLIA		32.999,81
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Ações realizadas/unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2100	ATIVIDADE: Execução de Ações de Vigilância Socioassistenciais e a Defesa Social e Institucional com recursos do IGD-SUAS		11.865,88
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Famílias atendidas/pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1800
0015	PROGRAMA: Programa de Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2132	ATIVIDADE: Manutenção e Execução das Atividades da Proteção Social Básica		631.520,54

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FBC8B043

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 062/2014

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova,doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **Angai Distribuidora de Mediamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.590/0001-60 com sede na Rodovia da Uva, 902, Roça Grande, Colombo – PR, neste ato representada por **Anderson Ribeiro Lazzari,** inscrito no CPF sob nº 050.166.999-09, **Altermed Material Médico Hospitalar**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 com sede na Rua Boa Esperança, 2320, Fundo Canos, Rio do Sul – SC, neste ato representada por **Douglas Becker Piske**, inscrito no CPG sob nº 066.129.249-50, **Plasmedic Com. De Mat. Para uso Médico e Lab. Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22 com sede na Av. Maurício Cardoso, 706, sala 02, Centro, Erechim – RS, neste ato representada por **Nedio Justino Massochin Junior**, inscrito no CPF sob nº 010.448.960-00, **Prosaude Distribuidora de Medicamento Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538 E, Maria Goretti, Chapecó – SC, neste ato representada por **Alex Oliveira de Almeida** inscrito no CPF sob nº 055.483.939-36, **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.223.342/0001- 04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo, Curitiba - PR, neste ato representada por **Edivaldo Jose da Silva**, inscrito no CPF/MF sob N.º 979.665.339-72, , doravante denominadas **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **2398/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 062/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	5	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	TEUTO	AMP	2.000,00	0,79	1.580,00
2	8	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	FR	300,00	3,16	948,00
2	11	MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IM	BOEHRINGER	AMP	800,00	8,10	6.480,00
2	15	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML USO IV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML.	BLAU	AMP	200,00	7,80	1.560,00
2	17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	TEUTO	AMP	800,00	1,196	956,80
2	24	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	ALLERGA N	FR	30,00	8,90	267,00
2	25	DIPIRONA 500 MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	TEUTO	AMP	3.000,00	0,60	1.800,00
2	26	FUROSEMIDA 10MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2ML	SANTISA	AMP	200,00	0,50	100,00
2	31	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - USO IV/ IM.	FARMACE	AMP	1.000,00	2,10	2.100,00
2	32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 20MG/ML - USO IM/ IV/ SC - AMPOLA 1ML.	HIPOLABO R	AMP	1.000,00	1,15	1.150,00
2	36	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MCG/2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 100MG/2ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML - USO IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	4,90	9.800,00
2	42	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL - AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	500,00	3,15	1.575,00
2	49	CLORIDRATO DE CEFEPIME 1 G INJET.	ABL	FR	30,00	12,99	389,70
2	50	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA).	ALLERGA N	FR	20,00	6,90	138,00
2	51	ADENOSINA 3MG/ML USO IV - AMPOLA 2ML.	HIPOLABO R	AMP	50,00	8,45	422,50
2	62	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJ. USO IM/IV PÓ LIOFILO.	NOVAFARMA	FR	1.000,00	5,60	5.600,00
2	67	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000MG/10ML - AMPOLA 10ML - USO EV.	NYCOMED	AMP	500,00	2,25	1.125,00
2	69	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2,5ML.	NOVAFARMA	AMP	500,00	1,26	630,00
2	71	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COM	3.000,00	0,77	2.310,00
Altermed Material Medico Hospitalar							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SACO DE LIXO COMUM 50L PRETO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Sacoplast	UN	2.000,00	0,152	304,00
1	4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	UN	800,00	0,309	247,20
1	6	SACO DE LIXO SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	UN	800,00	0,202	161,60
1	16	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	Biosani	UN	20,00	1,44	28,80
1	27	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-tEurofarma	BLSA	300,00	3,86	1.158,00
1	28	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	300,00	2,401	720,30
1	29	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	200,00	2,683	536,60
1	30	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	5.000,00	2,17	10.850,00
1	31	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	4.000,00	2,895	11.580,00
1	33	TERMÔMETRO DIGITAL	Lamedid-Solidor-Procare	UN	25,00	7,86	196,50
1	34	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	Vic Pharma	FR	15,00	15,309	229,64
1	38	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO SANFONADAS, TAMANHO ÚNICO.	Embramac	UN	100,00	0,005	0,50
1	40	FILME PARA RAIO - X 30 X 40	Ibf	UN	700,00	2,61	1.827,00
1	41	FILME PARA RAIO - X 13 X 18	Ibf	UN	200,00	0,508	101,60
1	42	FILME PARA RAIO - X 18 X 24	Ibf	UN	500,00	0,939	469,50
1	43	FILME PARA RAIO - X 24 X 30	Ibf	UN	600,00	1,566	939,60

1	45	FILME PARA RAIO - X 35 X 35	Ibf	UN	300,00	2,726	817,80
1	46	FILME PARA RAIO - X 35 X 43	Ibf	UN	600,00	3,31	1.986,00
1	47	REVELADOR PARA RAIO - X 38 LITROS	Silpachem	GL	18,00	180,765	3.253,77
1	48	FIXADOR PARA RAIO - X AUTOMÁTICO 38 LITROS	Silpachem	GL	18,00	95,625	1.721,25
1	49	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI.	Vic Pharma	UN	50,00	1,709	85,45
1	52	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	Prevemax	UN	2,00	15,155	30,31
1	56	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS C/2 DOBRAS BRACO LUXO, FARDO COM1.000 UNIDADES.	Damas Pel	FRD	2.000,00	5,27	10.540,00
1	63	FORMALDEÍDO 37% 1 LITRO	Ricie- Wirath-Miyuki	FR	5,00	9,403	47,02
1	64	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LT	Caithec-Dentaltec	UN	40,00	3,94	157,60
1	70	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	Vic Pharma	FR	100,00	2,076	207,60
1	71	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO	Vic Pharma	FR	150,00	2,048	307,20
1	75	FIO 2-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid-Solidor-Procare	UN	150,00	0,77	115,50
1	77	FIO CATGUT SIMPLES 2,0 TIPO A CLASSE IV.	Technofio	UN	150,00	2,942	441,30
1	80	FIO SUTURA 6-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE	Lamedid-Solidor-Procare	UN	150,00	0,77	115,50
		ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1	81	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL.	Luplast	PRS	100,00	0,003	0,30
1	83	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO TAMANHO ADULTO.	MD	UN	3,00	10,49	31,47
1	84	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO TAMANHO PEDIÁTRICO.	MD	UN	3,00	14,679	44,04
1	85	MÁSCARA TIPO N95.	Aldesc	UN	80,00	1,18	94,40
1	98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Biosani	UN	50,00	0,524	26,20
1	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Biosani	UN	20,00	0,544	10,88
1	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Biosani	UN	20,00	0,853	17,06
1	122	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO.	Ricie- Wirath-Miyuki	UN	400,00	2,489	995,60
1	123	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO.	Fresenius Kabi Brasil	BLSA	80,00	2,754	220,32
1	126	COLAR CERVICAL TAMANHO G.	Marimar	UN	10,00	17,189	171,89
1	127	COLAR CERVICAL TAMANHO M.	Marimar	UN	10,00	18,673	186,73
1	128	COLAR CERVICAL TAMANHO P.	Marimar	UN	10,00	16,641	166,41
1	129	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta-Eurofarma	BLSA	4.000,00	2,471	9.884,00
1	137	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX25CM		UN	20,00	0,487	9,74
1	153	LÂMINA DE BARBEAR.	Laser	UN	80,00	0,201	16,08
1	155	BOLSA TÉRMICA COM GEL.	Termogel	UN	10,00	7,061	70,61
1	156	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Caithec-Dentaltec	GL	15,00	5,578	83,67
1	163	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA EM FISIOTERAPIA.	Valutrode	UN	1.000,00	6,708	6.708,00
1	166	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PARA ADULTO OBESO - ABRAÇADEIRA COM FECHAMENTO DE METAL.	Glicomed-Accumed-Premium	UN	2,00	47,281	94,56
1	170	EXTENSOR PARA MICROBULIZAÇÃO VERDE	Nevoni	UN	20,00	2,489	49,78
1	171	KIT NÉVOA	Protec	KIT	6,00	7,894	47,36
1	179	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR.	Aldesc	UN	20,00	1,18	23,60
1	180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Biosani	UN	30,00	0,391	11,73
1	187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	Biosani	UN	30,00	0,549	16,47
2	1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10 ML	Samtec	AMP	2.500,00	0,212	530,00
2	4	DESLANÓSIDEO 0,2/ML USO EV/IM AMPOLA 2ML	União Quimica	AMP	30,00	1,257	37,71
2	9	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML IM/IV/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	30,00	2,175	65,25
2	10	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10 ML USO IM/IV.	Isofarma	AMP	50,00	0,523	26,15
2	12	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV AMPOLA 3ML	Hipolabor	AMP	50,00	1,243	62,15
2	13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML USO IM AMPOLA 5ML.	Uniao Quimica	AMP	50,00	1,243	62,15
2	14	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	COM	100,00	0,623	62,30
2	16	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	AMP	500,00	4,802	2.401,00
2	18	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML	Samtec	AMP	50,00	0,508	25,40
2	19	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML LIDOCAÍNA 2% SPRAY	Hipolabor	TUB	6,00	68,99	413,94
2	20	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Belfar	UN	50,00	1,00	50,00
2	21	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML USO IV/IM AMPOLA 2ML.	Cristalia	AMP	100,00	1,853	185,30
2	23	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Fresenius Kabi Brasil	BLSA	150,00	1,907	286,05
2	27	HALOPERIDOL 5 MG IM/IV AMPOLA 1ML.	Teuto	AMP	100,00	0,957	95,70
2	35	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM	União Quimica	AMP	1.500,00	1,808	2.712,00
2	37	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG 10MG/ML USO IM/IV/SC.	União Quimica	AMP	30,00	1,102	33,06
2	39	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2ML.	Santisa	AMP	200,00	0,668	133,60
2	40	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Isofarma	AMP	50,00	0,325	16,25
2	41	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJETÁVEL	Cristalia	AMP	50,00	8,163	408,15
2	44	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML - FRASCO 130ML.	Cristalia	UN	20,00	7,767	155,34
2	47	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA 1ML USO EV/INTRACORONÁRIO.	Biolab	AMP	100,00	2,223	222,30
2	48	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	União Quimica	AMP	50,00	1,723	86,15
2	52	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML2 AMPOLA 20ML INFILTRAÇÃO OU IV.	Hypofarma	FR	50,00	3,333	166,65
2	53	MIDAZOLAM 1MG/ML USO IM/IV AMPOLA 5ML	Hipolabor	AMP	50,00	1,398	69,90
2	57	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - USO IV/IM - AMPOLA 2 ML.	Hypofarma	AMP	200,00	0,78	156,00
2	58	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10 ML.	Teuto	AMP	50,00	1,308	65,40
2	59	ACETILCISTEÍNA 10% USO IM/EV/INALATÓRIO/ ENDOTRAQUEOBRÔNQUICO - AMPOLA 3 ML.	União Quimica	AMP	20,00	3,107	62,14
2	60	AMPICILINA SÓDICA 1000MG USO IM/IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Ariston	FR	50,00	1,695	84,75
2	63	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG//2ML USO IM/EV	Isofarma	AMP	200,00	0,282	56,40
2	64	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	Teuto	AMP	1.000,00	0,763	763,00
2	66	DIAZEPAN 10MG/2ML USO IM/IV AMPOLA 2ML	Santisa	AMP	600,00	0,692	415,20
2	68	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML USO IM/IV AMPOLA 1ML.	Farmace	AMP	500,00	0,918	459,00
2	70	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	BLSA	150,00	7,767	1.165,05
2	72	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 25MG	Cristalia	COM	6.000,00	0,33	1.980,00
2	73	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML.	Cristalia	FR	50,00	9,264	463,20

2	74	NITROFURAL 2MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 500G	Prati Donaduzzi	UN	2,00	6,345	12,69
2	75	OCITOCINA 5UI/ML USO EV/IM - AMPOLA 1ML.	União Quimica	AMP	30,00	1,299	38,97
2	76	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1000MG USO IV	Ariston	FR	100,00	1,412	141,20
2	77	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG USO IM/IV PÓ LIÓFILO.	Teuto	FR	250,00	3,107	776,75
2	78	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG USO IM/EV PÓ LIÓFILO.	Ariston	FR	300,00	7,249	2.174,70
2	79	SULFADIAZIDA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G.	Prati Donaduzzi	BIS	600,00	3,621	2.172,60
2	81	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML USO IM/IV/SC.	Isofarma	AMP	200,00	0,282	56,40
2	82	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML USO INFUSÃO/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	50,00	2,175	108,75

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM X 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	UNITEX	PC	1.000,00	4,63	4.630,00
1	12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO.	VIC PHARMA	FR	15,00	2,66	39,90
1	14	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES.	ANDREON I	PC	2.000,00	0,32	640,00
1	15	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES.	SACURAI	PC	3.000,00	7,50	22.500,00
1	18	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	350,00	4,25	1.487,50
1	20	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTERIL	DESCARP ACK	PRS	100,00	0,69	69,00
1	21	LUVA PARA PROCEDIMENTO "G" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	DESCARP ACK	CX	200,00	11,00	2.200,00
1	23	LUVA PARA PROCEDIMENTO "P" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	DESCARP ACK	CX	350,00	11,28	3.948,00
1	39	FITA CREPE 16MM X 50M	CIEX	UN	300,00	1,60	480,00
1	50	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M.	ORTOFEN	UN	120,00	0,53	63,60
1	51	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M.	ORTOFEN	UN	120,00	0,73	87,60
1	62	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	UNITEX	PC	1.000,00	6,18	6.180,00
1	66	FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA 25MM x 10M	TKL	UN	800,00	1,32	1.056,00
1	72	FRALDA GERIÁTRICA FRALDA GERIÁTRICA EG.	POP	UN	800,00	0,90	720,00
1	73	ALCOOL 70% ETILICO 1 LITRO.	CICLO FARMA	FR	300,00	3,47	1.041,00
1	79	FIO SUTURA 3-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVIVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE Q DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 CM/ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROCARE	UN	150,00	0,76	114,00
1	94	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 09 FIOS	SACURAI	ROL	150,00	17,00	2.550,00
1	119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	HOSPFLE X	ROL	30,00	31,72	951,60
1	124	COMPRESSAS CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM.	CLEAN	UN	100,00	0,90	90,00
1	133	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	HOSPFLE X	ROL	30,00	76,50	2.295,00
1	142	CATETER INTRAVENOSO 20G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	SOLIDOR	UN	2.000,00	0,51	1.020,00
1	144	CATETER INTRAVENOSOS 18G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	SOLIDOR	UN	1.500,00	0,51	765,00
1	158	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	ORTOFEN	UN	20,00	1,65	33,00
1	167	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO TAMANHO ADULTO 13-35CM - ABRAÇADEIRA COM FECHAMENTO DE METAL.	SOLIDOR	UN	10,00	40,90	409,00
1	177	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	HOSPFLE X	ROL	5,00	125,84	629,20
1	191	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA G-TECH CAIXA COM 50 UNIDADES.	G-TECH	CX	100,00	24,90	2.490,00

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	32	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	EUROFAR MA	BLSA	3.000,00	3,895	11.685,00
2	2	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML USO EV	ISOFARM A	AMP	50,00	0,221	11,05
2	3	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	ISOFARM A	AMP	50,00	0,236	11,80
2	6	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	ISOFARM A	AMP	200,00	0,221	44,20
2	7	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML USO EV.	ISOFARM A	AMP	600,00	0,235	141,00
2	45	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 30G	PHARLAB	UN	300,00	1,518	455,40

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SACO DE LIXO COMUM 100L AZUL CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	2.500,00	0,35	875,00
1	2	SACO DE LIXO COMUM 100L PRETO CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	2.500,00	0,33	825,00
1	5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	1.000,00	0,17	170,00
1	10	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM x 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	MB TEXTIL	PC	500,00	3,28	1.640,00
1	13	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 3,5 LITROS.	EMBALAIR E	UN	50,00	1,40	70,00
1	17	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - FLEXÍVEL, MODELO 2, ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL, FILTRO, ADULTO.	TKL	UN	6.000,00	0,963	5.778,00
1	19	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL	NEW HAND	PRS	200,00	0,74	148,00
1	22	LUVA PARA PROCEDIMENTO "M" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	LEMGRUB ER	CX	350,00	11,28	3.948,00
1	24	LUVA PARA PROCEDIMENTO "PP" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	LEMGRUB ER	CX	20,00	11,28	225,60
1	25	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO ROLO COM 216CMX30 M (APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).	FOUR STAR	ROL	60,00	15,96	957,60
1	26	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO	MEDSOND A	UN	800,00	0,13	104,00
1	35	COTONETES DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTTON	CX	100,00	0,796	79,60
1	36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CARBONO	ADVANTIV E	UN	150,00	0,136	20,40
1	37	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CARBONO	ADVANTIV E	UN	200,00	0,116	23,20
1	54	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CARBONO	ADVANTIV E	UN	100,00	0,116	11,60
1	55	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CARBONO	ADVANTIV E	UN	200,00	0,116	23,20
1	57	KITS COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (ADULTO).	DARU	UN	10,00	4,46	44,60
1	58	KITS COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (INFANTIL).	DARU	UN	10,00	4,26	42,60
1	61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	FERREIRA MOLD	UN	3,00	2,85	8,55
1	65	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL	NEW HAND	PRS	150,00	0,76	114,00
1	67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSOND A	UN	20,00	0,406	8,12
1	68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSOND A	UN	30,00	0,382	11,46
1	69	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSOND A	UN	20,00	0,593	11,86
1	74	ALCOOL 70% GEL 5L.	RICIE	GL	30,00	26,41	792,30
1	82	LUVA PLÁSTICA NÃO ESTÉRIL.	LUPLAST	PRS	100,00	0,05	5,00
1	86	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 50MM.	MEDSOND A	UN	50,00	0,35	17,50
1	87	BOLSA DE COLOSTOMIA PEÇA ÚNICA CONTENDO UMA BOLSA DRENÁVEL COM CLIP E PLACA FIXA ADULTO 15MMX60MM.	SAFTI	UN	150,00	7,76	1.164,00

1	88	CÂNULA DE GUEDAL Nº 0.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	89	CÂNULA DE GUEDAL Nº 1.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	90	CÂNULA DE GUEDAL Nº 2.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	91	CÂNULA DE GUEDAL Nº 3.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	92	CÂNULA DE GUEDAL Nº 4.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	93	CÂNULA DE GUEDAL Nº 5.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	95	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOSANI	UN	30,00	0,73	21,90
1	96	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL	NEW HAND	PRS	100,00	0,75	75,00
1	97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSOND A	UN	30,00	0,47	14,10
1	99	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 E GUIA.	STARMED	UN	10,00	1,99	19,90
1	100	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	STARMED	UN	20,00	1,76	35,20
1	101	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	102	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 18	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	103	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 20	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSOND A	UN	30,00	0,77	23,10
1	107	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSOND A	UN	1.200,00	0,38	456,00
1	108	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSOND A	UN	30,00	0,38	11,40
1	109	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSOND A	UN	30,00	0,40	12,00
1	110	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	TECNIMED	UN	250,00	2,63	657,50
1	112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 3,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 4,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 6,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,5.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 8,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	118	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 9,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	120	FITA MICROPOSA 5,0 CM x 10 M	CIEX/MED FIX	UN	500,00	2,97	1.485,00
1	125	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSOND A	UN	30,00	0,40	12,00
1	130	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 50X50M.	PLENO NATURAL	ROL	60,00	4,10	246,00
1	132	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	SIGMA	ROL	30,00	47,00	1.410,00
1	134	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	SIGMA	ROL	20,00	109,00	2.180,00
1	135	TALA DE PAPELÃO M 50X20CM	TECNIMED	UN	200,00	1,99	398,00
1	136	TALA DE PAPELÃO P 30X20CM	TECNIMED	UN	50,00	1,69	84,50
1	138	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16MMX18CM		UN	20,00	0,49	9,80
1	139	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM		UN	20,00	0,66	13,20
1	140	CATETER INTRAVENOSO 14G (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	141	CATETER INTRAVENOSO 16G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
1	143	CATETER INTRAVENOSO 24G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	500,00	0,52	260,00
1	145	CATETER INTRAVENOSOS 22G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
1	146	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS.	MEDSOND A	UN	150,00	0,682	102,30
1	147	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	DESCARP ACK	UN	1.500,00	0,193	289,50
1	148	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA.	DESCARP ACK	UN	1.500,00	0,30	450,00
1	149	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	EMBRAMA C	UN	2.500,00	0,086	215,00
1	150	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	EMBRAMA C	UN	5.000,00	0,096	480,00
1	151	SERINGA DOSADORA DE 5 ML.	ADVANTIV E	UN	100,00	0,19	19,00
1	152	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO, NASOGÁSTRICA/ DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICA, CONECTOR "LUERLOCK" MACHO E ADAPTADOR PARA SERINGA N.12 (COMPRIMENTO: 120CM).	EQFLEX	UN	10,00	7,89	78,90
1	154	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SIST. FECHADO 2 L.	ADVANTIV E	UN	50,00	2,37	118,50
1	159	CADARÇO BRANCO ROLO DE 50 METROS.	SONI	ROL	1,00	11,96	11,96
1	161	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25.	VITALGOL D	UN	200,00	0,125	25,00
1	162	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27.	VITALGOL D	UN	250,00	0,13	32,50
1	164	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG) - ESPUMA/GEL SÓLIDO.	VITALCOR	UN	500,00	0,18	90,00
1	165	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSOND A	UN	100,00	1,16	116,00
1	168	ESTETOSCÓPIO DE AÇO INÓX ADULTO	ADVANTIV E	UN	10,00	9,98	99,80
1	169	ESTETOSCÓPIO DE AÇO INÓX INFANTIL	ADVANTIV E	UN	1,00	9,98	9,98
1	172	LACRE DE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO	LACRAO	UN	100,00	0,99	99,00
1	173	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL DIGITAL ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 100 UND.	STERILAN CE	CX	70,00	21,60	1.512,00
1	174	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX15M		UN	20,00	4,68	93,60
1	175	MANTA TÉRMICA METALIZADA	TECNIMED	UN	10,00	8,99	89,90
1	176	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	SIGMA	ROL	30,00	62,00	1.860,00
1	178	EQUIPO MULTI-VIA 2 VIAS : 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOCK FÊMEA, 2 EXTENSORES EM PVC COM CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	VITALGOL D	UN	1.500,00	0,49	735,00
1	181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSOND A	UN	50,00	0,43	21,50
1	182	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	STARMED	UN	20,00	1,76	35,20
1	183	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 24	STARMED	UN	30,00	1,76	52,80
1	184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSOND A	UN	20,00	0,40	8,00
1	185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MEDSOND A	UN	30,00	0,48	14,40
1	186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MEDSOND A	UN	30,00	0,57	17,10
1	188	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	MEDSOND A	UN	20,00	0,38	7,60
1	189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSOND A	UN	30,00	0,72	21,60
1	190	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA	JPROLAB	UN	6,00	52,54	315,24
1	192	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTRÉRIL DIÂMETRO INTERNO 6 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM.	KINNER	M	20,00	5,98	119,60
1	193	UMIDIFICADOR COM ROSCA DE METAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	OXIGEL	UN	10,00	11,60	116,00
1	194	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15CMX60CM ABERTO E 15CMX30CM FECHADO - MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	POLARFIX	UN	400,00	2,86	1.144,00

Fica pelo estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 013/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 062 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada,segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
04.217.590/0001-60

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
00.802.002/0001-02

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
09.200.303/0001-22

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
85.247.385/0001-49

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02.223.342/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2918AD43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 074/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteMaria Monica Bahiae AdrielyQuiteria de Souza para tratamento medico especializado mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (08/04/2015)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/04/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:06/04/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4181E8FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - MARÇO 2015

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

DIARIAS - PESSOAL CIVIL					01/03/2015 A 31/03/2015		
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
81	05/03/2015	06/03/2015	2	MARCIO ANTONIO FURLAN	CURITIBA-PR	REUNIÃO COM DEPUTADO GUTO SILVA E VISITA AO PALACIO DO GOVERNO.	R$ 529,50
85	11/03/2015	13/03/2015	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO - UNIPUBLICA	R$ 794,25
MARÇO							R$ 1.323,75

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:ECC38DEF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 EXERCÍCIO 2013 - JORNAL O REPÓRTER - 29/01/2014 - EDIÇÃO 705

Balanço Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Camara Municipal de Carlopolis
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	148,11	148,11	PASSIVO CIRCULANTE	15.354,61	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.354,61	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	15.354,61	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	148,11	148,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	148,11	148,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	291.916,88	282.128,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	57.108,95	57.108,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	57.108,95	57.108,95	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	234.807,93	225.019,93	TOTAL DO PASSIVO	15.354,61	0,00
BENS MÓVEIS	93.076,88	83.288,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	141.731,05	141.731,05	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	276.710,38	282.276,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	276.710,38	282.276,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	276.710,38	282.276,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.030,79	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282.276,99	282.276,99
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(13.597,40)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.710,38	282.276,99
TOTAL	292.064,99	282.276,99	TOTAL	292.064,99	282.276,99
ATIVO FINANCEIRO	57.257,06	57.257,06	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	234.807,93	225.019,93	PASSIVO PERMANENTE	15.354,61	0,00
SALDO PATRIMONIAL				276.710,38	282.276,99
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	4.356,53	5.554,68
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	4.356,53	5.554,68
Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

ELEZANA M.AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR 043720/o-5

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BDEFF265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**18.866.453,04**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.091.630,21	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Recebidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	14.774.822,83	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**17.673.272,25**	**0,00**
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	17.673.272,25	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**	**17.673.272,25**	**0,00**
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.193.180,79	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-61.429.656,16	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	62.622.836,95	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.193.180,79**	**0,00**
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**18.866.453,04**	**0,00**
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**18.866.453,04**	0,00			
ATIVO FINANCEIRO	18.866.453,04	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	17.673.272,25	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**1.193.180,79**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:25BAE624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GESSICA CRISTINA THIS 08620315919**, sito à Rua das Violetas, s/n, Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.631.879/0001-00, para **PEÇAS E SERVIÇOS P/ RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO VECTRA ELEGANCE PLACA ARB-5654:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica com Fornecimento de peças para Retífica Completa de Motor do Veículo Vectra Elegance 2.0, Placa: ARB-5654, Marca: GM; Cód. Patrimônio nº 2066, pertencente a Frota Municipal, no valor de **R$ 5.443,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)**, conforme abaixo descrito:

GESSICA CRISTINA THIS 08620315919							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR Retifica Completa de Motor.		SR	1,00	1.200,00	1.200,00
1	2	RETENTOR	GM	UN	2,00	22,50	45,00
1	3	JOGO DE ANÉIS Jogo de Anéis para Motor.	GM	UN	1,00	160,00	160,00
1	4	BIELA	GM	UN	2,00	80,00	160,00
1	5	BOMBA DE ÓLEO	GM	UN	1,00	260,00	260,00
1	6	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	GM	UN	4,00	24,00	96,00
1	7	VÁLVULAS DE ESCAPE	GM	UN	4,00	20,00	80,00
1	8	JUNTAS MOTOR	GM	UN	1,00	98,00	98,00
1	9	COLA SILICONE	GM	UN	1,00	18,00	18,00
1	10	VEDADORES	GM	UN	8,00	7,50	60,00
1	11	VIRABREQUIM MOTOR	GM	UN	1,00	950,00	950,00
1	12	ADITIVO PARA MOTOR	GM	UN	1,00	25,00	25,00
1	13	JOGO DE BRONZINAS B.C	GM	UN	1,00	90,00	90,00

1	14	ÓLEO DE MOTOR SEMI SINTÉTICO	GM	UN	4,00	25,00	100,00
1	15	CABEÇOTE MOTOR	GM	UN	1,00	700,00	700,00
1	16	CORREIA DENTADA	GM	UN	1,00	55,00	55,00
1	17	TENSOR DE CORREIA	GM	UN	1,00	68,00	68,00
1	18	PISTÃO STD	GM	UN	4,00	195,00	780,00
1	19	MANGUEIRA DE RADIADOR	GM	UN	1,00	63,00	63,00
1	20	KIT EMBREAGEM	GM	UN	1,00	350,00	350,00
1	21	JOGO BRONZINAS B.B	GM	UN	1,00	65,00	65,00
1	22	FILTRO DE ÓLEO	GM	UN	1,00	20,00	20,00
TOTAL							5.443,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 14/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C97616A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO PP 24/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51-2015 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2015-PMT

Gestor da Ata: Município do Turvo, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

Detentora da Ata: EDMAR LIDIO PARTEKA - ME. inscrita no CNPJ n.º **72.066.244/0001-88**, situada a Rua Aristoteles Druski Silva, 106, Palmeirinha, cep: 85.118-000 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Edmar Lídio Parteka,** brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 448.819.839-20, e cédula de identidade n.º 3.123.712-2, SSP/PR residente e domiciliado no endereço acima citado.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS - ASCOIM, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	ACUCAR REFINADO - EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ALTO ALEGRE	1.200,00	7,19	8.628,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: URBANO, DELLARROZ, TIO JOÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BELCHIOR	1.250,00	8,51	10.637,50
3	BANHA - PACOTE 1KG INGREDIENTE: GORDURA REFINADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SEARA	500	5,00	2.500,00
4	BATATA	BING	1.250,00	3,39	4.237,50
5	BOLACHA SORTIDA PACOTE 500G	LIANE	1.200,00	4,24	5.088,00
6	CAFE MOIDO E TORRADO - EMBALAGEM 500G CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DUPLAMENTE EMBALADO, SENDO A PRIMEIRA EMBALAGEM EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA, DAMASCO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	MELITA	900	7,31	6.579,00
7	FARINHA DE MILHO AMARELA - FARDO C/ 24 KG	PRUDENTOPOLIS	500	45,94	22.970,00
8	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - PACOTE 5 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTE DE 5 KG. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ANACONDA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ESPECIALISSIMA	1.200,00	8,92	10.704,00
9	FEIJÃO TIPO 1 - PACOTE 1KG FEIJÃO PRETO OU BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES.REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: PONTAROLLO, ZAELI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	POMPA BRANCA	1.500,00	3,82	5.730,00
10	FRANGO CONGELADO - KG	BIG FRANGO	2.000,00	4,24	8.480,00
11	OLEO DE SOJA PET 900ML - CAIXA COM 20 UND INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	COAMO	100	49,19	4.919,00
12	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	NEON	2.000,00	2,13	4.260,00
13	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 BARRAS, COM PESO TOTAL DE 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	IPE	900	5,01	4.509,00
14	SAL REFINADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 1KG INGREDIENTES: SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE COM 1KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6	MOC	600	1,18	708,00

	MESES.				
				VALOR TOTAL DO LOTE 01	99.950,00

DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015.

VIGENCIA: 12 DE ABRIL DE 2016

FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CF1AEECE

